

FRANCISCO FERRAZ MARTINS FILHO

**O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL – PETI NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA-SP
NA PERSPECTIVA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E
AUTORIDADES ENVOLVIDAS**

FRANCISCO FERRAZ MARTINS FILHO

**O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL – PETI NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA-SP
NA PERSPECTIVA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E
AUTORIDADES ENVOLVIDAS**

Dissertação apresentada à Faculdade de
Ciências e Letras de Assis – UNESP –
Universidade Estadual Paulista para a
obtenção do título de Mestre em Psicologia
(Área de Conhecimento: Psicologia e
Sociedade)

Orientador:
Prof. Dr. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES

ASSIS
2006

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da FAC-FEA – Araçatuba – Estado de São Paulo.

M386p Martins Filho, Francisco Ferraz
O programa de erradicação do trabalho infantil – PETI no município de Araçatuba-SP na perspectiva de crianças, adolescentes e autoridades envolvidas / Francisco Ferraz Martins Filho. - Assis, SP: UNESP, 2006.
137f.

Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras -
Universidade Estadual Paulista / Assis

1. Trabalho infantil 2. Infância. 3. Adolescência . 4. Políticas públicas.

CDD: 331.3108161

AGRADECIMENTOS

Há mais de vinte anos estou envolvido com atividades comunitárias, acompanhando de perto o desenvolvimento de crianças e adolescentes filhos de famílias empobrecidas, por isso, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a essas pessoas tudo o que aprendi sobre a vida e também o afeto e o respeito que recebi delas. Retribuo com a presente dissertação, esperando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, onde todos possam existir com dignidade e onde as crianças e os adolescentes vivam plenamente a infância e a adolescência. Muita gente favoreceu a realização desta pesquisa, seria injusto citar apenas algumas. Por isso vou expressar a minha gratidão a alguém verdadeiramente importante na minha existência:

minha mulher Mariângela, obrigado pelo seu amor, seria impossível ter chegado onde cheguei sem o seu incentivo.

No contexto acadêmico, gostaria de agradecer de maneira especial:

ao professor José Luiz Guimarães, que foi mais que um orientador, a quem sou grato pela tolerância e paciência.

à professora Elizabeth Piemonte Constantino, sempre solícita, incentivou-me durante toda a minha caminhada, desde a elaboração do pré-projeto em 1998, quando fui aluno especial.

ao professor Francisco Hashimoto, apesar de nunca termos conversado, agradeço a compreensão e aceitação de meus pedidos através de requerimentos durante o ano de 2006.

aos funcionários da Seção de Pós-graduação, principalmente sua supervisora Iria Hiuri Okuda Dalbem, agradeço a atenção e a boa vontade nos atendimentos e orientações.

Por fim, agradeço a um colega da UNESP/Assis, que também foi orientando do professor José Luiz, uma pessoa simples, erudita e generosa, que colaborou na finalização deste trabalho. Cleber, muito obrigado pela sua amizade.

MARTINS FILHO, Francisco Ferraz. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no município de Araçatuba/SP na perspectiva de crianças, adolescentes e autoridades envolvidas. 2006. [137]f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2006.

RESUMO

O presente trabalho objetivou analisar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) de Araçatuba/SP, tendo por base dados quanti-qualitativos, documentos e informações disponíveis sobre o mesmo e o papel desempenhado pelas autoridades envolvidas nessa “política pública”. Ainda que indiretamente, também foi possível avaliar a realidade brasileira e as circunstâncias que fizeram parte do desenvolvimento da nação, possibilitando visualizar que crianças e adolescentes, recrutadas pelo sistema econômico, são vítimas evidentes de nossa excludente realidade. Por outro lado, tem-se uma amostra sobre como se comportam as autoridades responsáveis pela implementação das políticas públicas sociais — sejam elas as executoras ou as fiscalizadoras — na importante tarefa de dirimir as atrocidades produzidas pelas desigualdades. Iniciamos nossas considerações pelo entendimento de como se estruturou o conceito de infância durante a modernidade, principalmente no ocidente, com ênfase nas variações sobre o conceito de família e o processo de escolarização, possibilitadas pelo paradigma moderno, bem como a combinação, desses e de outros fatores, que agiram sobre a realidade brasileira. Considerando essas circunstâncias, buscamos identificar na literatura especializada, relatos e situações que evidenciem a utilização de mão-de-obra infanto-juvenil, e neste trajeto tomamos por referência o final do século XIX, época em que o Brasil expande sua produção e inicia a implantação de suas primeiras indústrias, caracterizando, tanto no contexto nacional, como internacional, uma fase de expansão do capitalismo e do comércio entre as nações. Ao dimensionarmos a realidade do trabalho infantil no Brasil, buscamos identificar as ações do Estado frente à infância e adolescência pobre e, principalmente, com relação à exploração de seu trabalho. Neste percurso, caracterizamos o entendimento que as autoridades e os setores sociais têm frente ao trabalho infantil, bem como a relação entre base legal e política pública direcionada à sua erradicação. Na seqüência, caracterizamos e discutimos as propostas do PETI, concebido como política nacional durante a década de 1990, a partir da experiência implantada no município de Araçatuba/SP em 2001. Foram sujeitos da pesquisa as 100 primeiras crianças vinculadas ao projeto e as autoridades responsáveis por zelar pelos direitos das crianças e adolescentes em Araçatuba/SP. As considerações finais basearam-se em duas fontes diversas: dados estatísticos, que demonstram a realidade econômica e social das crianças e seus familiares; e em acréscimo, com enfoque mais qualitativo, a realização de entrevistas semidirigidas, com uma amostra intencional de 15 crianças, do grupo de 100. Quanto à implantação do PETI em Araçatuba/SP, concluímos que o programa cumpriu objetivos importantes, uma vez que possibilitou que as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto fossem retirados do trabalho que exerciam, isto a despeito das dificuldades enfrentadas com a falta de investimentos em infra-estrutura e recursos humanos, bem como frente à pouca integração entre as autoridades e setores envolvidos. Entretanto, sob outra ótica menos pragmática e mais contextual, constatamos, também, as limitações, falhas e insuficiências, características de programas assistenciais de complementação de renda já detectados por outros autores e em outras localidades, cuja descrição e comentários aparecem mais detalhados ao longo do trabalho.

Palavras Chave: Trabalho infantil, infância, adolescência e políticas públicas.

ABSTRACT

This paper aimed at analyzing the PETI- Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (agency for enforcing government policies on behalf of children who work) based on quant-qualitative data, documents and available information about this program and the role played by the authorities involved with this “government policy”. Indirectly, it was also possible to evaluate the Brazilian reality and the circumstances that were part of the nation development, making it possible to see that children and teenagers, explored by the economical system, are evident victims of our excluding reality. On the other hand, we have a sample of how the responsible authorities behave toward the implementation of the social government policies- being either the enforcers or the controllers- on the important task of reducing the atrocities produced by the inequalities. We started through the understanding of how the idea of childhood was conceived during the recent times, mainly in the Occident, with emphasis on the variations of the concept of family and the schooling process, due to the modern paradigms, as well as the combination of these and other factors operated on the Brazilian reality. Considering these circumstances, we identified on specialized books reports and situations that make evident the use of childish labor force and, as a reference, we got the end of the 19th century, when Brazil expands its productions and starts setting up the capitalism and trade between countries. After checking the reality of the childish labor force in Brazil, we identified how the state in Brazil acts toward the poor childhood and adolescence and, mainly, in relation to exploiting their working. We characterized the understanding authorities and the social sectors have toward the childish labor force, as well as the relation between the legal basis and the government policy to its eradication. Subsequently, we characterized and discussed the proposals of PETI, that was conceived as a government policy during the 90's, from the experience started in Araçatuba/SP in 2001. For the research we had the 100 first children participating on the project and the authorities responsible for looking after the children and teenagers' rights in Araçatuba/SP. Our final analyses were possible due to two different sources: statistics that demonstrate the children and their families' economical reality and, semi directed interviews, with an intentional sample of 15 from the 100 children. About the PETI establishment in Araçatuba /SP, we concluded that it has reached important goals, since the children and teenagers who participated on it and were irregularly working, don't do it anymore, despite the difficulties due to the lack of investments in infrastructure and human resources, as well as the little integration between the authorities and the sectors involved. However, in a less pragmatic and more contextual view, we could also notice the restrictions, mistakes and deficiencies, characteristics of attendance policies for income complementing that were already detected by other authors and in different places, whose description and comments are more detailed during this paper.

Keywords: childish labor force, infancy, adolescence and government policies.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
 CAPÍTULO I – ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS, NO PROCESSO DA EVOLUÇÃO DA AMBIÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE... ..	18
A evolução do conceito de infância	19
A importância da escola e o desenvolvimento infanto-juvenil	22
A família, a modernidade e a infância	26
Caracterização do Trabalho Infantil.....	30
O Trabalho Infantil, saúde e escolarização	36
A infância e o Trabalho Infantil no Brasil: uma visão histórica	41
Trabalho Infantil: exploração, exclusão e pobreza	45
 CAPÍTULO II – A INFÂNCIA, O ESTADO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS MODELOS ECONÔMICOS	50
A nova estrutura do Estado a partir de 1930 e o Trabalho Infantil.....	51
A política econômica mundial e o contexto brasileiro a partir de 1980	55
As políticas públicas brasileiras a partir de 1990.....	58
O trabalho Infantil no Brasil dos anos 1990	61
O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil como política pública	64
Caracterização do PETI	69

CAPÍTULO III – O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL –	
PETI EM ARAÇATUBA/SP	71
Caracterizando o <i>locus</i> da pesquisa	72
O Trabalho Infantil em Araçatuba/SP e região	74
O PETI no município de Araçatuba	79
Análise quantitativa dos dados coletados junto aos pais ou responsáveis.....	82
Análise qualitativa	92
O discurso das autoridades envolvidas.....	108
Considerações finais	116
Referências bibliográficas	123
ANEXOS.....	
Categorização do conteúdo das entrevistas – Crianças.....	128
Itens investigados na pesquisa socio-econômica das famílias.....	130
Questões formuladas nas entrevistas com as autoridades.....	131

INTRODUÇÃO

Durante aproximadamente dez anos, por quase toda a década de 80, estive engajado num trabalho com duas comunidades carentes, na periferia da cidade de Bauru-SP, no Parque Jaraguá e no Núcleo Residencial Presidente Geisel. Tendo sido seminarista da Igreja Católica e recebido uma formação a partir das reflexões sociais da Teologia da Libertação, participei de trabalhos de intervenção, como voluntário: em grupos de defesa dos direitos humanos; em grupos de conscientização dos direitos dos trabalhadores; na organização de associações de moradores; em grupos de conscientização de mulheres marginalizadas (prostituídas) e em grupos de conscientização da raça negra. Nesse último caso, com uma atuação solidária.

Vivenciei momentos de união, luta e amadurecimento de grupos populares, que aprenderam a agir com autonomia e liberdade, a partir de práticas solidárias e democráticas. Durante esse período de engajamento, tive experiências humanas muito ricas, num contato direto com famílias empobrecidas, vivenciando sua dignidade e tragédias. Presenciei, de perto, situações de extrema necessidade e desnutrição. Observei crianças que começavam a trabalhar desde bem pequenas, para não morrer de fome, como muitas da região de Araçatuba-SP, do Brasil e dos países pobres e em desenvolvimento.

A organização de creches comunitárias e outras atividades com crianças e adolescentes proporcionaram-me uma rica experiência de vida, que me levou a amadurecer uma forma de atuação profissional diferente daquela que exercia. Na época era bancário. Em julho de 1995, graduei-me em Psicologia, passando a desenvolver um trabalho preferencial com crianças e adolescentes.

No ano de 2001 comecei a pesquisa para esta dissertação, com crianças participantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no Município de Araçatuba-SP, o que me permitiu vivenciar a dimensão social do meu trabalho, como Psicólogo e no exercício de cidadania e solidariedade que sempre busquei como profissional e como pessoa.

O trabalho infantil no Brasil e o sofrimento das crianças oriundas de famílias pobres têm dimensão de tragédia e precisam ser resolvidos com urgência, suscitando uma importante questão para profissionais da saúde, da educação, do direito e para pesquisadores em geral. Os dados apontados pela literatura especializada no assunto (RIZZINI e FONSECA, 2002; CAMPOS e FRANCISCHINE, 2003; NEVES, 2001; MINAYO-GOMEZ e MEIRELLES,

1997; FRANKLIN *et al*, 2001; SILVEIRA e ROBAZZI, 2003; entre outros) revelam uma situação assustadora no que se refere à quantidade e extensão de lesões físicas e emocionais causadas pelo trabalho precoce.

Cabe ressaltar, o trabalho condena as crianças a um ciclo de reafirmação de sua condição de pobreza, na qual pessoas que trabalham desde a tenra idade tendem a ter desempenho inferior na escola e quando adultos se inserem no mercado de trabalho realizando atividades mal remuneradas, perpetuando, por extensão, sua condição de excluídos.

Em complemento à situação delineada, consideramos que compreender a visão de mundo dessas crianças, seus sonhos e valores, ou seja, as representações que constroem a partir dessas dolorosas experiências, é o tema central desta pesquisa. De forma que a possibilidade de contribuir para que esse problema seja objeto de atenção e de iniciativas que modifiquem a realidade dessas crianças, foi a motivação maior para a realização da presente dissertação.

Do ponto de vista da sua operacionalização, a pesquisa foi planejada para alcançar os objetivos que se seguem.

- Analisar como os órgãos oficiais responsáveis pela proteção e promoção da criança estão desenvolvendo o trabalho de combate e erradicação do trabalho infantil no município de Araçatuba-SP.
- Levantar e analisar, quanti-qualitativamente, a condição sócio-econômica das famílias que tinham, à época da pesquisa, filhos menores trabalhando no município de Araçatuba-SP e que foram incluídos, pioneiramente, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- Caracterizar o modo como vivem e, sob determinados aspectos, o significado do trabalho para as crianças trabalhadoras, no que se referia à experiência atual de vida e percepção de futuro.

Embora a pesquisa pudesse ser realizada sob outros enfoques, por razões, que acreditamos, se justifiquem ao longo do trabalho, optamos por realizá-la segundo a perspectiva metodológica

da pesquisa descritiva, cuja finalidade é observar, descrever, registrar, analisar, classificar, ordenar e correlacionar fatos ou fenômenos, sem manipulá-los (CERVO e BERVIAN, 2003).

Segundo Lakatos e Marconi (1996, p. 15), “pesquisar não é apenas procurar a verdade; é encontrar respostas para questões propostas, utilizando métodos científicos”, o que nos remete à conclusão de que a pesquisa não é algo simples, não podendo ser confundida com um simples processo investigativo.

Para Gomes e Araújo (2003, p.7), o campo científico aponta uma tendência para o surgimento de um novo paradigma metodológico, com vistas a atender às necessidades dos pesquisadores e superar a dicotomia positivista x interpretativo, quantitativo x qualitativo. Para esses autores, a busca de superação desses modelos resultou na emergência de um modelo alternativo de pesquisa, o chamado quanti-qualitativo, ou o inverso, quali-quantitativo, dependendo do enfoque do trabalho.

Ao tratarmos das ciências sociais, não podemos adotar o mesmo modelo de investigação das ciências naturais, pois o seu objeto é histórico e possui uma consciência histórico-social. Isto significa que tanto o pesquisador como os sujeitos participantes dos grupos sociais e da sociedade darão significados e intencionalidade às ações e às suas construções (BARROS e LEHFELD, 2003, p.32).

Ainda segundo Gomes e Araújo (idem, ibidem), “apesar da clara oposição existente entre as duas abordagens (quantitativa x qualitativa), muitos autores, especialmente os da área social, colocam que o ideal é a construção de uma metodologia que consiga agrupar aspectos de ambas as perspectivas”. Demo (1995), por exemplo, afirma que “embora metodologias alternativas facilmente se unilateralizem na qualidade política, destruindo-a em consequência, é importante lembrar que uma não é maior, nem melhor que a outra. Ambas são da mesma importância metodológica” (DEMO, 1995, p.231).

Visando à consecução dos objetivos propostos, adotamos a combinação de estratégias quanti-qualitativas, para a coleta e análise dos dados, através de observações, entrevistas e aplicação de questionários, cada qual para situações e/ou sujeitos diferentes, utilizados conforme a idade das crianças e, no caso das autoridades, segundo as incumbências das mesmas, junto ao

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no Município de Araçatuba-SP.

A proposta desta pesquisa, de investigar o significado do trabalho para a população de crianças e jovens envolvidos em um programa, cujo objetivo seria o combate e/ou a erradicação do trabalho infantil, busca a compreensão dos envolvidos, considerando suas manifestações e possíveis representações sobre o assunto.

Cabe ressaltar que no início desta pesquisa, a idade mínima para se adentrar no PETI era estipulada pela legislação vigente em 7 anos; entretanto, atualmente não se tem parâmetro mínimo (considerando-se a idade) para vinculação da criança ao programa e, em verdade, o critério exigido é o trabalho precoce. Tal realinhamento se deu em virtude da prática ter demonstrado que em muitas regiões do Brasil, crianças com idade inferior a 7 anos viam-se obrigadas a compor a força de trabalho de sua família.

Sendo assim a população atendida pelo PETI tem, como limite inferior de inclusão, o trabalho precoce, porém o atendimento ao indivíduo, segundo a perspectiva legal atual, encerra-se aos 16 anos de idade incompletos. Gostaríamos de destacar que no início desta pesquisa (2001), adolescentes com 15 anos não podiam ser incluídos no projeto; no entanto, aqueles que já faziam parte do PETI podiam permanecer até completarem 16 anos.

Na presente dissertação usamos, de forma reiterada, a designação trabalho infantil, valendo dizer que, para definir infância e adolescência, tomamos como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especificamente o artigo segundo que diz: “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos de idade”.

Para efeito de nossas considerações, ao falarmos sobre trabalho infantil, estamos englobando sob esta designação as pessoas que, independente do motivo e da tarefa que executem, exerçam alguma atividade laboral e tenham idade inferior a 16 anos. Desta forma, a expressão “trabalho infantil” será adotada como sinônimo de trabalho irregular, nos termos do artigo 60 (sessenta) do ECA, segundo o qual “é proibido qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos”.

Tal preocupação justifica-se à medida que é reconhecida por diferentes autores (OLIVEIRA

et. al., 2005; SILVA, 2003; FEITOSA e DIMENSTEIN, 2003), uma crença generalizada quanto às virtudes do trabalho, o que obviamente, pelo seu significado ideológico, também está presente nas representações infanto-juvenis sobre o assunto. Portanto, reconhecer essas representações ou os significados atribuídos ao trabalho, pelos jovens trabalhadores, poderá ser um passo importante para a elaboração de quaisquer estratégias de intervenção.

Foram sujeitos da pesquisa 3 (três) grupos distintos, a saber: 1-) crianças e jovens trabalhadores inseridos no PETI de Araçatuba-SP; 2-) os pais e/ou responsáveis por essas crianças e jovens; e 3-) autoridades e representantes locais, de órgãos públicos e instituições relacionadas à questão pesquisada.

Num primeiro momento participaram as 100 crianças pioneiras na implantação do PETI de Araçatuba-SP. Durante 20 (vinte) dias alternados, fizemos interações com o grupo, com objetivo de estabelecermos vínculos de confiança, oportunidade em que também realizamos observações assistemáticas que tinham duração de uma hora, com vistas à identificação e definição das quais seriam submetidos às entrevistas.

A maioria das crianças e jovens trabalhava no “lixão” ou nas ruas, “olhando carros” ou “catando latinhas”, principalmente à noite. O universo infantil da pesquisa tem um significado importante quando consideramos levantamentos oficiais da época, inclusive do próprio PETI, que mencionavam, dependendo da fonte, o número de mais de 500 crianças trabalhando em Araçatuba-SP e cidades vizinhas (FOLHA DA REGIÃO, 2000).

Conversamos com meninos e meninas de todas as idades, sem a preocupação de organizar algum tipo de intervenção e nenhuma consideração terapêutica sobre os seus comportamentos ou qualquer relato mais pessoal. Nossa intenção era estar “aberto” a elas e simplesmente ouvi-las. Eventualmente entrevistávamos alguma. Depois de conversarmos um pouco, informalmente, pedíamos autorização para gravar. Não usamos um roteiro único, pré-estipulado. Encaminhavamos as perguntas considerando a espontaneidade com que a criança interagia, de acordo com a sua idade e maturidade presumida, fluência verbal, experiências vividas com o trabalho e conflitos narrados, familiares ou não, que eventualmente surgiam no diálogo (anexo).

Essa interação com as crianças incluía conversas sobre a dinâmica familiar e sobre as condições de habitabilidade da casa onde moravam. Enfocamos o relacionamento com mãe, pai ou padrasto, aprofundando-nos nas situações que envolviam alcoolismo e na ocupação profissional dos pais e irmãos. Às vezes, buscávamos detalhes de situações relevantes ou trágicas, como ocorrência de fome e famílias migrantes.

O enfoque principal de todas as entrevistas foi o trabalho, sobre o qual buscamos informações abrangentes. Todas as crianças entrevistadas já haviam exercido algum tipo de trabalho, informação da qual já dispúnhamos previamente, pois eram participantes do PETI. Procuramos identificar se as crianças trabalhavam sozinhas, ou junto à família, e como era essa dinâmica. A questão do contato com o lixo também foi bastante investigada e foram identificados dez tipos de atividades de trabalho com as crianças. Procuramos saber o que as levava a trabalhar e “escolher” aquela atividade; se tinham prazer, ou não no que faziam, ou se sentiam alguma angústia. Buscamos, também, outras informações como, quanto ganhavam e que destinação davam ao dinheiro. Em relação ao PETI, procuramos investigar o grau de satisfação das crianças ou suas possíveis críticas.

Quando houve oportunidade — e o clima da entrevista sugeria — em algumas entrevistas buscamos a visão de mundo das crianças, perguntando sobre valores e sentimentos em relação aos outros e a si mesmas, falando de temas como: gostar da vida e ser feliz; intenções para o futuro; uso de drogas; possibilidade ou desejo de enriquecer; sexualidade; justiça; responsabilidade e felicidade. Perguntamos-lhes se suas famílias eram felizes e se eles (os entrevistados) tinham vontade de ajudá-las; se queriam casar e ter filhos no futuro etc. Em relação à conexão trabalho e ao estudo: indagamos se gostavam da escola e de estudar; sobre a importância de estudar; se preferiam só estudar e não trabalhar, ou estudar e trabalhar, ou só trabalhar e não estudar, bem como o que gostariam de ser quando adultos e as razões das suas idealizadas escolhas profissionais.

No total, realizamos entrevistas com 20 (vinte) participantes, das quais aproveitamos, para análise, 15 (quinze), que resultaram num total de três horas e meia de gravações, posteriormente transcritas.

Com o segundo grupo de participantes desta pesquisa, constituído pelos pais ou responsáveis

pelas crianças, foi utilizado, como instrumento de coleta de dados, um questionário com um rol de itens que possibilitaram a caracterização socioeconômica das famílias.(anexo)

Os dados foram anotados em planilhas e posteriormente trabalhados, a fim de se tornarem úteis na composição de tabelas para a análise descritiva.

O terceiro grupo de participantes, constituído por autoridades representativas das instituições envolvidas, também foi inquirido através de entrevista semi-dirigida (anexo), segundo as incumbências das mesmas junto ao Programa. Foram entrevistados a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA); a Coordenadora do Conselho Tutelar; a Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o representante do Ministério Público Estadual, responsável pela Promotoria da Infância e da Juventude.

Do ponto de vista da sua apresentação, esta dissertação está organizada sob a forma de capítulos, cada qual visando a uma sistematização de informações e considerações específicas.

Assim, no capítulo I são analisados os lugares ocupados pela infância a partir do surgimento e desenvolvimento do paradigma moderno, sendo que as concepções a respeito da infância são pensadas do ponto de vista sócio-histórico. Para tanto, destacamos, em especial, a influência de dois aspectos importantes, quais sejam: as mudanças no processo de escolarização e a reestruturação das relações pessoais, principalmente dentro da família. Feito isso, passamos a analisar e caracterizar, tanto numa perspectiva histórica, quanto nos dias atuais, aquilo que definimos como trabalho infantil. Neste trajeto, procuramos demonstrar as raízes que a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil fincou em nossa sociedade, desde o fim do século XIX.

Já no capítulo II, restringimos nossas considerações a partir da instituição da República em 1889 e direcionamos nossa atenção para delimitar o surgimento das primeiras ações governamentais frente ao trabalho infantil, enfatizando dois períodos de nossa história: o primeiro deles, a era Vargas (1930-45), uma vez que neste momento temos intensas mudanças no país e surge uma série de propostas com relação ao estabelecimento de políticas públicas

sociais; o segundo compreende as décadas de 1980 e 90, período de importantes transições no panorama nacional e mundial.

No capítulo III, buscamos caracterizar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), assim como a ocorrência de trabalho infantil no município de Araçatuba-SP e cidades próximas.

Finalmente, analisamos quantitativamente questões como renda, habitação, profissão/ocupação, escolaridade, entre outros dados relativos às crianças e seus familiares. No que diz respeito à análise qualitativa, entrevistamos as autoridades e representantes de setores sociais envolvidos com a proteção da infância e adolescência, além da análise e discussão das entrevistas realizadas com as crianças e jovens, que muito contribuíram para a nossa reflexão sobre o trabalho infantil e o PETI.

CAPÍTULO I

ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS, NO PROCESSO DE EVOLUÇÃO DA AMBIÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.1 - A evolução do conceito de infância

O conceito contemporâneo de infância é produto do desenvolvimento do paradigma moderno. Desta forma, ao pensarmos a infância e suas peculiaridades, devemos compreender a ascensão e influência do desenvolvimento deste referencial, uma vez que a modernidade revolucionou as possibilidades de interação dos homens para com os próprios homens e destes para com a natureza, ou seja, foi promovedor de intensas mudanças, e dentre estas, as que mais nos interessam são as construções direcionadas às crianças.

A este respeito, Ariès (1981), afirma que até o final da Idade Média (século XV), não existia um sentimento de infância e a criança era considerada um adulto em miniatura. Corroborando suas afirmativas, aponta que a iconografia românica pouco retratou as especificidades das primeiras idades do homem, porém nos últimos séculos da era medieval esta situação começa a ganhar, lentamente, novos contornos.

Ariès (op. cit.) salienta que com o transcorrer dos séculos XIII e XIV, as crianças aparecem na iconografia de forma a ter sua compleição física retratada com maior fidedignidade, sendo que a imagem do menino Jesus se concretiza como a maior expressão de tais mudanças. Esta alteração na representação da infância configura-se como o princípio de novas possibilidades e lugares, onde a criança gradualmente assume status diferenciado frente à sociedade, sendo que estas circunstâncias compõem a gênese do sentimento moderno de infância, segundo o autor.

Nos séculos XV e XVI, a representação iconográfica passa a desvincular a retratação da infância e de suas especificidades das imagens sacras, de forma que as crianças começam a conquistar novos espaços na iconografia. Estes acontecimentos, somados a uma atenção diferenciada por parte dos adultos com relação às crianças, caracterizam a essência do que Ariès (1981) denomina sentimento moderno de infância.

Nunca é demais ressaltar que nesse momento histórico, o nível de mortalidade infantil continua altíssimo, de forma que a baixa perspectiva de sobrevivência durante os primeiros anos de vida e mesmo na idade adulta favorecia uma atitude resignada frente à possibilidade ou efetividade da morte. Porém, seria pouco prudente, ou mesmo anacrônico, qualificar esta

relação entre vida e morte, expressa pelo homem medieval, como uma atitude fria e distante em relação a seus pares e principalmente às crianças.

Entre o final do século XVI e por todo o seiscentos, foram sendo arquitetados novos sentimentos frente à infância. O primeiro mais difundido e popular, exprimia uma excessiva “paparicação” e, a despeito de uma série de alterações em relação às épocas precedentes, presumia, como outrora, uma infância curta, quando, na prática, passados os primeiros seis ou sete anos a criança adentrava ao mundo adulto. Cabe ressaltar que este sentimento perdurou por muito tempo dentro das famílias abastadas e se estendeu ainda por mais tempo nas classes populares. O segundo - defendido por moralistas, eclesiásticos e “homens da lei” - privilegiou em sua ação a disciplina e a racionalidade dos costumes, reconhecendo a inocência e a fraqueza da primeira infância e estendendo o tempo de duração da mesma para até cerca de dez anos. Assim, era tarefa da escolarização despertar no infante a responsabilidade do adulto, implicá-lo com a dignidade e prepará-lo para a vida adulta.

Segundo Ariès (1981), entre os séculos XVII e XIX temos o surgimento e afirmação de um diferenciado interesse psicológico e de uma preocupação moral frente à criança e sua educação, assim visando a curar o homem das imperfeições da infância. Começa a ser sistematizada uma nova maneira de escolarização, muita diversa de sua precedente. Esse interesse, segundo o autor, é a condição de possibilidade para que: primeiro, seja enfatizada a necessidade de conhecer melhor a infância para corrigi-la; segundo, valendo-se de novos métodos de educação, toma corpo a idéia de que a criança deve ser vista pela sua condição de vida no presente, e não apenas como um sujeito a ser lapidado para o futuro.

Considerando todas as reflexões feitas até o presente, frisamos que Ariès (1981) conclui enfaticamente que até o século XVII inexistia no ocidente um sentimento de infância, porém, a partir do desenvolvimento do paradigma moderno, intensas mudanças propiciaram o florescimento de um novo e diferenciado sentimento frente às primeiras idades do homem.

Contudo, as idéias ora delineadas foram criticadas em vários aspectos. Dentre estas críticas destacamos o que aponta Kuhlmann Jr. (1998), ao mencionar que o reconhecimento das crianças e de suas especificidades físicas não teria sido algo ausente na Idade Média, uma vez que muitas obras medievais — deferentes daquelas analisadas por Ariès — reproduziam

famílias dedicadas, roupas e brinquedos. Assim, analisar apenas a iconografia dos livros de arte mostrou-se um equívoco, pois desconsiderou um leque muito maior de imagens, prejudicando o entendimento do conjunto das obras daquele período e comprometendo as conclusões apresentadas.

Com base neste panorama, podemos afirmar que seria pouco produtivo falarmos em surgimento de um sentimento de infância apenas na Modernidade, desconsiderando, por extensão, outros períodos históricos. Entretanto, o trabalho de Ariès (1981) e as críticas que recebeu demonstram que, com o despontar e desenvolvimento da Modernidade, as crianças passaram a ocupar lugar diferenciado frente a sociedade, ou seja, assim como ocorreu com o mundo dos adultos, a concepção de infância foi reconstruída pela modernidade.

Para Gélis (1990), todas as alterações apontadas com relação ao entendimento da infância tiveram sua essência em uma nova forma de compreensão em relação à vida e ao corpo. Isso porque até o fim da idade média, e mesmo na incipiente modernidade, o sujeito estava implicado na preservação de um corpo familiar, de forma que sua existência individual era suplantada em nome da preservação da linhagem. Assim, mais do que a morte de um indivíduo, a esterilidade do casal se revelava como um mal irreparável, pois significava a morte da linhagem familiar.

Cabe ressaltar que seria pouco prudente pensar que na Idade Média a morte de uma criança fosse algo aceito sem sofrimento. Porém, frente ao fato, restava o compromisso do casal com sua linhagem e por isso sua única opção seria ter outro filho. Entretanto, segundo Gélis (op. cit.), entre o final do século XIV e até o século XVI, surgiu e se consolidou – nos meios abastados – uma nova atitude frente às crianças e à preservação da vida individual.

Temos neste momento uma contradição entre os preceitos da linhagem e o desejo mais individualizado em relação à própria vida, fator que contribuiu para a modificação dos comportamentos familiares. Assim, a família solidificada sobre o alicerce da linhagem perde espaço para uma concepção de família mais segmentária e linear, capaz de propiciar um espaço doméstico mais íntimo e restrito, características que serviram para que essa nova constelação familiar viesse a ser denominada de nuclear. (ALVES, 2006. p. 50)

Conforme apontam Gélis (1990) e Marcílio (1998b), entre o final da Idade Média e início da Modernidade surgiram as primeiras iniciativas laico-religiosas que vislumbraram uma

política de atenção à infância. Obviamente, estas primeiras propostas eram pontuais e não se configuravam como uma ação abrangente.

Vale a pena frisar que no mundo medieval não existia um sentimento de infância e de preservação da vida individual como aquele que presenciamos na Modernidade. Isto, em grande parte, deveu-se à pouca perspectiva de sobrevivência das crianças e a baixa expectativa de vida dos adultos, uma vez que não havia noções de higiene nem recursos médicos eficazes. Por extensão, a miséria absoluta da maioria da população e as sucessivas epidemias que assolaram a Europa ao fim da idade média foram responsáveis por dizimar grande parte da população.

Áries (1981) ressalta que, principalmente a partir do século XVIII, alguns pensadores, clérigos, juristas e, sobretudo educadores, desenvolveram reflexões importantes sobre o mundo da criança, métodos de educação e manuais de atitudes corretas; com isso, modificou-se a idéia de que era necessário corrigir o jovem das imperfeições da infância, dando um sentido a essa fase da existência e não simplesmente suportando-a e aceitando-a como uma contingência da natureza humana.

Como decorrência dessa mudança de concepção, houve um aprofundamento sobre a noção da transformação da criança em adulto e foi, principalmente com as reflexões dos intelectuais da educação, que se iniciou a construção da visão moderna de criança, criando bases filosóficas para a escola passar historicamente a fazer parte da vida e do desenvolvimento infanto-juvenil. Neste sentido, começou a crescer a importância da escola como instituição colaboradora nesse desenvolvimento.

Na esteira dos acontecimentos, a criança assume um lugar central dentro da família, visão que serviu de base para as teorias psicológicas do desenvolvimento infantil e surgimento do conceito de criança ativa e cidadã, que constrói a própria vida.

1.2 - A Importância da escola e o desenvolvimento infanto-juvenil

Conforme já exposto, com o desenvolvimento do paradigma moderno, o conceito de infância, sua educação e a atenção dispensada às crianças, sofre mudanças profundas, abrangendo,

também, o ambiente escolar e as propostas pedagógicas, modificadas, com vistas a atender os novos anseios sociais frente à infância e seu bom desenvolvimento.

Ariès (1981) relata que na Idade Média os colégios eram asilos destinados aos pobres, não existindo qualquer intenção educativo-pedagógica. Desta forma, na era medieval e durante boa parte da incipiente modernidade, a aprendizagem direcionada às crianças e mesmo aos jovens (que atualmente denominamos por adolescentes) se efetivava, geralmente, em três situações: primeira, a família valia-se dos serviços prestados por um mestre, método comumente utilizado pela aristocracia; segunda, a família, muitas vezes impossibilitada de arcar com os custos de um mestre, ou por opção, enviava seu rebento aos cuidados de um artesão, pelo qual - como aprendiz - desenvolvia suas habilidades para aquele ofício; por último, a criança poderia ser iniciada em sua aprendizagem acompanhando os passos de um estudante mais velho.

Assim, entre os séculos XV e XVIII estas práticas são gradativamente substituídas por novas concepções educativo-pedagógicas e, ao longo daqueles quatro séculos tivemos a imposição de uma hierarquia disciplinar autoritária, que foi responsável por organizar de maneira totalmente nova o ambiente escolar e o processo de aprendizagem. Como fruto deste longo processo, a escola buscou dividir com a família a responsabilidade pela formação moral e intelectual das crianças, restringindo nossa atenção especificamente ao contexto escolar. Percebemos que inicialmente – assim como ocorria na Idade Média – tínhamos a mistura de idades nos estabelecimentos educacionais, contudo, o desenvolvimento do referencial moderno encerra tal prática (ARÈS, 1981).

Somada a estes acontecimentos, no século XVII, ganha força uma renovação pedagógica, moral e religiosa, algo ensaiado no século anterior, na Inglaterra e na França. Tal evento traz consigo uma severa e humilhante disciplina e, por consequência, estes fatores somados à ampla literatura moral e pedagógica da época, ramificam os novos métodos pedagógicos pela incipiente burguesia do século XVIII, refletindo seus efeitos posteriormente na aristocracia e, por fim, nas camadas populares (ALVES, 2006).

Retratando o período em pauta, Vasconcelos (1989) salienta que na Europa de então, além de não haver a preocupação de distinção de idades, não existia, do mesmo modo, a noção de

fases do desenvolvimento, noção esta que iria marcar de forma indelével os métodos educacionais que surgiria nos séculos posteriores. Enfim, seguindo o trajeto ora exposto, no século XIX, principalmente pela emergência dos ideais burgueses, concluiu-se que o melhor caminho para as transformações almejadas era o da educação do povo, numa escola centrada no professor, que tinha por tarefa transmitir ao aluno o conhecimento científico e cultural acumulado pela civilização ocidental. Segundo esse autor,

Os homens ilustrados, do século XIX, componentes da elite burguesa, entram para a história certos de terem cumprido uma grande missão: redimir a humanidade da opressão, da superstição e da ignorância. Com a revolução francesa e a burguesia assumindo o poder, o ideal de libertação parecia estar ao alcance de suas mãos. Os anseios de uma transformação ecoavam por diversos lugares do mundo. Os avanços da ciência ofuscavam as forças misteriosas da natureza e o temor da miséria cedia lugar aos progressos da técnica aplicada à produção. O medo dos tiranos decrescia, porque a liberdade dos homens, agora cidadãos, começava a ser assegurada. O temor a um Deus bíblico, que premia e castiga, começava a ceder espaço à razão, que não crê senão no que pode demonstrar. Enfim, os homens do século XIX sentiam-se à beira da ciência programada pela verdade e pela razão. Estavam a um passo da instauração de uma nova ordem social, baseada na justiça e na liberdade. (VASCONCELOS, 1989, p. 10 e 11)

Inegavelmente, as novas delimitações que assume o contexto social entre fins do século XVIII e início do XIX e a reorganização do panorama escolar agem diretamente sobre a infância propiciando novos lugares e entendimentos frente a este sujeito social. Porém, compreender a densidade deste momento histórico passa necessariamente pelo entendimento da revolução francesa e, segundo Hunt (1990), tal movimento possibilitou a secularização e politização dos costumes e das ações. Com efeito, a ampliação da vida pública promove o fechamento do indivíduo sobre si mesmo e a sua família.

Assim como ocorreu na França em fins dos setecentos, na Inglaterra no início dos oitocentos, sob a influência dos utilitaristas e dos anglicanos, temos uma separação muito similar entre o público e o privado. Cabe salientar que o panorama vivido por franceses e ingleses reflete, em muitos aspectos, o que ocorria na Europa oitocentista e que, por extensão, influenciou todas as culturas ocidentais.

Em virtude destes aspectos, temos o surgimento de um padrão familiar burguês — o qual, anos mais tarde, tornou possível a denominação família nuclear — que será imposto às outras classes sociais, principalmente, às camadas populares. Porém, este foi um processo longo e

repleto de avanços e retrocessos, de forma que o proletariado absorveu tais preceitos, não sem oferecer resistência e mesmo alterar, de acordo com sua conveniência, as imposições sofridas.

Como parte destas mudanças, temos novas propostas com relação ao contexto social, e vemos se solidificar a atuação do Estado sobre a realidade cotidiana, criando, por consequência, a noção de política pública. Retratando todos esses acontecimentos vemos que:

A partir dessa necessidade de coesão e unidade entre os membros que compõem a comunidade política nacional, surge o conceito de cultura nacional. Para atingi-lo, o Estado deve produzir a equalização das diferenças e uma cultura esclarecida, que torne o homem consciente de seus direitos de cidadão, livre da opressão e da ignorância. As novas demandas da sociedade industrial e do progresso científico também exigem uma nova capacitação cultural e o aprimoramento técnico da população. (VASCONCELOS, 1989, p. 11)

No início do século XX, surge uma crítica e uma proposta de transformação desse modelo antigo de escola, embasadas em questões políticas e princípios pedagógicos que consideram prioritariamente as necessidades da infância. As principais fontes de inspiração para essas mudanças de concepção acerca do novo papel da escola estavam apoiadas na aceitação de que disciplinas como a Biologia, a Psicologia e a Sociologia deveriam ser fontes da educação. Assim, acreditava-se que a escola poderia constituir-se em importante instrumento de transformação social. No Brasil, o grande responsável pelo desenvolvimento dessa proposta foi o Movimento Escolanovista, cujo maior representante foi Lourenço Filho.

Para Lourenço Filho (1978), o Movimento da Escola Nova representou, em sentido amplo, todo o conjunto de princípios que originaram propostas pedagógicas em vários países. Juntamente com a emergência de tais princípios e propostas, surgiu a necessidade de revisão das formas tradicionais de ensino. Durante as primeiras décadas do século XX, floresceu a crítica à escola tradicional, porém, do ponto de vista político, permanecia a idéia básica de que a escola deveria cumprir a sua grande tarefa educacional de equalização social, tarefa essa anunciada anos antes e que ainda não havia sido cumprida. Aos governantes, políticos, religiosos e educadores, parecia que a educação não havia atingido os fins desejáveis. Concluíram que os indivíduos instruídos e ilustrados, não haviam sido adequadamente educados para assumir a grande tarefa de cooperação e solidariedade para a construção da nova ordem democrática. (VASCONCELOS, 1989, p. 13)

1.3 - A família, a modernidade e a infância

Ao analisarmos o desenvolvimento do paradigma moderno percebemos que os lugares ocupados, ou melhor, delimitados à infância e suas especificidades estão diretamente relacionados com as várias mudanças ocorridas na dinâmica familiar. Assim, entender a constituição familiar brasileira, considerando para tanto as várias regiões do país, bem como a realidade urbana e rural, é essencial para que possamos compreender a infância brasileira e principalmente — dado o propósito desta dissertação — o trabalho infantil dentro de nossa sociedade.

Samara (2002) ressalta que, do ponto de vista histórico, a família brasileira foi definida tomando como base o livro de Gilberto Freyre, “Casa Grande e Senzala”. Frisa que pensar a família, em âmbito nacional, como uma construção extensa calcada no modelo patriarcal, generalização muito comum ocorrida a partir do referido trabalho de Gilberto Freyre, não seria um retrato fiel da realidade brasileira.

Isso significa que a descrição de Freyre (1987) para as áreas de lavoura canavieira do Nordeste foi impropriamente utilizada e deve ser reelaborada nos estudos de família, a partir de critérios que levem em conta temporalidade, etnias, grupos sociais, contextos econômicos regionais, razão de sexo e movimento da população. (SAMARA, 2002, p. 2)

Ao estudarmos a família dentro da história brasileira, devemos ter claro o crescimento da população feminina, de forma que ao longo da história vemos o número de mulheres superar o de homens. Conjuntamente com este fato, tem-se um aumento global na longevidade da população nacional, sendo que a população feminina tem atualmente expectativa de vida maior que a masculina. Estes fatores somados exercem influência direta sobre a família brasileira e sobre sua estrutura organizativa.

Samara (2002), salienta que no Brasil, um país marcado pelas desigualdades regionais — não apenas aquelas provindas do poder econômico e político, como também as decorrentes da realidade cultural e dos costumes locais — pensar a arquitetura familiar brasileira e sua história é necessariamente entender a migração (principalmente da população masculina) para regiões economicamente mais promissoras, situação que se repetiu continuamente ao longo da história brasileira.

No período colonial brasileiro, as famílias abastadas dos engenhos de açúcar tinham papéis bem definidos entre seus pares. Assim, o marido detinha o poder de decisão sobre todos os outros e era o provedor único da família. A esposa, por sua vez, se incumbia da administração do lar e assistência moral. Conforme visto anteriormente, estas definições estiveram presentes na Europa Ocidental e foram enfatizadas no início do século XIX, na Inglaterra (sob influência de utilitaristas e anglicanos) e na França, no período após a revolução.

Samara (2002) expõe que a hierarquia presente na classe dominante com relação à estrutura familiar e seus papéis, por vezes, pouco ecoava em outras camadas sociais, ocasionando diversos modelos familiares. Enfim, entre os anseios e modelos impostos pelas classes abastadas e a realidade existente na maioria da população brasileira (entenda-se camadas mais empobrecidas) existia uma grande dissonância, conforme apontamos anteriormente.

Neste contexto, as modificações ocorridas na base da estrutura econômica brasileira ao longo dos séculos, como sabemos, ocasionaram um deslocamento dos centros de atividade econômica, pois, inicialmente, os engenhos de cana-de-açúcar do nordeste ditavam os rumos da economia nacional. Mais à frente a mineração (principalmente em Minas Gerais) assume este papel e, entre final do século XIX e início do XX, a política cafeeira torna-se a principal sustentação da economia nacional.

Por decorrência deste deslocamento do centro econômico do Nordeste do país em direção ao Sudeste, ocorreu um forte movimento migratório para estas novas regiões produtivas. Por consequência, nestes locais, temos um avolumado de situações que de forma alguma preservam as concepções de estrutura familiar e casamento gestadas no seio das famílias coloniais abastadas, pois, se as regras defendidas pela elite brasileira com relação ao casamento não eram seguidas pela maior parte da população nacional, em locais como as minas de ouro, tornava-se quase impossível garantir estes padrões.

Conjuntamente com estas questões, outras situações contribuem para inviabilizar o modelo familiar defendido pelos mais abastados, quais sejam: nas classes populares, com a migração de muitos homens para os novos centros econômicos do país, as mulheres ficavam com a responsabilidade de cuidar de sua prole, sendo que passavam a desempenhar atividades econômicas fora do âmbito familiar; nos locais de grande fluxo migratório, o concubinato, a

ilegitimidade e a presença de mulheres solteiras e com filhos era grande; por fim, na lavoura da cana-de-açúcar e depois no cultivo do café no Estado de São Paulo a presença de trabalho escravo se tornou cada vez menor, até ser extinto, o que contribuiu para que lavradores empobrecidos comprometessem os seus trabalhos e de seus entes (mulheres e crianças) no cultivo de tais culturas. Enfim “tudo isso, sem dúvida, vai alterar o quadro da organização familiar e das relações de gênero” (SAMARA, 2002, p. 5).

Com as mudanças político-econômicas ocorridas durante o século XIX — abertura dos portos em 1808; independência em 1822, crescimento da cultura cafeeira a partir de meados daquele século; abolição da escravatura 1888; proclamação da República em 1889; criação de uma burocracia estatal; início da urbanização, aparecimento e desenvolvimento das primeiras indústrias nas últimas décadas do oitocentos — a mão-de-obra feminina ganha espaço na realidade nacional.

Merece ser destacado o fato de que a política efetivada pela elite cafeeira paulista, ao impulsionar um fluxo migratório maior que o necessário para suprir as necessidades do campo, propiciou gradativamente o refluxo das populações rurais em direção dos centros urbanos. O produto desta situação foi o crescimento desordenado de algumas cidades brasileiras, com a proliferação de moradias insalubres (cortiços) e péssimas condições de vida, sendo o maior exemplo desse processo nos centros urbanos, a cidade de São Paulo.

Para além destas condições desfavoráveis, o inchaço desses centros possibilitou o fornecimento de mão-de-obra para as recém estabelecidas indústrias, considerando trabalho feminino e infantil. As indústrias têxteis sempre foram muito afeitas a tal força trabalhadora, ainda porque as mesmas significavam custos irrisórios.

A implantação da indústria e sua conseqüente expansão norteou o destino de parcela significativa de crianças e também de adolescentes das camadas economicamente oprimidas em São Paulo, como havia norteado em outras partes do mundo e, como em outras partes do mundo, o trabalho infantil juvenil em São Paulo imprimiria talvez mais do que qualquer outra questão legitimidade ao movimento operário. Nos pequenos trabalhadores, as lideranças sabiam identificar a causa preciosa, capaz de revelar aos olhos dos contemporâneos e também da posteridade, a condição da classe operária no que esta tinha de mais miserável. (MOURA, 2006, p. 260)

Samara (2002) destaca que, a despeito do sistema fabril valer-se da força de trabalho das

jovens solteiras, o trabalho domiciliar continuou a propiciar às casadas uma fonte de renda. Portanto, as mudanças efetivadas nos séculos XIX e início do XX contribuíram para romper com o modelo familiar defendido pelas elites brasileiras, modelo que, como vimos, em momento algum chegou a ser disseminado e absorvido pelas classes populares.

Como frisa Samara (2002), com relação à estrutura e número médio de componentes, a família brasileira, ao longo dos últimos dois séculos, apresentou poucas alterações, compreensão esta que nos leva a questionar se ao pensarmos a família brasileira e suas raízes históricas não cometemos o equívoco de tomá-la por uma única ótica, a da família patriarcal.

Atenta a esse panorama, a historiografia brasileira, a partir dos anos setenta, passou a incorporar a idéia de múltiplos modelos familiares no Brasil e da existência de um sistema patriarcal modificado, especialmente no Sul do país a partir do início do século XIX. Os estudos também apontaram para uma maior flexibilidade desse modelo por regiões, grupos sociais e etnias o que significa que para melhor entendermos, atualmente, a família no Brasil é necessário partir de outros parâmetros, quanto ao passado. (SAMARA, 2002, p.14)

O panorama histórico apresentado com relação às famílias brasileiras, e principalmente com relação às camadas populares, demonstra como ao longo dos anos estas famílias vitimadas pelas condições desiguais de desenvolvimento econômico do país tornaram-se objetos de seguidas intervenções e violações por parte do Estado brasileiro.

Na atualidade há enorme diversidade quanto aos tipos e composições das famílias brasileiras (nada mais previsível e esperado, frente ao histórico demonstrado), o que faz com que a família ramifique suas formas e solidifique sua existência em sintonia com as condições impostas. Posto desta forma, torna-se propício compreender tal diversidade ao se proporem novas políticas públicas, como por exemplo, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que é o nosso objeto de estudo.

Feitas as devidas considerações com relação à estrutura familiar brasileira, desde o Brasil colônia, passemos agora a focar nossa atenção em dados e considerações mais recentes com relação à família brasileira, obviamente sem perder de vista a influência do histórico anteriormente construído sobre as questões atuais.

Segundo dados do IBGE de 2005, no Brasil, cerca de 30% das famílias eram chefiadas por mulheres, sendo que em sua maioria as responsáveis pelo lar tinham 60 anos de idade ou mais. Em comparação às famílias chefiadas por homens observamos que a idade predominante foi entre 25 e 39 anos.

Considerando a realidade do trabalho infantil em âmbito nacional, torna-se importante avaliarmos o rendimento médio das famílias brasileiras. Neste aspecto, tomando por base dados do IBGE de 2005, percebemos que dentre as famílias chefiadas por homens, aproximadamente 25% delas tinham rendimento familiar de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita*. Em contrapartida quando a chefia era feminina, a proporção se elevava em cerca de 30%. Em suma, podemos perceber que o número de famílias chefiadas por mulheres e que estão na faixa mais baixa de rendimento *per capita* considerada pelo IBGE (no caso, $\frac{1}{2}$ salário mínimo) é proporcionalmente maior que o das famílias chefiadas por homens. Possivelmente — situação que buscamos investigar na pesquisa — estes índices tem reflexo sobre o trabalho infantil.

Associadas a estas peculiaridades, as questões regionais tornam esta realidade ainda pior. A título de exemplo, podemos destacar que na região Nordeste e na Amazônia brasileira, o número de famílias chefiadas por mulheres e com renda igual ou menor a $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa superava 40% do total; já no Sul a proporção não passava dos 18%.

As diferenças entre as famílias chefiadas por homens ou por mulheres merecem uma atenção especial, principalmente quando analisamos uma proposta de ação pública que vise a sanear o problema do trabalho infantil. No caso de famílias chefiadas por mulheres, a organização predominante compreendia mães e filhos de 14 anos ou mais de idade (31,4%); outros tipos de família (25,6%) e mães e filhos menores de 14 anos (23,2%). Em relação à chefia masculina, o mais freqüente era, casais e filhos menores de 14 anos (33,6%) e casal e filhos de 14 aos ou mais de idade (21,4%). Com relação aos dados apresentados vale destacar que a chefia feminina, na maioria das vezes, acontecia em um contexto doméstico, sem a presença do cônjuge.

Tendo em vista o propósito da presente dissertação, consideramos pertinente antecipar, ao leitor, que algumas das situações apontadas até aqui, se repetem e estão presentes no estudo

que realizamos com o PETI de Araçatuba-SP, cujo aprofundamento faremos nos próximos capítulos.

1.4 - Caracterização do Trabalho Infantil

Tanto o trabalho infantil como as intenções formais de proteção à infância, historicamente, já foram registradas em outros momentos e sociedades. Segundo Laginski (2001), no Código de Hamurabi (mais de 2000 mil anos a.C.) já havia medidas de proteção a crianças aprendizes. Mas a Revolução Industrial foi o momento de maior sofrimento para os pequenos trabalhadores, que já ocupavam um espaço importante nas Corporações de Ofício.

Foram vividas situações trágicas em ambientes insalubres, com tratamento desumano, inclusive para os adultos, em que, sem nenhum amparo legal, crianças muito pequenas trabalhavam sem diferenciação. Diante dessa situação extremamente grave, houve algumas regulamentações do trabalho infantil na Europa, pois historicamente esses movimentos surgem devido a situações de intenso sofrimento; do mesmo modo, a intenção atual de mobilização contra o trabalho infantil acontece a partir de constatações de exploração grave. Por isso, é importante, neste momento, a consciência das dimensões do problema.

Considerando estes aspectos na atualidade, a Organização Internacional do Trabalho - OIT caracteriza o trabalho infantil como a utilização de qualquer tipo de mão-de-obra de pessoas com menos de 15 anos de idade. No Brasil, conforme dissemos anteriormente, a utilização da força de trabalho de pessoas com idade inferior a 16 anos é considerada exploração de trabalho infantil, sendo que, em exceções previstas em lei, o adolescente com idade entre 14 e 16 anos pode trabalhar como aprendiz.

Segundo Alves-Mazzotti (2002), basicamente dois fatores são responsáveis pela proibição do trabalho infantil: um deles, as condições de trabalho impostas às crianças e o outro, os prejuízos que este trabalho pode trazer a escolarização. A autora destaca que a maioria das crianças exploradas trabalham muito e ganham muito pouco.

Neste sentido, conforme menciona Rosa (2002, p.2), de acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), são oito as características que, em conjunto ou

isoladamente, tornam o trabalho precoce prejudicial ao desenvolvimento educacional e biopsicossocial das crianças:

1. aquele realizado em tempo integral, em idade muito jovem;
2. o de longas jornadas;
3. o que conduza a situações de estresse físico, social ou psicológico ou que seja prejudicial ao pleno desenvolvimento psicossocial;
4. o exercido nas ruas em condições de risco à saúde e à integridade física e moral das crianças;
5. aquele incompatível com a frequência à escola;
6. o que exija responsabilidades excessivas para a idade;
7. o que comprometa e ameace a dignidade e a auto-estima da criança, em particular quando relacionado com o trabalho forçado e com exploração sexual;
8. o sub-remunerados.

Portanto, a dimensão e a abrangência do problema da exploração do trabalho infantil têm sido amplamente apontadas e denunciadas; não se pode mais adotar uma postura passiva. Assim, considerando as peculiaridades do trabalho infantil, cabe dizer que questões como auto-afirmação, construção de uma identidade, autonomia financeira, compromisso com o orçamento familiar, ideologia familiar, entre outras, são temas que têm vinculação íntima com outros fatores que impulsionam o trabalho infanto-juvenil.

É importante enfatizar que a construção da inegável correlação entre trabalho precoce e pobreza não deve induzir à conclusão de que este é um problema familiar, encobrindo o fato de que esta é uma questão social, determinada pelos mecanismos de reprodução das estruturas de classe. (ALVES MAZZOTTI, 2002, p. 89)

No que se refere à amplitude desta situação, podemos dizer que nos últimos anos, apesar dos números continuarem alarmantes, o esforço empreendido surtiu o resultado desejado, pois segundo Waddington (2006), os dados apresentados pela OIT mostram que o trabalho infantil, especialmente com relação àquelas atividades que colocam a vida das crianças em risco, diminuiu pela primeira vez no mundo.

Analisando dados expostos pela ONU e OIT, Waddington (2006) mostra que os números

atuais, quando comparados com os dados do início desta década, demonstram que o número de crianças trabalhadoras com idades entre 5 e 17 anos caiu 11%, passando para cerca de 218 milhões. Em se falando daquelas crianças envolvidas com atividades de risco, há uma sensível queda, sendo que o número de pequenos trabalhadores neste tipo de trabalho recuou 26%, caindo para cerca de 126 milhões.

Com base nos dados apontados, Juan Somavia Diretor-geral da OIT, prevê que, mantido o ritmo de queda ora apresentado, pelo menos as piores formas de trabalho infantil podem desaparecer até 2016. Desta forma, conclui que a erradicação do trabalho infantil é algo possível, sendo que o caminho trilhado mostra-se adequado (WADDINGTON, 2006).

A despeito da agricultura, mineração e construção serem notoriamente os setores mais perigosos, a escravidão, a prostituição e o recrutamento forçado às milícias, merecem destaque como as áreas em que mais se utilizam crianças para trabalho. Com relação à evolução positiva em prol da erradicação do trabalho infantil, a política renovada de grandes países em desenvolvimento (como, por exemplo, China e Brasil), tem se revelado como fator decisivo.

Os dados apresentados por Waddington (2006) mostram que houve uma sensibilização mundial frente ao propósito de erradicação do trabalho infantil, de forma que nos últimos 4 anos aumentou consideravelmente o número de países que ratificaram a Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, realizada em 1999, bem como, aumentou, em grande proporção, o número de nações que, seguindo as intenções da ONU e OIT, aderiram ao tratado que fixa como 15 anos a idade mínima para uma criança trabalhar.

A América Latina e o Caribe registraram o maior declínio, desde o início desta década, no número de crianças trabalhadoras, chegando a 60 por cento de redução. No Brasil, o trabalho infantil envolvendo crianças com idades entre 5 e 9 anos caiu 61% desde 1992; com relação às crianças e adolescentes com idades entre 10 e 17 anos, o índice apurado recuou em 36 por cento (WADDINGTON, 2006).

Entretanto, negativamente, segundo dados do PNAD-2005, que foram expostos no Jornal Estado de São Paulo, por Irany Tereza e Karine Rodrigues, em 15 de setembro de 2006, nos

anos de 2004 e 2005 o número de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 14 anos vinculados ao trabalho infantil, rompeu a tendência de queda que vinha sendo mantida há mais de uma década e apresentou um crescimento de 10,3% (O Estado de São Paulo, 2006).

A este respeito, o jornal a Folha de São Paulo, em matéria do dia 16 de setembro de 2006, salientou que de 2004 para 2005, 202 mil crianças de 5 a 14 anos passaram a trabalhar no Brasil. Nesse período, elas tomaram parte do contingente de 2 milhões de brasileiros que, nessa faixa etária, têm que conciliar estudo e trabalho ou abandonar a escola para complementar a renda da família (Folha de São Paulo, 2005).

Os dados apresentados com base no PNAD-2005 demonstram que para a idade compreendida entre 15 e 17 anos, a despeito da tendência de queda ter sido invertida, o aumento no número é bem menor, subindo de 11,8% para 12,2% do total de adolescentes. Estes dados demonstram que situações apresentadas em pesquisas anteriores continuam inalteradas, uma vez que os novos números expõem que o trabalho infantil é mais freqüente na atividade agrícola do que em qualquer outro setor.

Inclusive, segundo o jornal Folha de São Paulo (2006), com base em estatísticas do IBGE, um grande número de filhos de agricultores afetados pela crise do setor, foi levado a trabalhar em atividades para o próprio consumo, sendo que esta situação contribui para o aumento no percentual de trabalhadores menores de 14 anos.

Para se ter uma idéia, os trabalhos agrícolas foram responsáveis pela ocupação, no último ano, de 1,5 dos 2,5 milhões de pequenos trabalhadores, sendo que, dos trabalhadores com idade entre 5 a 9 anos, 76,7% desempenham suas tarefas no campo. Destaque-se que 64,4% destas crianças (trabalhadoras do campo) não recebem remuneração, sendo que outros 26,9% estão trabalhando na produção de subsistência.

Objetivando caracterizar o atual mapa do trabalho infantil no Brasil, vemos que a região Nordeste do país continua sendo o local que apresenta os números mais alarmantes, pois 15,9% de suas crianças e adolescentes com idade até 17 anos encontram-se trabalhando. Ressaltamos que a região Sul do país — que em comparação com outras regiões (menos Sudeste), apresenta índices superiores de desenvolvimento e arrecadação — vem logo em

seguida, tendo 14% de sua população menor de 17 anos trabalhando, o que pode ser explicado pela forte presença da agricultura familiar nos estados daquela região. Na sequência, aparece a região Norte do país com 13,1%; logo após, a região Centro-Oeste com 10,5% e, por último, a região Sudeste com 8,6%.

Parte da caracterização do trabalho infantil no Brasil passa necessariamente por crianças e adolescentes que não são alcançados pelas novas e velhas leis, sendo que em muitas estatísticas estes sujeitos acabam nem figurando, pois têm os seus trabalhos escamoteados por meio de uma série de situações e artifícios que se reproduzem ao longo dos tempos no país.

Parte considerável destes trabalhadores, por vezes à margem dos dados oficiais e das discussões a respeito do trabalho infantil, é composta por crianças e adolescentes que trabalham na casa de terceiros e que estão distantes dos benefícios conseguidos nos últimos anos. Na sociedade brasileira, estes sujeitos, segundo matéria do Jornal Folha de São Paulo (2006), somam 172.332 pessoas com idade entre 5 e 15 anos, e em média recebem R\$85,00, remuneração 60% inferior à de um adulto informal, por 30 horas semanais.

O jornal Folha de São Paulo publicou, em 12 de março de 2006, as seguintes considerações da professora e pesquisadora Ana Lúcia Kassouf, do departamento de economia da Esalq-USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz), que analisou, a pedido do próprio jornal, os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostragem de Município), de 2004, sobre o trabalho infantil:

[...] "Por ser um tipo de trabalhador que foge aos olhos [da sociedade], a criança acaba cumprindo um número grande de horas de trabalho, não recebe direitos e sofre abusos graves, como violência verbal e física".
[...] "O trabalho infantil ainda está na berlinda: enquanto não for definido como perigoso, permitirá que adolescentes executem as tarefas [domésticas]", aponta Renato Mendes, coordenador de projetos do IPEC/OIT (Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil, da Organização Internacional do Trabalho)". (Folha de São Paulo, 2006b)

Ainda com base na mesma reportagem e considerando a fala de Kassouf, a decisão de contratar uma criança — apesar desta ser uma questão pouco estudada — estaria pautada, principalmente, na relação intrínseca entre 3 fatores: falta de fiscalização; silêncio do contratado e seus familiares ao não denunciarem o fato e, principalmente, o custo/benefício, pois a produção não é tão inferior quando comparada com a do adulto.

Alves Mazzotti (2002), ao analisar o trabalho infantil que aparece nas estatísticas publicadas pelo IBGE (Censo 2000) e PNADs até o ano de 2001, destaca que os dados apresentados devem ser considerados e avaliados com cautela, em virtude da influência de ao menos 3 fatores, sendo eles: a) – nos Censos e nas PNADs são consideradas apenas as pessoas que estão trabalhando ou procurando emprego na semana de referência da pesquisa. Desta forma o número de trabalhadores infanto-juvenis pode ser subestimado, pois o trabalho infantil “é tipicamente intermitente, o que faz com que muitas crianças que trabalham escapem à contagem por não atenderem àqueles critérios” (ALVES MAZZOTTI, 2002, p. 87-88); b) – a proibição legal aos menores de 16 anos, salvo exceções previstas em lei, impele à camuflagem da informação, pois contratantes e pais que utilizam a mão-de-obra infantil temem as consequências de suas ilegalidades e c) – a despeito de, desde 1992 a PNAD ter ampliado o conceito de trabalho incluindo o trabalho doméstico, este, quando realizado por crianças — principalmente em suas casas — perde visibilidade.

1.5 – O Trabalho Infantil, saúde e escolarização.

Ao analisarmos a vinculação entre saúde (ou a falta dela) e o trabalho infantil, devemos ter claro que a exposição de crianças e jovens a riscos de todo tipo é algo muito comum na realidade brasileira, fazendo com que estes trabalhadores estejam expostos a: intoxicações por agrotóxicos; comida deteriorada; substâncias químicas; doenças devido as condições sanitárias e em decorrência do trabalho realizado; mutilações; mordidas de animais peçonhentos; queimaduras; picadas de insetos; jornada excessiva e humilhações. Veja no quadro 1, a seguir, algumas das atividades mais “índigestas” executadas por crianças e adolescentes brasileiros:

Quadro 1 – Saúde da Criança Trabalhadora

ATIVIDADE	LOCAL	RISCO
Colheita da laranja	SP, SE, PE	Intoxicação, problemas de coluna, mordidas de animais peçonhentos.
Cerâmica	CE, PB, RN, PE, PI, SE, MA, RS, SC E PR	Lesões de ouvido, inflamação nos tendões, problemas de coluna.
Cultura de sisal	BA	Cortes e mutilações por uso de facão e lesões de ouvido.
Pedreiras	PE, AL, BA, RN, PB e GO	Cortes, perda de audição e visão, fadiga, lombalgia e problemas respiratórios.
Cana-de-açúcar	SE, AL, PE, BA, PI, MA, RN, PB, CE, SC e PR	Intoxicação por agrotóxicos, umidade, mutilações e ferimentos.
Extração de sal	CE, PI e RN	Queimaduras e problemas de coluna.
Cultura de laranja	RS e PR	Exposições a agrotóxicos e lesões.
Produção de seda	SC e PR	Problemas de coluna, exposição a agrotóxicos, picadas de inseto.
Catadores de lixo	MT e DF	Intoxicação por alimentos deteriorados e substâncias químicas, ferimentos, problemas de coluna.
Seringais	MT	Contaminação por agrotóxicos, doenças respiratórias, malária e dengue.
Carvoaria	GO, MT, MG e MS	Problemas respiratórios, queimaduras, mutilação com moto-serra.
Olaria	GO, MT MG e MS	Jornada excessiva.

Fonte: Laginski, 2001, p. 16.

Considerando as situações apresentadas, o trabalho infantil e os riscos que este representa à saúde da criança devem ser sempre entendidos em relação ao desenvolvimento físico e psicológico da própria criança e não apenas com relação a riscos externos e imediatos. “Situações de trabalho impróprias à saúde e ao desenvolvimento físico da criança normal podem causar efeito imediato, a médio, ou a longo prazo” (MINAYO-GOMEZ & MEIRELLES, 1997, p. 139).

Destaque-se que, na legislação brasileira, é reconhecido apenas o risco físico, não havendo nenhuma menção ao risco psíquico. Neste contexto, destacamos que as crianças, por sua inexperiência e imaturidade, estão mais expostas às doenças e aos acidentes de trabalho, mas “distração e curiosidades naturais à idade, pouca resistência física, menor coordenação motora (quanto menor a idade), desconhecimento dos riscos do trabalho, tarefas inadequadas a sua capacidade, locais de trabalho desenhados para adultos” (FRAKLIN et. al., 2001, p. 84), são outros fatores que aumentam a possibilidade da criança se acidentar ou adoecer.

Segundo Minayo-Gomez & Meirelles (1997), um dos fatores mais graves atrelados ao trabalho infantil é que esta exploração, em virtude do tempo que ocupa e da exaustão que provoca, acaba prejudicando o desenvolvimento intelectual. Os autores observam que o trabalho precoce representa uma violência à saúde, capaz de estender seu comprometimento por toda a vida do sujeito: “a falta de alternativas, somada à ausência de proteção, permitida por lei, colocam crianças e adolescentes num *status* inferior ao do conjunto dos trabalhadores”. (MINAYO-GOMEZ e MEIRELLES, 1997, p. 140)

Franklin et. al. (2001) ressaltam que o trabalho infantil tende a prejudicar o desenvolvimento normal das crianças, acarretando perda de etapas funcionais que comprometem a sua maturação psíquica, cognitiva e afetiva, pois as impede de realizarem atividades congruentes com sua fase de desenvolvimento, ocupando seu tempo com compromissos relacionados ao mundo trabalho, fazendo com que fiquem “sujeitas à perda da alegria natural da infância, tornando-se tristes, desconfiadas, amedrontadas e pouco sociáveis pela submissão ao autoritarismo e à disciplina no trabalho” (FRANKLIN et. al., 2001, p. 86).

No quadro 2, a seguir, apresentamos alguns sintomas que são mais prevalentes em crianças e adolescentes inseridos de forma precoce no mercado de trabalho.

Quadro - 2 – Causas e conseqüências relacionadas ao trabalho infantil precoce

CAUSAS	CONSEQÜÊNCIAS
- Longas jornadas de trabalho - Esforço físico - Horários indevidos	- Fadiga crônica
- Horários inadequados de trabalho	- Distúrbios do sono - Irritabilidade excessiva
- Exposição a ruídos	- Progressiva perda auditiva
- Iluminação excessiva ou deficiente	Irritação ocular
- Má postura - Esforços exagerados - Movimentos repetitivos	- Contraturas musculares - Distensões - Entorses
- Carregamento de peso - Posturas inadequadas	- Deformações ósseas
- Equipamentos e mobiliário inadequados	- Lombalgia - Cefaléia - Mialgias
- Esforço repetitivo dos dedos, mãos e braços	- Tendinite - Lesão por esforço repetitivo (LER)
- Exposição excessiva ao sol, umidade, frio, calor, vento e poeira	- Mal-estar
- Falta de proteção contra a luz solar e outros agentes físicos, químicos e biológicos	- Ferimentos de pele - Alergias - Dermatites - Furunculoses - Câncer de pele
- Inalação de poeiras, fibras - Exposição ao ar-condicionado sem manutenção.	- Bronquite - Pneumonia - Rinite - Faringite
- Inalação e fixação de partículas sólidas espalhadas na atmosfera (carvão, sílica)	- Pneumoconioses
- Alimentação inadequada	- Distúrbios digestivos

Fonte: Fraklin et. al. (2001).

Expostas estas particularidades com relação ao trabalho infantil e à saúde das crianças e adolescentes inseridos precocemente no mercado de trabalho, entendemos que é imprescindível um esforço conjunto entre Estado e sociedade civil, criando um contrato social que possibilite a erradicação do trabalho infantil nos termos previstos na legislação.

Kassouf (2002) salienta que crianças e adolescentes que são submetidos ao trabalho ficam comprometidos em seu o processo normal de maturação e, por conseqüência, têm reduzidas as suas possibilidades de obter uma boa educação. Destaca que, embora trabalho infantil e educação não sejam variáveis mutuamente excludentes, o fato de trabalhar e estudar

compromete o tempo de estudo o que implica prejuízo no aprendizado, aumentando as possibilidades de repetência e desistência.

A autora demonstra, ainda, que os pequenos trabalhadores, em média, apresentam desempenho escolar pior em relação aos que só estudam. Mas o problema é maior entre aqueles que trabalham também dentro do próprio domicílio.

Uma baixa escolaridade, causada por longos períodos de trabalho, tem então o efeito de limitar as oportunidades de emprego e postos que não exigem qualificação e que dão baixa remuneração, mantendo o jovem dentro de um ciclo repetitivo de pobreza já experimentado pelos pais. Há, portanto, um *trade off* entre o aumento de renda no domicílio obtido do trabalho e a perda de uma melhor remuneração futura pela interrupção dos estudos. (KASSOUF, 2002, p. 1)

Alves-Mazzotti (2002) chama a atenção para um aspecto diferenciado com relação à díade trabalho precoce *versus* escolarização, salientando que trabalho precoce e fracasso escolar estão associados, não apenas porque o primeiro seria a causa do segundo, mas porque ambos são problemas inerentes à condição de miséria e exclusão dessas crianças, adolescentes e suas famílias.

Com base na PNAD, fica evidente que existe uma relação entre escolaridade alcançada, idade de início no trabalho e rendimento na idade adulta. Porém, fatores culturais exercem profunda influência sobre esta situação, uma vez que a relação exposta fica atenuada quando a comparação é feita levando-se em consideração variáveis como idade, escolaridade do pai e área de residência; e deixa de ser significativa quando comparamos crianças com pais que têm escolaridade muito baixa (ALVES-MAZZOTTI, 2002).

Sendo assim, Alves-Mazzotti (2002) destaca que alguns efeitos negativos relacionados à escolarização e exclusivamente remetidos ao trabalho infantil devem ser repensados, uma vez que outros fatores correlacionados e muitas vezes não controlados pelas pesquisas atuam sobre a realidade estudada e são responsáveis em parte ou mesmo pela totalidade dos efeitos evidenciados.

Não temos dúvidas sobre o trabalho infantil ser um fator negativo para o desenvolvimento psíquico e físico da criança, além de exercer influência sobre o seu processo de

escolarização. Estes fatores associados a questões sócio-culturais acabam por deixar marcas inegáveis por toda a vida do sujeito, comprometendo inclusive sua vida adulta e impossibilitando, na maioria das vezes, que rompa o ciclo de pobreza em que ele e seus ascendentes estão inseridos.

1.6 - A infância e o Trabalho Infantil no Brasil: uma visão histórica

Segundo Rizzini (2006), no Brasil temos uma longa história de mão-de-obra infanto-junvenil, o que pode ser retratado pela constatação de que na colônia e no império já havia a exploração da criança escrava. Com a república, temos a crescente industrialização e, vinculado a este cenário, a exploração de crianças e adolescentes nas fábricas brasileiras, de que são exemplos durante a consolidação das indústrias têxteis paulistanas, do início do século novecentos.

Seguindo essa tendência, no Brasil, a primeira proposta importante de elaboração legal visando à proteção da criança trabalhadora surgiu em 1825, devido à exploração escrava, quando já existia uma pressão de alguns setores contra os maus tratos. E no tocante à criança, isso ainda se tornava mais grave.

Porém, quando o Brasil começou a desenvolver a indústria nacional e a produção em larga escala, a utilização de mão-de-obra infantil foi algo muito recorrente e tornou-se ainda mais visível, o que favoreceu uma tendência de tolerância ao trabalho de crianças, pela sociedade brasileira, principalmente aquele desempenhado por adolescentes. Assim, percebemos que em nossa cultura temos enraizado — sobretudo em relação aos mais pobres — a idéia de que o trabalho é pedagógico, mesmo quando direcionado às crianças e adolescentes, ou seja, mais do que atrapalhar seu desenvolvimento normal ele educaria e manteria o indivíduo longe de influências negativas.

Moura (2006) observa que a implantação e o desenvolvimento da indústria, para além de influir na vida de parcela significativa da população infanto-juvenil, significou um processo de exploração ainda mais acentuado e marcado por tragédias. Frisa que os acidentes envolvendo crianças ou adolescentes nas indústrias brasileiras do início do século XX foram muitos e revelavam, por si só, as péssimas condições de trabalho a que foi exposta esta parcela da população.

Entretanto, os acidentes de trabalho não foram as únicas conseqüências negativas às quais a crianças foram submetidas, já que o abuso praticado por patrões e outros sujeitos, que tinham sob sua liderança crianças e adolescentes, eram extremos, ocorrendo violência verbal, física e até mesmo sexual.

Mas esta exploração do trabalho infantil contava com o apoio de muitos setores da sociedade, sendo que mesmo aqueles que faziam menção contrária à utilização de crianças e adolescentes em trabalhos tão penosos e insalubres, em contrapartida — salvo raras exceções — não julgavam o trabalho para sujeitos maiores de 10 anos de idade algo essencialmente ruim. Assim, que com o advento da República — ao final dos oitocentos — começam a serem propostos estabelecimentos destinados à recuperação de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos de idade envolvidos com a criminalidade. Estas instituições ganham forma no início do século XX e, entre as propostas educativas, o trabalho era considerado e tido como a melhor delas (SANTOS, 2006).

Portanto, no início do século novecentos, entre o trabalho infantil e a repressão jurídico-policial, estava a criança proveniente das classes populares, ou seja, alguém discriminado, estigmatizado e detentor de poucos direitos, sendo que quando a legislação o protegia de alguma forma, a não fiscalização garantia a usurpação de seus direitos. Dessa forma, para a criança e adolescente pobres, dois caminhos seriam possíveis: um seria a inserção precoce num mercado de trabalho voraz até mesmo para os adultos; outro seria iniciar-se em atividades ilegais. No primeiro, a legislação, os legisladores, a polícia, a fiscalização e o judiciário não os importunavam. Contudo, caso “optassem” pela vadiagem, seriam massacrados por todas as instâncias mencionadas anteriormente.

Refletindo sobre este tema e tomando contato com autores que tratam por diferentes prismas o assunto da infância empobrecida, do trabalho infantil e da delinquência infanto-juvenil no início do século XX (MOURA, PASSETTI, RIZZINI E SANTOS, 2006), percebemos que dentre as ações propostas para contornar aquelas situações dramáticas, em absolutamente nenhuma delas a educação ou escolarização aparecia como proposta principal.

Com relação, principalmente à criminalidade infanto-juvenil, o que se via pelas ruas de cidades como São Paulo, nas primeiras décadas do novecentos, era um número elevado de

crianças e adolescentes perambulando pelos locais públicos, sujeitos por vezes, a serem alvos das ações do aparato policial, acabando presos. Em muitas ocasiões o motivo do encarceramento era simplesmente não conseguirem comprovar uma ocupação lícita. Nestes casos e nas situações em que os jovens eram acusados e ou surpreendidos em atos ilícitos, o Estado buscava solucionar o problema enviando-os para instituições disciplinares, voltadas para a correção da delinquência infanto-juvenil, estabelecimentos que floresceram juntamente com a República, apoiados nas reivindicações de juristas, autoridades policiais e na opinião pública de maneira geral, sob argumentos diversos, os quais, como vimos, eram calcados na pedagogia do trabalho (SANTOS, 2006).

Vale mencionar, ainda que de passagem, que a dinâmica de funcionamento dos institutos disciplinares era fortemente coercitiva e de uma disciplina muito rígida, comparável àquela direcionada às forças armadas, com regras que não permitiam atividades de lazer. Como resultado, tínhamos ao menos duas reações dos tutelados: uma, a revolta e contestação extrema e outra, a burla às regras impostas.

Com relação à participação de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, Moura e Rizzini (2006) apontam que, desde o final do século XIX e durante as primeiras décadas do XX, — período em que surgiram muitas indústrias, principalmente na cidade de São Paulo — a utilização da mão-de-obra infanto-juvenil foi algo recorrente, sendo que nas indústrias têxteis paulistanas essa participação foi, no período, sempre superior a 25% da mão-de-obra utilizada, chegando em alguns momentos até a 40% do total.

Tomando como referência os índices de participação e as condições do trabalho infantil nos estabelecimentos industriais das primeiras décadas do novecentos, um observador menos atento poderia intuir que o Estado não se preocupava em estabelecer regras ou restringir esta modalidade de trabalho. No entanto, de fato, as leis e regulamentos existiam e eram bem restritivas, porém faltava uma fiscalização efetiva por parte dos Governos.

No Estado de São Paulo, por exemplo, em 1910, o decreto 2141/1911, complementado posteriormente pela lei 1596/1917, proibia o trabalho noturno para os menores de 18 anos de idade.

com a idade do trabalhador: entre cinco horas diárias, para a faixa etária de 12 a 15 anos – como em 1917 na Lei Estadual nº 1596 e no Decreto Estadual nº 20918 que a sanciona no ano seguinte – e 12 horas diárias conforme havia sido previsto, no caso para o conjunto do operariado, em 1894 no Decreto Estadual nº 233. Este último decreto previa, também, intervalos para as refeições dos trabalhadores e proibia o trabalho noturno, além das nove horas para os meninos menores de 15 anos e para o sexo feminino até a idade de 21 anos.(MOURA, 2006, p. 271)

Em síntese, a legislação citada estipulava também a idade mínima para o ingresso do jovem no mercado de trabalho. Para ser ter uma idéia, a partir de 1894 o limite é de 12 anos e em casos especiais (ocupações leves) as autoridades poderiam permitir que a iniciação se desse aos 10 anos. Esta situação foi regulamentada através da legislação em 1911; por fim, em 1918, fixa-se em 12 anos a idade mínima para o trabalho, sem exceções.

Em face da “displícência” dos Governos em fazer valer a legislação, ao final da década de 1910 começam a surgir movimentos sociais que, tendo como base a oposição à exploração do trabalho infantil, passam a lutar em prol da alteração desta realidade e, por consequência, se posicionam na busca de relações sociais menos desiguais. Neste contexto, há que se destacar o papel desempenhado pelo movimento anarquista como polarizador de várias questões sociais. Contudo, as reivindicações não se limitavam aos ideais deste movimento, embora estes tenham sido a condição inicial que possibilitou a organização dos trabalhadores.

Refletindo o momento histórico e a pressão exercida pela classe trabalhadora, a exploração do trabalho infantil ganha visibilidade no início dos anos 20 do século passado. Rui Barbosa (na campanha presidencial) e Washington Luis (candidato ao governo paulista em 1920), passaram a tratar o referido problema em suas propostas de ação social, com destaque para o fato de que o candidato ao Governo de São Paulo, quando Secretário de Segurança Pública, dizia que aquela era uma questão de polícia (PASSETTI, 2006).

Na esteira dos acontecimentos, as questões que envolvem a infância tomam corpo. Contudo, a delinqüência infanto-juvenil se sobrepõe a outras questões, resultando, ao final de 1923, no Decreto 16.272, instrumento legal que define a situação de pobreza como geradora de crianças abandonadas e jovens delinqüentes e, como alternativa a esta situação, estipula o regulamento de proteção aos menores abandonados e delinqüentes.

na criança pobre vista como criança potencialmente abandonada e perigosa, a ser atendida pelo Estado. Integrá-la ao mercado de trabalho significava tirá-la da vida delinqüencial, ainda associada aos efeitos da politização anarquista e educá-la com o intuito de incutir-lhe a obediência. Pretendendo domesticar as individualidades e garantindo com isso os preceitos de uma prevenção geral, os governos passaram a intervir em educação, sob o controle do Estado, para criar cidadãos a reivindicar disciplinadamente segundo as expectativas de uma direção política cada vez mais centralizadora. Para tal, escola e internato passam a ser fundamentais. (PASSETTI, 2006, p. 355)

Enfim, pensar a infância, e principalmente o trabalho infantil nas primeiras décadas da República é, sobretudo, entrar em contato com situações que mesclam atitudes, posicionamentos e concepções, em si contraditórias. Isso fez com que a criança e o adolescente pobres, por vezes, transitassem entre a condição de vítima e algoz.

1.7 - Trabalho Infantil: exploração, exclusão e pobreza

O trabalho infantil se caracteriza como uma das principais mazelas que assolam as famílias pobres nas regiões menos desenvolvidas do planeta. Para além destas questões, mas em aditamento a elas, a exploração de crianças e adolescentes em atividades laborais compõem, em larga escala, a realidade dos países em desenvolvimento.

Entender o trabalho infantil como um mal recente configura, no mínimo, uma visão equivocada, pois a utilização de mão-de-obra infantil nas frentes de trabalho é algo que pode ser encontrado ao longo da história e em todo o contexto mundial, havendo registros da utilização da força de trabalho de crianças e adolescentes nas embarcações portuguesas do século XVI (Ramos, 2006).

Portanto, ao revisitarmos a história mundial e a história nacional, deparamos, em vários momentos, com situações de exploração do trabalho infantil. Entretanto, por opção, focaremos os últimos dois séculos, principalmente a partir da revolução industrial de meados dos oitocentos, uma vez que, as mudanças ocorridas nos meios de produção, engendraram novas formas e relações de trabalho e, com isso, potencializaram a exploração da atividade laboral remunerada, em nome de melhores índices de produtividade (sem desconsiderar a lucratividade dos grandes investidores), visando a suprir a crescente demanda gerada pelas relações sócio-econômicas do mundo capitalista. Neste contexto, o trabalho infantil surgiu como alternativa para minorar custo e possibilitar maior rentabilidade.

Desta forma, o intenso desenvolvimento industrial ocorrido durante o século XX, trouxe consigo um aumento considerável na exploração do trabalho infantil e a expansão da indústria influenciou na vida de boa parte das crianças e adolescentes das camadas mais pobres da população brasileira e em outras partes do mundo (Moura, 2006).

Por exemplo, a industrialização, da forma como ocorreu no século dezoito, foi uma inimiga constante e terrível da infância. Na Inglaterra, a alfabetização, a escolarização e a idéia de infância desenvolveram-se rapidamente até o final do século dezoito. Mas com o crescimento de grandes cidades industriais e a necessidade de trabalhadores nas fábricas e nas minas, a natureza especial das crianças foi subordinada à sua utilização como fonte de mão-de-obra barata. (POSTMAN, 1999, p. 66-67)

Posteriormente, no período pós-segunda guerra mundial, os países membros da recém instituída Organização das Nações Unidas voltaram sua atenção para o estabelecimento de propostas que visavam a dirimir as mazelas que afloravam das desigualdades presentes nos diversos panoramas nacionais. Como produto deste movimento temos a aprovação, em 1948, da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Associado a estes acontecimentos vemos amadurecer, no contexto mundial, a consciência da criação de dispositivos específicos que buscam garantir o desenvolvimento saudável das crianças.

O ano de 1959 representa um dos momentos emblemáticos para o avanço das conquistas da infância. Nesse ano, as Nações Unidas proclamam sua *Declaração Universal dos Direitos da Criança*, de significativo e profundo impacto nas atitudes de cada nação diante da infância. Nela, a ONU reafirmava a importância de se garantir a universalidade, objetividade e igualdade na consideração de questões relativas aos direitos da criança. A criança passa a ser considerada, pela primeira vez na história, prioridade absoluta e sujeito de direito. O que por si só é uma profunda revolução. A Declaração enfatiza importância de se intensificar esforços nacionais para a promoção do respeito dos direitos da criança à sobrevivência, proteção, desenvolvimento e participação. A exploração e o abuso de crianças deveriam ser ativamente combatidos, atacando-se suas causas. (MARCÍLIO, 1998, p. 48)

Ratificando os preceitos defendidos pela ONU, os países desenvolvidos (ou que se tornaram desenvolvidos no pós-guerra) foram gradativamente empenhando esforços visando a erradicar de sua realidade social a exploração do trabalho infantil. Por outro lado, nos países em desenvolvimento, a situação se alterou muito pouco e a exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes continua tendo dimensão de tragédia até os dias atuais, embora nas últimas décadas tenham ocorrido alguns avanços.

Entretanto, cabe ressaltar que a ação de muitas empresas multinacionais e não só elas (sediadas nas nações desenvolvidas) foi, no mínimo, conivente com a utilização e mesmo expansão da exploração de mão-de-obra infantil nos países em desenvolvimento.

A partir das décadas de 70 e 80 começam a serem gestadas, nos países em desenvolvimento, algumas ações direcionadas ao combate da exploração do trabalho infantil, reproduzindo, em essência, propostas muito parecidas com aquelas que ganharam força nos países desenvolvidos nos anos 1950 e 60. Na esteira dos acontecimentos “a Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos promoveu, em 1989, a *Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança*” (MARCÍLIO, 1998, P. 49).

Segundo Marcílio (1998), a referida convenção possibilitou a criação de Comitês direcionados à preservação dos Direitos das Crianças em todos os países. A declaração decorrente deste movimento influenciou de forma direta decisiva os governos nacionais. Vale dizer que, em 1990, o Unicef realiza o encontro mundial de Cúpula pela Criança, ocasião em que ficaram definidas como metas a proteção de crianças e adolescentes em conflito com a lei; a garantia do desenvolvimento integral da criança; o apoio à família e a busca por uma divisão de renda mais equitativa dentro das nações.

Assim, os governos e a sociedade civil deveriam zelar e prover o mínimo necessário ao bom desenvolvimento da criança, sendo que crianças e adolescentes provenientes das classes mais pobres deveriam receber atenção especial destas instâncias, assim como um aporte maior de recursos, uma vez que, geralmente, são estes sujeitos os mais vulneráveis a mazelas como trabalho infantil, exploração sexual, mendicância, entre outras.

Neste contexto, no Brasil, bem como em outras nações com desenvolvimento econômico semelhante, surgem, durante as décadas de 80 e 90, legislações direcionadas à infância, assim como são pensados, estruturados e executados projetos que visam à erradicação da exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

No caso brasileiro, vemos que, com relação à legislação de proteção à infância e adolescência, os ganhos, a partir de meados da década de oitenta do século passado, foram extremamente

significativos. Desta forma, o Brasil incorporou em sua legislação a maioria dos preceitos preconizados pela Convenção das Nações Unidas, sendo que muito do que viria a ser ratificado na Convenção de 1989 foi fixado na legislação brasileira antes mesmo da ONU, como por exemplo, os artigos 227, 228 e 229 da Constituição Federal de 1988.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º - O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º - Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Somando-se a esta situação o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), ratifica “*pari passo*” os preceitos defendidos na Convenção de 1989 e no encontro de Cúpula do Unicef, de 1990. Na sequência ocorreu uma série de encontros no contexto mundial, como: Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças (Estocolmo, 1996); Conferência de Cúpula sobre o Trabalho Infantil (Oslo, 1997) e Encontro de Cúpula Asiático sobre os Direitos da Criança e os Meios de Comunicação (Manila, 1996).

CAPÍTULO II

A INFÂNCIA, O ESTADO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS MODELOS ECONÔMICOS.

2.1 - A nova estrutura do Estado a partir de 1930 e o Trabalho Infantil

Nas décadas de trinta e quarenta do século XX, tiveram início no Brasil profundas mudanças sociais, econômicas e políticas que agiram diretamente sobre a infância, com repercussão na questão da exploração do trabalho infantil. Surgiram novas iniciativas e a re-configuração das instituições existentes direcionadas ao amparo da infância empobrecida, principais vítimas da exploração do mercado.

Neste sentido, surgem novos projetos e práticas para com a infância pobre, resultando em ações que surtiram efeito em todas as instâncias sociais, em sintonia com o cenário internacional.

Os anos 20 são de aplacação das iniciativas autônomas e de preparação para a grande formação das massas como rebanhos nos anos 30. Foi um acontecimento que se desenvolveu não só no Brasil, com a emergência do Getulismo, mas que rendeu desde o nazismo e o facismo, até o stalinismo e o *new deal* norte-americano. Naquele momento, de um mundo centralizador e disciplinar emergiam outras formas de controle social. (PASSETTI, 2006, p. 355)

Há consenso entre vários autores que, por trás da adoção dessas práticas, havia a intenção de docilização e controle das massas empobrecidas, deixando em aberto o espaço para uma política clientelista e de cooptação. Um exemplo desta nova forma de governar foi a proibição do trabalho para menores de 14 anos de idade, salvo sob autorização judicial, presente na Constituição de 1934.

Ainda nesta Constituição, pela primeira vez na história brasileira, encontramos a menção da instrução escolar pública como direito de todos, sendo que a partir deste período florescem iniciativas que buscavam contornar e erradicar o envolvimento de crianças e adolescentes com a criminalidade (PASSETTI, 2006).

Porém, mesmo após o surgimento de políticas públicas e legislações direcionadas à infância pobre, e especialmente para nós, frente à exploração do trabalho infantil, Rizzini (2006) salienta que a análise de uma fábrica têxtil, em Pernambuco, demonstra que entre os anos de 1930 e 50 o trabalho infantil foi peça fundamental dentro do contexto daquela indústria. Desta forma, fica posto o descompasso entre a base legal e sua implantação, gerando tensão entre o legislado e o posto em prática.

Portanto, a legislação e as propostas aludidas buscaram estender a responsabilidade do Estado sobre o amparo, a tutela e a educação das crianças menos favorecidas. Das medidas efetivadas, a mais marcante foi a centralização do controle do atendimento, sendo que os Governos, visando a esquivar-se da responsabilidade financeira, convocaram os indivíduos e as associações a colaborarem com as instituições públicas.

A respeito das mudanças sociais, políticas e econômicas que tomaram forma no governo de Getúlio Vargas, Del Roio (2001) destaca que no início dos anos 30, o Brasil, influenciado pelo panorama externo (bolsa de Nova York, por exemplo), vivenciou uma crise sem precedentes do capital agro-mercantil. Este panorama caótico, associado à relativa autonomia do capital industrial, trouxe a revolução burguesa para a ordem do dia.

Del Roio (op. cit.) alerta que, dada a incapacidade de efetivação de uma revolução democrático-burguesa, a solução foi articular a transição para um padrão de acumulação embasado na industrialização, criando algo parecido com Estado Nacional sem minorar o poder do grande latifúndio. Portanto, a revolução burguesa brasileira foi realizada conjuntamente com a oligarquia agropecuária, apoiada em setores da corporação militar e pelas camadas médias urbanas.

Como consequência, vemos emergir uma cidadania tutelada e restrita que só existe sob as rédeas de um Estado corporativo. Como subproduto desta situação temos, na classe operária, um sentimento de nacionalidade e povo em sintonia com o poder instituído. Enfim, ocorre um rearranjo do bloco de poder, aproximando burguesia industrial e latifúndio, neutralizando a possibilidade de aliança entre os trabalhadores do campo e da cidade.

A influência deste cenário sócio-político resulta em políticas públicas que reafirmam antigas atitudes, ou seja, as iniciativas efetivadas, na década de 30 e nos anos posteriores, frente ao trabalho infante-juvenil, reeditaram os erros do passado. De um modo geral, o direcionamento imposto pelas elites garantiu a estigmatização das vítimas e, na maioria das vezes, a reprodução das antigas mazelas, pois, como vimos, a legislação vigente não se efetivava e os transgressores contavam com a tolerância dos governos, para explorarem a mão-de-obra infante-juvenil.

Após os realinhamentos que ocorreram durante as décadas de 1930 e 40, o Estado brasileiro mostra-se mais atuante com relação à tentativa de implantar políticas públicas nacionais, vislumbrando desta maneira atuar em setores como saúde, educação, previdência, entre outros. Entretanto, uma presença mais efetiva do Estado não significou a democratização desses serviços, pois estes eram insuficientes frente à demanda, sendo que sua expansão era parca se comparada com as necessidades da população brasileira.

Com o Estado Novo e a exaltação da figura de Getúlio Vargas “o pai dos pobres”, o Estado investiu-se da responsabilidade de regulamentar e controlar a formas de “fazer progredir o povo”, por meio de uma legislação trabalhista detalhada, mas de alcance apenas urbano industrial. “Pobre, mas trabalhador”, pois o trabalho era considerado “o atributo de honestidade que neutralizava, em termos de honra, o estigma da pobreza”. (DOURADO & DABAT & ARAÚJO, 2006, p. 407)

Posta esta realidade, percebemos que com relação ao trabalho infantil pouca coisa se altera, pois assim como em outros momentos, a legislação, além de pouco abrangente, é ineficaz. Contudo, uma das propostas desse período com relação à infância pobre é a criação, em 1940, do Departamento Nacional da Criança (DNCr), órgão que buscava coordenar as atividades direcionadas à proteção da infância, maternidade e adolescência e tinha um caráter higienista. Posteriormente, em 1941, surgiu o Serviço de Assistência a Menores (SAM), órgão do Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores direcionado aos abandonados e delinquentes (KRAMER, 1992).

Em síntese, o SAM visava a minimizar a influência maléfica do ambiente familiar, buscando formar brasileiros comprometidos com a pátria.

Na prática, as diversas ações e os vários órgãos que surgiram entre as décadas de 1930 e 40 trouxeram a marca de uma política paternalista, assistencialista e pouco abrangente, em que as iniciativas se superpunham, de forma que a atuação pública, a ação privada e ou, ainda, a associação de ambas, deixavam claro a centralização do poder nas mãos do Estado e acentuavam o caráter manipulador das iniciativas, uma vez que elas se configuravam como salvaguarda para o governo populista daquelas décadas. (ALVES, 2005, p. 130)

Posteriormente, na década de 1960, ocorre a reformulação das políticas surgidas nos governos precedentes, de que são exemplos a extinção da estrutura do Departamento Nacional da Criança (DNCr.) e do Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Porém, revelando um continuísmo, as novas propostas mantiveram uma tendência de atendimento assistencialista,

com foco direcionado aos sujeitos em conflito com a Lei, onde a idéia básica era a construção de propostas corretivas e/ou profiláticas.

De acordo com Kramer (1992), o Serviço de Assistência ao Menor, em decorrência de sua ineficiência, acabou sendo substituído, em 1964, pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que herdou o patrimônio e as atribuições da antiga instituição. A FUNABEM constituía-se como órgão normativo, cabendo às Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor — FEBEMs, a execução dos serviços prestados aos abandonados e infratores.

Apesar de não avaliarmos a FUNABEM, percebemos que pouca coisa foi alterada e, na prática, o trabalho não possibilitou os frutos desejados e a instituição revelou concepções e práticas que faziam parte do momento peculiar em que surgiu a ditadura militar (KRAMER, 1992).

Nesta época, as indústrias dos centros urbanos estavam submetidas à Consolidação das Leis Trabalhistas (desde a década de 1940) e a outras legislações específicas, que regravam o trabalho urbano industrial e, por extensão, coíbiavam o trabalho infantil com maior eficiência do que em épocas anteriores. Entretanto, estas legislações não conseguiam erradicar o trabalho precoce no contexto urbano.

No campo, a realidade era completamente oposta, pois os trabalhadores rurais, esquecidos pelas legislações trabalhistas, se submetiam à exploração dos grandes latifundiários e o trabalho infantil era quase natural para o setor agropecuário. Somente em 1963 houve a criação do Estatuto do Trabalhador Rural, instrumento que possibilitou o início da extensão de benefícios previstos na CLT (20 anos antes) para o trabalhador do campo, sendo que o direito à aposentadoria só veio em 1971 (DOURADO & DABAT & ARAÚJO, 2006).

Com o governo militar, foi imposta a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), sua mais forte expressão. Esta ação buscava a integração do território nacional, o desenvolvimento do país, e pretendia uma pátria de interesses homogêneos. Os governantes viam a miséria de boa parte da população como uma ameaça à segurança nacional, uma vez que estava aberta a possibilidade para que as propostas “comunistas” ganhassem força nas camadas pobres da população.

Na prática, as concepções de Estado e sociedade subjacentes a esses projetos permearam as políticas sociais organizadas no país por todo o governo militar. Enfim, o projeto militar e as influências internacionais impuseram os moldes das políticas públicas brasileiras nas décadas de 60 e 70 que, de forma geral, repetiram os erros de suas precedentes, com relação ao trabalho infantil, principalmente rural, onde nada mudou.

Neste aspecto, o Estado mostrou-se sempre muito benevolente com os produtores, sendo que com os trabalhadores o que mais apareceu foi a força repressiva do governo militar. No cenário urbano brasileiro, as legislações, desde a CLT, proibiam o trabalho infantil e regravam a entrada dos adolescentes no mercado de trabalho (ainda que na prática o desrespeito à base legal fosse algo comum).

No campo, as coisas eram muito diversas e, como vimos, apenas em 1963, com o Estatuto do Trabalhador rural, isto mudou um pouco. Mas as medidas do governo militar significaram um retrocesso que só não foi absoluto, devido à presença clandestina de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, sendo que só em 1979, com o início do processo de abertura, é que as coisas voltam a mudar em prol da erradicação do trabalho infantil e do trabalhador rural.

Alves-Mazzotti (2001) ressalta que, até 1980, as informações referentes ao trabalho infantil são muito escassas, sendo que após esta época estes dados começaram a ser mais bem pesquisados e as informações presentes nos censos e nas PNADs começaram a ser melhor exploradas. Porém, apesar de poucos relatos e estatísticas disponíveis, fica claro, pelos dados apontados até o momento, que entre 1930 e 80 o trabalho infanto-juvenil foi algo muito presente na sociedade brasileira.

2.2 - A política econômica mundial e o contexto brasileiro a partir de 1980

Durante a década de 1980, o Brasil passou por intensas mudanças econômicas, políticas e sociais, com a influência daquele movimento que, em âmbito mundial — sob a liderança dos países ricos (principalmente, EUA e Inglaterra) — vimos florescer e ganhar forma, denominado neoliberalismo. A densidade deste cenário exerceu forte influência sobre as políticas sociais e serviu para redimensionar o papel dos Estados nacionais.

Como de resto, em quase toda a América Latina, o Brasil viveu também um momento de

ampla reorganização político-social, sendo, talvez, a reconquista e consolidação do regime democrático, o mais significativo passo nessa direção, após longos anos de regime de exceção. Assim, nacionalmente, o período significou a adoção de algumas metas sociais, dentre as quais: restituir e ampliar direitos, equacionar desigualdades sociais e promover a cidadania, consolidadas na Constituição de 1988. E no âmago deste projeto, vemos configurado um Estado atuante e amplo, responsável por coordenar ações que limitem o poder do mercado e promova relações sociais mais justas, contrariando, por conseqüência, as novas tendências mundiais, onde o livre mercado, a lei da oferta e da procura e a livre concorrência seriam os equalizadores únicos frente às desigualdades sociais.

Portanto, este foi um período importante para o Brasil, a despeito da constatação tardia, para os dias atuais, de que a conquista da democracia, por si, não expurgaria, em um só ato, todas as atrocidades do passado.

Segundo Campos (1989), durante a Constituinte, as incertezas e temores eram muitos, uma vez que, os setores mais conservadores do país estavam bem organizados em prol de seus objetivos e encontravam apoio na política econômica internacional para fazer valer os posicionamentos da elite nacional. Por outro lado, os intelectuais e os representantes dos outros extratos sociais brasileiros, encontravam-se divididos e mal preparados para a árdua tarefa que iriam enfrentar no Congresso.

Todas estas dificuldades não anulam a óbvia importância da elaboração de uma nova Constituição para o país. De forma que, sob o risco de cometer heresias ao enveredar pelo campo não familiar das leis, temos o dever de discutir e elaborar propostas que contribuam de alguma forma para esse processo. (CAMPOS, 1989a, p. 237)

Por certo, embora possamos destacar aspectos negativos no cenário da década de oitenta do século passado, de fato, a nova democracia propiciou alterações positivas no contexto sócio-político nacional, sendo que o exemplo máximo desta configuração foi a aprovação, em 1988, de uma nova Constituição Federal. A nova base legislativa, a despeito de alguns vícios que preservou, significou a condição necessária para importantes conquistas sociais, como: a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a planificação do Sistema Único de Saúde (SUS); a efetivação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996 (LDB). Portanto, “A Constituição democrática de 1988 representa um marco na redefinição dos direitos de

cidadania tanto do ponto de vista dos direitos políticos como dos direitos sociais (CRAIDY, 2002, p.57)''.

No que tange ao trabalho infantil, o ECA significou para a população brasileira e para os gestores das políticas sociais, uma ampla revisão com relação a todas as propostas experimentadas até então, frente à infância, adolescência e o mercado de trabalho, pois o legislador, ao considerar o trabalho infanto-juvenil — assim como em outros setores: educação, saúde etc — reformulou e ampliou a proteção aos menores de 18 anos de idade, criando desta forma um arcabouço legal de proteção à infância e adolescência brasileira, limitando a exploração desta mão-de-obra.

Neste contexto, não desconsideramos que, além dos ganhos legislativos, era imperativa uma atuação incansável dos governos e da sociedade civil, com vistas à erradicação da exploração do trabalho infanto-juvenil. Mais à frente, discutiremos de forma detida o reflexo desta base legal e seus desdobramentos. Porém, em conflito com a efetivação das propostas previstas na letra da lei, estão os interesses daqueles que lucram com esta exploração (os quais, ao exercerem seu poder, ressoam sobre a classe política brasileira). Por extensão, a implementação de uma política pública abrangente que vise a erradicar o trabalho infantil no Brasil, pressupõe uma atuação ampla do Estado frente a outras questões sociais que impelem crianças e adolescentes a comporem a força de trabalho.

A despeito das dificuldades apontadas, as mudanças frente à infância e sua proteção, garantidos no texto legal, contemplaram aspectos defendidos nas reivindicações de vários segmentos sociais. Dentro desta perspectiva, frisamos que o entendimento da criança e do adolescente como cidadão de direitos, foi a condição de possibilidade para todos os ganhos conquistados desde então.

Postas estas particularidades que compõem o cenário da aprovação da atual Constituição Federal Brasileira, destacamos que as perspectivas contidas na Carta Magna de 1988, e posteriormente no ECA, anteciparam em muitos aspectos todas as diretrizes propostas pelo UNICEF e OIT com relação à erradicação do trabalho infantil.

Para adequação da proposta do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) à

realidade brasileira, além da colaboração dos organismos internacionais, houve a participação marcante de vários setores sociais — universidades, movimentos sociais, partidos políticos, associações profissionais — agentes que, por seus conhecimentos e experiência, buscaram criar uma política que garantisse o objetivo almejado.

2.3 - As políticas públicas brasileiras a partir de 1990

Analisando todas as mudanças que fizeram parte do panorama nacional entre os anos de 1980 e 90, notamos que, após intensa participação popular, o Brasil conseguiu estabelecer um novo regime democrático pautado em ampliação de direitos e na efetivação da cidadania, sendo que os ganhos sociais, reafirmados inclusive na Constituição de 1988, foram muitos.

Entretanto, reavivando temores de outrora, as mudanças político-econômicas da década de 80 não deixaram boa perspectiva para essas disposições legais, uma vez que a implantação desta legislação significava investimentos elevados, algo que era totalmente contrário às disposições economicistas.

A este respeito, Freitas (2004) aponta que os anos de 1990 se mostraram difíceis ao pensamento progressista, pois na continuidade das perspectivas criadas nos anos de 1980, após a mudança para o regime democrático, o pensamento progressista havia se estruturado com força, gerando por extensão, um substancial debate com relação a projetos históricos diversos, mas que em comum apontavam para a transformação da sociedade e não para uma reforma conformista de se “fazer o possível”.

Em meio a este jogo de interesses aconteceram mudanças profundas. Em âmbito nacional, agindo em defesa das taxas de acumulação de riqueza, as antigas formas de organização do trabalho foram desarticuladas e substituídas, o que provocou uma verdadeira desestruturação dos laços empregatícios. Na esfera mundial, o capitalismo imperial americano, assumiu postura ainda mais agressiva e predadora, ampliando sua hegemonia.

O Brasil, sacudido por estas mudanças (a chamada globalização), foi levado a implementar soluções arquitetadas fora do cenário nacional e transpostas diretamente às questões locais. Nesta perspectiva, a ascendência dos organismos internacionais desempenhou papel central

para a realidade brasileira de forma que, acompanhando as diretrizes centrais do projeto neoliberal, as ações e políticas públicas implantadas pelos países em desenvolvimento respeitaram os alinhamentos internacionais e suas postulações econômicas (FREITAS, 2004).

No entanto, as particularidades que compõem a política econômica brasileira e a vitalidade do processo de redemocratização ocorrido na década de 80, possibilitaram alguma resistência por parte de alguns setores da sociedade brasileira para com as pretensões externas e internas em prol da política neoliberal, o que foi posto à prova nas eleições presidenciais de 1989, cujo “projeto” vencedor levou o país a um alinhamento quase automático aos ditames da política monetária internacional.

Nesta perspectiva, os institutos liberais ganham força no cenário brasileiro, e seus projetos de privatização da previdência, da educação e da saúde denunciam a intenção e a origem de suas formulações. Freitas (2004) ilustra a densidade desse período em que os anseios sociais traziam pavor aos núcleos liberais brasileiros:

O social-conformismo, embora já nos espreitasse nos anos de 1980, não se atrevia a impor sua letargia e procrastinação e as diferenças (pelo menos desde Hegel) eram entendidas em suas complexas ligações identitárias, e (pelo menos desde Marx) sem que se desgarrassem do contexto histórico e se fragmentassem em percepções narcisistas isoladas, míopes (“o” gênero, “a” raça etc.). As percepções do presente tinham um passado e um futuro. (FREITAS, 2004, p.135)

Entre os assuntos debatidos e as propostas idealizadas pelos institutos, podemos destacar a intensa reivindicação pela reforma da legislação trabalhista e pela privatização da previdência social. Estas situações nos dão a dimensão da atuação destes institutos liberais, como forma de compreendermos o alcance e divulgação de seus projetos. Lembramos que estas organizações foram responsáveis por várias discussões de políticas públicas com empresários, políticos e intelectuais.

Os Fóruns Liberais de Políticas Públicas, por exemplo, organizados pelo Instituto Liberal de São Paulo entre 1990 e 1992, e patrocinados por Empresas e Organizações da área financeira como a Sogeral, a Companhia de Seguros da Bahia, e a Febraban, entre outras, abordaram os seguintes temas: política industrial (1990); descartorialização da economia (1991); política monetária e cambial; política agrícola (1991); política de ciência e tecnologia (1991); política fiscal e tributária (1991); e política habitacional (1992). Participaram ministros, secretários de Estado e grandes empresários [...] A discussão em torno da reforma do Estado e da definição de políticas públicas foi o tema de outro grande seminário promovido pelos Institutos⁵⁹

Liberais em São Paulo, em 1995. O ciclo de palestras denominado “Reinventando o Governo” durou vários meses, com a participação de personalidades estrangeiras, autoridades governamentais e representantes de diferentes áreas de políticas públicas – agrícola, financeira, trabalhista, de privatização, tributária e fiscal. (GROS, 2004, p. 149)

A este respeito, Campos (2002) ressalta que as políticas de ajuste econômico e dos gastos sociais, implantadas na nação, significaram, para o país, retrocessos na área social, uma vez que muitos dos avanços garantidos na Constituição Federal de fins da década de 80 não foram efetivados através de políticas públicas ou, quando muito, foram promovidos por meio de ações pouco efetivas e comprometidas com o real desejo que compôs a inserção daqueles preceitos na letra da lei.

Assim, sob a égide dos ditames da nova política econômica mundial, a segmentação foi característica indelével das políticas públicas sociais; portanto, as políticas universalistas abriam espaço às ações focalizadas, direcionadas a segmentos específicos da população.

Desta maneira voltamos nossa atenção às políticas sociais que ganharam espaço após a instituição do regime democrático, em 1985, com especial interesse para as legislações complementares, as quais objetivaram garantir na saúde pública e também para a infância e adolescência os aspectos contemplados na Constituição Federal de 1988, notadamente as que criaram o Sistema Único de Saúde – SUS e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ambas mais coerentes e próximas do “ideário progressista”, de políticas universalistas, presentes na Constituição Federal.

Não obstante esta constatação desanimadora, os fatos não se alinham de forma diferente e, portanto, uma das poucas mudanças que tivemos neste cenário foi para pior, pois com relação aos juros e encargos da dívida pública os gastos se elevaram.

Quanto a estes aspectos, entendemos que a elaboração de leis, projetos e políticas públicas não se dão no vazio; ao contrário, em uma sociedade democrática as intenções previstas em qualquer programa governamental decorrem da interação entre os anseios dos vários setores da sociedade civil e os organismos governamentais. Desta forma, a maneira como é conduzida qualquer política social, e especificamente a erradicação do trabalho infantil, depende do contexto sócio-econômico que a cerca.

2.4 - O Trabalho Infantil no Brasil dos anos de 1990.

Analisando as situações e dados discutidos neste trabalho até o presente momento, somos levados a concluir que por todo o século XX, crianças e adolescentes trabalharam na agricultura, nas casas de família, nas ruas das grandes cidades, tendo sempre por objetivo sua sobrevivência e de sua família.

Rizini (2006) demonstra que na última década do século passado o trabalho infantil era algo muito presente no contexto social brasileiro. Embora fosse possível distinguir regiões com índices mais elevados de crianças e adolescentes em situação de exploração, de forma geral a exploração do trabalho infanto-juvenil se configurava como uma realidade presente em todas as regiões do território nacional, sendo que as tarefas penosas, insalubres e de periculosidade presumida não eram “privilégios” concedidos às crianças de regiões específicas do país. Ou seja, tanto os trabalhos menos prejudiciais (é difícil mensurar qual trabalho infantil seria menos prejudicial, uma vez que todos são muito danosos) como os mais danosos estavam presentes por todas as regiões do Brasil, e mesmo em estados ricos como São Paulo e os estados da região Sul.

No interior paulista, as crianças sobem nas árvores com agilidade e colhem laranjas sem quebrar os galhos, ao contrário dos adultos. Não recebem salários, pois a sua colheita faz parte da cota de produção dos pais. (RIZZINI, 2006 p. 400)

Seguindo esta linha de raciocínio, Schwartzman (2001) buscou demonstrar que em termos regionais, o emprego de mão-de-obra infanto-juvenil se dá tanto nos estados mais pobres do país, Bahia, Ceará e outros, como também nos estados mais ricos do Sul, como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, entes federativos que, apesar de seu desenvolvimento privilegiado em relação ao norte-nordeste, têm uma tradição de agricultura familiar mais consolidada e que impulsiona a utilização do trabalho infantil.

Com base no exposto, outros fatores que merecem nossa atenção são os motivos que levam as pessoas a contratarem crianças ou permitirem que elas desempenhem funções em seus estabelecimentos, propriedades ou casas. Neste aspecto, podemos salientar que existe uma série de funções para as quais as crianças demonstram maior habilidade e paciência para

exercer, trazendo, por consequência, maior lucratividade, como é o caso da colheita da laranja.

Rizzini (2006) menciona que outro atrativo importante do trabalho infantil está no fato de as crianças exercerem longas jornadas a troco de salários miseráveis e sem qualquer direito trabalhista ou força reivindicatória.

Outro aspecto que merece destaque é que a remuneração do trabalho infantil quase sempre é inexistente, pois de forma geral ela fica diluída, ou melhor, serve para aumentar o rendimento da família sem ser contada como um ganho específico da criança. Inclusive, na faixa compreendida entre 10 e 14 anos de idade, em geral, não há uma remuneração específica para estes sujeitos, pois sua produtividade não pode ser mensurada separadamente da produção de seus pais (RIZZINI, 2006).

Com relação à carga horária média a que são expostas estas crianças e adolescentes, Schwartzman (2001a) aponta que:

Para os mais jovens, entre 10 e 14 anos, a mediana é de 20 horas, com maior variação para cima nas zonas urbanas e metropolitanas; para o grupo de 15 a 17 anos a mediana é de 40 horas para as zonas urbanas e metropolitanas e cerca de 30 para a zona rural; existem alguns casos de pessoas que relatam trabalhar mais de 80 horas por semana, o que significaria uma jornada diária de 16 horas ou 11 a 12 horas por dia sem interrupção de domingos e feriados, estes casos ocorrem no trabalho de comércio e em serviço doméstico. (SCHWARTZMAN, 2001a, p.9)

Por outro lado, os números demonstram que o contingente de meninos explorados pelo mundo do trabalho é maior que o número de meninas. Porém, Rizzini (2006) ressalta que muitas meninas não são alcançadas pelas estatísticas, pelo fato de desempenharem afazeres domésticos em suas casas e terem jornadas longas e cansativas, quase sempre na guarda de irmãos mais novos e, por extensão, outros afazeres domésticos, pelo fato de que seus pais saem para trabalhar, além daquelas que, em situação análoga, realizam essas mesmas tarefas em casas de outras famílias.

São as “filhas de criação”, meninas retiradas de instituições ou de famílias muito pobres para trabalharem em casas de melhor situação, em troca de abrigo e às vezes, um pagamento ínfimo. Dependem da boa vontade dos patrões para ir à escola e estão sujeitas a investidas sexuais dos filhos ou do

próprio “patrão” (RIZZINI, 2006, p. 382-383).

Somados a estas situações, o Brasil tem um número significativo de sujeitos entre 10 e 17 anos de idade que estão aparentemente desocupados, cidadãos que não estudam, não trabalham e nem realizam afazeres domésticos. Estas crianças/adolescentes são cooptadas pelo tráfico de drogas e se revelam um problema que tem se agravado nos últimos anos.

Não obstante este quadro dramático *per si*, a discriminação faz com que as crianças negras sejam mais atingidas pelo trabalho infantil, pois seus pais desempenham funções menos qualificadas e têm rendimento menor quando comparados com o restante da população, fazendo com que a criança negra fique mais sujeita à exploração de sua mão-de-obra (SCHWARTZMAN, 2001a; RIZZINI, 2006).

Com relação ao trabalho infantil, nem sempre as famílias envolvidas entendem as tarefas realizadas por suas crianças como trabalho e qualificam-na como “bicos” que, em suma, seria alguma atividade para obter algum recurso. Mas socialmente, o trabalho de crianças e adolescentes provenientes das classes mais pobres é visto como um mecanismo disciplinador capaz de afastar estes sujeitos dos vícios e da vadiagem. Mesmo entre crianças, adolescentes e famílias pobres tem-se enraizado um sentimento de valorização da aprendizagem pelo trabalho em detrimento da aprendizagem escolar (RIZZINI, 2006).

O que vemos é que muitas das concepções e crenças que aparecem com relação ao trabalho infantil — bem como muitos dos entraves que os programas destinados à erradicação deste tipo de trabalho enfrentam — exibem um contexto denso e cheio de armadilhas, nas quais as raízes históricas são determinantes incondicionais para que possamos entender a profundidade dos problemas que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil tem que enfrentar, em qualquer localidade do território nacional.

Através de uma proposta de conscientização ampla de que o trabalho infantil é produto do aumento global da pobreza, hoje existem esforços de instituições e organizações, governamentais ou não-governamentais, de âmbito nacional e/ou mundial, que têm a intenção de erradicar o trabalho infantil. Neste momento histórico, juntamente com outros movimentos, há consciência global de que a erradicação do trabalho infantil é uma proposta que surge da necessidade de humanização das relações e, concretamente, de atitudes lúcidas

que impeçam a vitimização de segmentos da sociedade.

Assim, numa realidade de empobrecimento das famílias em cidades brasileiras de todos os portes, configura-se a triste situação da criança trabalhadora, o que impõe uma busca de respostas a questões de urgência e responsabilidade social, pois quanto maior a pobreza, maior a probabilidade de crianças muito pequenas trabalharem em atividades insalubres, perigosas, degradantes ou inadequadas à idade. Tais situações, na maioria das vezes, não levam nem a um amadurecimento, nem à aquisição de valores, e quase sempre comprometem o desenvolvimento físico e emocional.

Segundo o Ministério do Trabalho, a exploração do trabalho infantil, no Brasil, tem algumas características já bem definidas e identificadas, a saber:

Quanto maior a idade, maior o número de crianças trabalhadoras; quanto menor a renda das famílias, maior o número de crianças trabalhadoras; é maior o número de meninos trabalhadores do que o de meninas; é maior número de crianças trabalhadoras negras do que o de outras raças; é maior número de crianças trabalhadoras na zona rural do que na zona urbana; é maior número de crianças trabalhadoras nas regiões Sul e Sudeste". (LAGINSKI, 2001, p. 16 e 17)

2.5. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil como política pública

Entender a implantação de uma política pública é, antes de tudo, avaliar o contexto social que a possibilitou. No caso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, destacamos que ao final do século XX, no Brasil, as desigualdades sociais mostravam-se intensas, de forma que a pobreza atingia particularmente a população infanto-juvenil.

Tomando por base o censo demográfico de 2000, percebemos que 45% da população infanto-juvenil pertencia a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, sendo mais grave a situação nos Estados menos desenvolvidos situados na região Norte e Nordeste. Enfim, esta situação de extrema pobreza expõe crianças e adolescentes a situações de risco, violência e exploração, sendo uma delas, o trabalho precoce em condições muitas vezes penosas e degradantes.

Em 1992, os altos índices apresentados pelo país com relação ao trabalho infanto-juvenil,

levaram o Brasil a ser incluído no Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC). Dois anos após, foi constituído o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, vinculado ao Ministério do Trabalho, tendo o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a participação de organizações não-governamentais, empresários, representantes de sindicatos, da Igreja, do Poder Legislativo e do Judiciário.

Em 1996, foi instituído, através do Fórum Nacional, o Programa de Ações Integradas, base do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). À época de sua instalação, o mencionado programa direcionou sua ação ao combate daquelas atividades entendidas como perigosas, penosas, insalubres ou degradantes.

Cabe entendermos o motivo pelo qual o PETI inicialmente restringiu sua ação a uma parte específica dos trabalhadores infanto-juvenis. A este respeito lembramos que o formato da política pública a ser executada depende de algumas opções sócio-políticas. Estas escolhas estão diretamente vinculadas ao modelo econômico de cada nação e, como vimos, nos anos 90 o Brasil sofre forte influência do modelo neoliberal. Assim, embora não possamos falar em políticas puramente neoliberais, por certo, os projetos sociais, como o PETI, nascidos naquele momento, carregam em sua estrutura influências inegáveis desse modelo econômico. Neste sentido:

Uma das questões cruciais no desenvolvimento dos programas sociais diz respeito ao nível de cobertura, isto é, se uma família (ou um indivíduo) deve preencher certos requisitos para ser considerada potencial beneficiária do programa, ou se todos têm direitos iguais em relação a ele. Em outras palavras, a discussão está em torno dos custos e benefícios de políticas públicas focalizadas em relação às políticas universais. No caso de políticas de combate à pobreza, a focalização é obtida através de esquemas conhecidos como *means-tested* ou testes de verificação de pobreza ou meios (Besley, 1989). Devido principalmente à restrição orçamentária do poder público, a maior parte dos programas de combate à pobreza existente atualmente são localizados e utilizam um sistema de pontuação que incluem outras variáveis além da renda observada para selecionar seus beneficiários. (FERRO & KASSOUF, 2004, p.4)

Analisando estas questões, percebemos que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), implantado no Brasil, segue à risca a proposta de política focalizada, ou seja, está em sintonia com a tendência de diminuição dos gastos públicos defendida pelos economistas de organizações multilaterais, como Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Internacional

para Reconstrução do Desenvolvimento (BIRD) e Banco Mundial (BM), entre outros.

Postas questões como o motivo que ocasionou a implantação da política pública e a forma como esta se estruturou, cabe entendermos a base legal que serviu de sustentação ao PETI. Neste aspecto, o arcabouço jurídico brasileiro relativo ao trabalho infantil-juvenil possui uma legislação ampla e que garante a proteção da criança e do adolescente de forma geral, e não só em relação ao trabalho precoce.

Na contra mão destes fatos, a tradição histórica de exploração infantil em todo o território nacional está profundamente vinculada a uma dinâmica política, econômica e social que favorece os exploradores e justifica situações de injustiça. Esta constatação serve de alerta aos idealizadores do PETI e reforça a necessidade de uma presença contínua, de uma intenção fiscalizadora e de veículos de denúncia mais efetivos, por parte de todos os segmentos comprometidos com a questão da infância e especificamente do trabalho infantil.

Discutidas as circunstâncias que envolveram a implantação do PETI no país, passamos a analisar as peculiaridades que impulsionam o trabalho infantil e que devem ser bem estudadas e entendidas para que o PETI tenha uma ação efetiva. A este respeito, percebemos que uma das idéias predominantes é a de que os pais introduzem seus filhos no mercado de trabalho em razão de sua extrema pobreza, uma vez que, alguns estudos demonstram que existe uma relação inversamente proporcional entre nível de renda e trabalho infanto-juvenil (SCHWARTZMAN, 2004).

Contudo, seria pouco prudente defender que a simples formulação de políticas de transferência de renda por si só dariam conta da erradicação do trabalho infantil, pois a despeito da questão econômica ser de suma importância neste cenário, características sócio-culturais não devem ser desconsideradas.

Outro aspecto importante é a constatação de que muitas políticas públicas não se atêm à conscientização da população com relação à importância de uma dada proposta. A este respeito, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil deixa a desejar e em consequência, a implementação do PETI deve considerar estes aspectos sócio-culturais, sob pena de fracassar. Inclusive nas entrevistas com as crianças, realizada para esta pesquisa, muitas vezes elas

expressavam uma representação em relação ao trabalho que denota um conceito de que trabalhar é algo importante para o desenvolvimento das pessoas desde a infância, como se o trabalho infantil fosse um prognóstico exato de sua idoneidade e dignidade futura.

Por este viés, a inclusão da criança na escola e em outras instituições que favoreçam o seu desenvolvimento saudável, passa a ter importância menor quando comparados à questão do trabalho — obviamente o sustento tem peso sobre esta decisão — mas inegavelmente, temos na sociedade brasileira, em relação às classes populares, uma cultura do trabalho.

Quando outras variáveis que não a riqueza ou a renda da família são levadas em conta, percebe-se que somente a transferência monetária é insuficiente, pois em algumas sociedades o trabalho precoce pode ser considerado educativo, ou a educação formal pode não ser considerada atrativa, entre outros fatores, e esta medida pode ter apenas caráter compensatório. Admitindo ainda que a educação dos pais exerce influência sobre a educação dos filhos (KASSOUF, 2001), o incentivo à demanda por educação formal faria com que os indivíduos dessem progressivamente mais valor à escolaridade, e que com o tempo e o passar das gerações este tipo de política torne-se desnecessário, pois teria provocado uma mudança estrutural no comportamento dos indivíduos (FERRO & KASSOUF, 2004, p.5).

Postas estas questões que implicam diretamente a instituição do PETI em qualquer município, passamos às Diretrizes para a Formulação de uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, enumeradas no Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em outubro de 2000 (BRASIL, 2000) e vigentes até o momento, sendo elas:

- conscientização de crianças e adolescentes, e de suas famílias, sobre seus direitos e cidadania;
- reivindicação efetiva e concreta dos direitos das crianças e adolescentes;
- garantia de eficácia e efetividade do processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- legitimação dos esforços e iniciativas na luta contra o trabalho infantil;
- implementação de programas de qualidade;
- superação de dificuldades e divergências no trabalho coletivo, em que são utilizados diferentes enfoques de política e propostas pedagógicas.

Consideradas todas estas questões que fazem parte do estabelecimento de um projeto como o PETI, percebemos que a escola é essencial para a vitalidade do programa, pois, uma rede

escolar que atinja 100% das crianças em todo o território nacional, adequada às necessidades locais e que valorize a cultura e a visão de mundo das camadas mais pobres da sociedade brasileira é a proposta primeira, mais central e mais importante a ser desenvolvida para a erradicação do trabalho infantil (ALVES-MAZZOTTI, 2002).

Hoje, necessariamente, a escola tem que estar vinculada a propostas de complementação da renda familiar e programas de lazer e formação de cidadania, além das atividades em sala de aula. Mas nesse sentido só é possível um planejamento eficaz se as realidades regionais forem consideradas e houver uma intenção de valorização das crianças e adolescentes como pessoas, profissionais e cidadãos.

Segundo Alves (2006), apesar de alguns dados positivos, ainda é muito preocupante a situação da educação no Brasil, principalmente em relação à faixa etária de 0 a 6 anos de idade, que envolve a educação infantil, sendo que o ensino fundamental não está em situação muito melhor, a despeito da salutar expansão propiciada pelo FUNDEF.

No que tange ao controle do trabalho infantil, pode-se concluir que a fiscalização do trabalho precoce só terá eficácia se houver uma vontade política clara e uma consciência social de repúdio à exploração infantil, sem possibilidade de justificativas, nem abrandamento das punições cabíveis. A atuação dos Conselhos Tutelares precisa ser intensificada, com conselheiros mais treinados para que saibam utilizar os instrumentos necessários ao seu trabalho.

Enfim, quanto à renda familiar e promoção do desenvolvimento local integrado e sustentável, está evidente que a criança e o adolescente que trabalham vêm de famílias muito pobres e isso se destaca em regiões mais atrasadas. Vivendo precariamente, essas crianças e adolescentes são atraídos pelo trabalho, porém — como vimos — a miséria não é o único fator que impulsiona o trabalho infantil.

2.6. Caracterização do PETI

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI é, hoje, a iniciativa governamental mais importante no combate ao trabalho precoce no Brasil. Em 29 de novembro de 1994 foi instalado o Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a primeira atuação importante do Fórum foi em 1995, nas carvoarias do estado do Mato Grosso do Sul, onde aproximadamente 2000 crianças trabalhavam em condições subumanas.

Desta forma, a partir de uma mobilização do Fórum, em conjunto com a Assembléia Legislativa, a Comissão de Fiscalização das Carvoarias e Destilarias, a Secretaria de Estado de Assistência Social e em parceria com o Governo do Mato Grosso do Sul, foi elaborado o “Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil nas Carvoarias do Mato Grosso do Sul/Vale Cidadania”. Em maio de 1996 foi lançado oficialmente o PETI no estado do Mato Grosso do Sul, com uma meta inicial de atender 1500 crianças e adolescentes em 14 municípios, estendendo-se também às famílias que colhiam erva-mate na região de fronteira com o Paraguai.

Em 1997, o PETI foi implantado nos canaviais de Pernambuco e na região do sisal do estado da Bahia. Em 1998, foi estendido para a região citrícola de Sergipe, para o garimpo Bom Futuro de Arquimedes, no estado de Rondônia, e para os canaviais do litoral fluminense, no Rio de Janeiro. Em 1999, o programa foi implantado em diversas atividades nos estados do Pará, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Paraíba, Espírito Santo; foi expandido nos estados de Pernambuco, Bahia e Mato Grosso do Sul. Em 2000, passou a atender crianças e adolescentes residentes nas áreas urbanas, prioritariamente as que trabalham nos “lixões”.

O programa tem por objetivos, em primeiro lugar, garantir às crianças a possibilidade de estudar com uma jornada ampliada, isto é, no período do dia em que não estão na escola recebem acompanhamento na aprendizagem e dificuldades encontradas na escolarização. Também são oferecidas atividades de lazer, esportes e cultura, visando à ampliação do universo de conhecimentos e possibilitando uma formação cidadã. Estas ações são estendidas às famílias, buscando disponibilizar apoio e orientação através de ações sócio-educativas, estimulando mudanças de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida, numa estreita relação com a escola e a comunidade.

Configura-se também, como objetivo do Programa, estabelecer parcerias com agentes públicos que garantam ações de caráter intersetorial, principalmente no que diz respeito à oferta de projetos de geração de trabalho e renda, como formação e qualificação profissional do adolescente, assessoria técnica e crédito popular.

O PETI concede uma complementação mensal, pelo qual a criança participante recebe R\$ 40,00, caso seja residente em área urbana e R\$ 25,00 se residir em zona rural. Para efeito do Programa, considera-se como área urbana somente as capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes. Portanto, em conformidade com estes critérios, em Araçatuba-SP o valor pago é de R\$ 25,00.

O recebimento do benefício está atrelado a uma frequência escolar mínima de 85%; entretanto, até dezembro de 2005 a presença mínima exigida na escola era de 75%. O Programa abrange crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho, porém prioriza os sujeitos cujas famílias têm renda *per capita* inferior a meio salário mínimo.

A transferência de recursos se dá de forma direta, ou seja, da instância federal (fundo nacional de assistência social) para o município, porém a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social é encarregada da fiscalização do dinheiro repassado. Vale dizer que todas as normas que compõem o PETI atualmente, estão presentes na Lei Federal n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e na Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social n.º 666, de 28 de dezembro de 2005.

No próximo capítulo caracterizaremos o local onde a presente pesquisa se desenvolveu, especificando como se deu a implantação do PETI no município de Araçatuba-SP, não sem antes caracterizar na cidade e em municípios vizinhos, os índices de trabalho infantil apurados antes da implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

CAPÍTULO III

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI EM ARAÇATUBA-SP

3.1 – Caracterizando o *locus* da pesquisa

Na perspectiva das ciências humanas, de maneira geral, é aceita a idéia de que qualquer fenômeno de natureza universal pode, com alguns critérios e cuidados metodológicos, ser estudado a partir uma comunidade, ou casos, com plenas possibilidades de permitir uma ampla compreensão do mesmo e, preservadas determinadas peculiaridades, de ter seus resultados generalizados.

Com relação ao trabalho infantil, objeto principal desta pesquisa, estão disseminadas, mundo afora, uma percepção, imagens e estatísticas reveladoras e impactantes o suficiente para que autoridades, entidades governamentais, ONGs e a própria cidadania saiam do grau de indiferença e imobilismo em relação ao problema.

Dessa forma, escolhi a cidade de Araçatuba–SP para desenvolver esta pesquisa, por uma série de conveniências práticas, mas principalmente, pelo fato de o município já contar, à época da opção, com uma unidade do PETI – Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil.

A cidade de Araçatuba-SP localiza-se na região oeste do Estado de São Paulo, a 530 quilômetros da capital do Estado e 893 quilômetros de Brasília/DF. Segundo estimativa do IBGE, a população residente em 01 de julho de 2006 no município era de 181.598 mil habitantes. Vale dizer, que na época em que foi desenvolvida a pesquisa (2001) a população estimada, segundo dados fornecidos pela Fundação Seade (2006), era de 171.727 mil habitantes, estando suas crianças e jovens distribuídos, como se vê na tabela 1, a seguir:

Tabela 1 População em idade escolar X idade. Araçatuba-SP – 2001

População/Idade escolar	Habitantes
População em Idade Escolar de 00 a 03 anos	9.743
População em Idade Escolar de 04 a 06 anos	7.481
População em Idade Escolar de 07 a 10 anos	10.559
População em Idade Escolar de 11 a 14 anos	11.461
População em Idade Escolar de 15 a 17 anos	9.318
Total	48.562

Fonte: Seade (2006)

Quando analisamos os dados fornecidos pela Fundação Seade (2006), no que se refere ao

índice paulista de responsabilidade social (IPRS), notamos que tanto em 2000 quanto em 2002, o município de Araçatuba-SP é classificado como grupo 1, ou seja, municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais. Com relação ao índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM), o valor alcançado pelo município, no período da pesquisa, é de 0,848, índice maior do que a média estadual.

No que se refere à renda domiciliar média, em salários mínimos, segundo a Fundação Seade para o ano de 2000, a cidade de Araçatuba-SP aparecia com 3,32 salários, índice maior do que a média de sua região de governo e também maior que a média do Estado na ocasião.

De acordo com a Fundação Seade (2006), a infra-estrutura urbana da cidade de Araçatuba-SP, entre os anos de 2000 e 2003, apresentava as seguintes características à época em que foram realizadas as entrevistas desta pesquisa. Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 - Indicadores de infraestrutura. Araçatuba-SP – 2000 – 2003.

INDICADORES	2000	2003
Abastecimento de Água - Nível de Atendimento (Em %)	98,95	
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento (Em %)	98,73	
Lixo Domiciliar/Comercial Destinado através de Formas Sanitariamente Recomendáveis (Em %)		100
Esgoto Sanitário - Nível de Atendimento (Em %)	97,89	
Esgoto Sanitário Tratado (Em %)		100

Fonte: Seade (2006)

A cidade contava, em 2001, com 6 instituições de Ensino Superior, das quais duas eram públicas (UNESP - Universidade Estadual Paulista e FAC-FEA - Fundação Educacional de Araçatuba-SP) e 4 particulares (UNIP - Universidade Paulista; Thathi-COC; Faculdades Salesianas de Araçatuba-SP e Faculdades Integradas Toledo). Atualmente este quadro permanece inalterado. Com relação às vagas nos diferentes níveis de ensino a distribuição era a que aparece na tabela 3, a seguir:

Tabela 3 - Matrículas X Nível de Ensino. Araçatuba-SP– 2001.

MATRÍCULAS	2001
Matrícula Inicial na Educação Infantil Total	7.377
Matrícula Inicial na Educação Infantil Particular	1.696
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental - Total	23.487
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental - Rede Pública	17.845
Matrícula Inicial no Ensino Médio - Total	9.010
Matrícula Inicial no Ensino Médio - Rede Pública	7.231
Matrícula na Educação Superior - Total	6.909
Matrícula da Educação Superior - Rede Particular	5.739

Fonte: Seade (2006)

Com base nos dados apurados até o presente momento, podemos dizer que o município de Araçatuba-SP, se comparado com outras cidades do estado e da nação, possui boa infraestrutura pública (abastecimento de água, rede de esgoto, esgoto tratado, coleta de lixo e destinação correta do lixo coletado).

Quando analisamos os índices apurados com relação ao desenvolvimento humano e à responsabilidade social, notamos — assim como antes — que o município apresenta índices satisfatórios. Assim, apresentados alguns indicadores em relação às condições sócio-econômicas, na próxima seção, passamos a analisar trabalho infantil na cidade de Araçatuba-SP e a implantação do PETI no Município.

3.2. - O Trabalho Infantil em Araçatuba-SP e Região

O primeiro levantamento oficial sobre trabalho infantil na região de Araçatuba-SP foi realizado em outubro de 2000, pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, cujos dados mais gerais estão exibidos no quadro 3, a seguir.

Quadro 3 - Trabalho Infantil na Região de Araçatuba-SP – Ano 2000

Cidades	Pessoas residentes	Nº de crianças por zona		Totais
		Urbana	Rural	
Araçatuba	169.254	40	--	40
Barbosa	5.837	--	10	10
Birigui	94.300	12	--	12
Castilho	14.948	20	15	35
Guaraçaí	8.894	18	85	103
Luiziânia	4.274	--	20	20
Murutinga do Sul	3.971	08	60	68
Nova independência	2.063	--	25	25
Totais	303.541	98	215	313
Percentuais	100	31,3	68,7	100

Fonte: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social e IBGE

Das 313 crianças encontradas trabalhando, as da zona urbana (98 casos, ou 31,3% do total) tinham como sua principal ocupação “olhar carros”; já na zona rural (215 casos, ou 68,7% do total) as atividades eram relacionadas a lavouras de várias culturas.

Segundo publicação no jornal Folha da Região, com sede na cidade de Araçatuba-SP, em 22 de outubro de 2000, o município de Guaraçaí apresentava a maior incidência (33% dos casos), o que ganha proporções alarmantes quando levamos em conta o número de moradores daquela localidade. A despeito daqueles números, a cidade não desenvolvia, à época, nenhum programa de complementação de renda ou amparo a estas crianças exploradas pelo mercado de trabalho. Para Irene Junqueira Assis, presidente do Fundo Social de Solidariedade local, em entrevista a um jornal regional, “Guaraçaí é pobre, com poucas opções de emprego e as famílias, especialmente as da zona rural, usam a mão-de-obra dos filhos para aumentar a renda”. (FOLHA DA REGIÃO, 22 set. 2000, p. 11)

Cabe ressaltar que, apesar de nos oferecer alguns aspectos importantes sobre a dura realidade do trabalho infantil em Araçatuba-SP e cidades vizinhas, os dados apresentados não podem ser tomados sem ressalva, pois há indícios de que a pesquisa deixou de lado muitas crianças e adolescentes que se obrigavam a trabalhar. Nesse sentido, frisamos que provavelmente, por exemplo, não foram incluídas as crianças filhas de famílias que viviam do lixo, trabalhando nos “lixões” (depósitos de lixo doméstico das cidades, a céu aberto), que existiam, e ainda existem, em grande parte das cidades brasileiras.

A este respeito, na edição da Folha da Região, publicada em 25 de maio de 2001, temos uma matéria na qual é informado que a Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Ambiental – Cetesb, divulgou relatório afirmando que centenas de pessoas, incluindo crianças, trabalhavam em lixões no Estado de São Paulo, citando especificamente Araçatuba-SP.

Em junho de 2001, quando ainda existia o “lixão” em Araçatuba-SP, a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social anunciou que iria ampliar, de nove para trinta e quatro, o número de cidades atendidas pelo *PETI* e Araçatuba-SP seria uma delas.

Na oportunidade, vislumbrando a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, os números foram revistos e as novas estatísticas mostraram uma realidade ainda mais cruel, pois nessa época foram divulgados números bem maiores do que aqueles de oito meses antes, apresentados pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (Quadro 3).

A nova contabilização, na qual se trocou o número de crianças — das divulgações anteriores — pelo número de famílias, talvez seja explicada pela necessidade de potencializar o que antes se desejava esconder, pois a liberação de recursos para os programas de combate ao trabalho infantil, como quase todos os outros, é feita com base num valor *per capita*, para o número de crianças atendidas. No quadro 4, a seguir, podem-se visualizar os novos números.

Quadro 4 - Famílias com Crianças Trabalhando – 06/2001

Cidades	Famílias
Andradina	50
Araçatuba	100
Barbosa	10
Birigui	50
Castilho	100
Guaraçai	106
Luiziana	15
Murutinga do Sul	115
Nova Independência	31
Total	577

Fonte: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social

Comparando-se os dados do quadro 4 aos do quadro 3, pode-se notar que, neste novo quadro foi incluída a cidade de Andradina, com 55.161 pessoas residentes (IBGE – 2000).

Cabe fazermos um adendo: no quadro 3 havia 313 crianças e no quadro 4 vemos que existem 577 famílias, ou seja, se cada família tiver ao menos uma criança trabalhando, teríamos assim, no mínimo, 577 crianças; porém, no caso de Araçatuba-SP, das primeiras 54 famílias relacionadas para o PETI, tínhamos 100 crianças trabalhando, tendência que deve se manter nas outras cidades da região. Enfim, vemos, por esta comparação, que os números do quadro 4 são muito maiores do que os dados anteriores.

Quanto a Araçatuba-SP, boa parte da diferença entre os números de um e outro quadro deve estar relacionada — como sugerimos — com o fato de a nova estatística ter considerado as famílias e crianças do “lixão”. Fazemos tal afirmação, pois esta constatação fica evidente nas declarações do Promotor da Infância e Juventude, Dr. Lindisson Gimenes de Almeida, a quem entrevistamos, bem como nas reportagens da Folha da Região sobre o tema, que tinham como fonte o levantamento feito pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, em 2001.

Ainda com relação a este assunto, no mesmo período, um relatório produzido pela Comissão Municipal de Instalação do PETI-Araçatuba-SP constatou que um número significativo de crianças e adolescentes em situação de risco estava praticando atividades laborais, de forma que os principais locais que absorviam este contingente eram: em primeiro lugar, o “lixão”; depois, a rua onde trabalhavam como guardadores de carros e uma minoria nas safras agrícolas. A constatação de que 53% dessas crianças eram do “lixão” e a necessidade de providências em relação a elas foi objeto de longa demanda judicial com a Administração local, resultando em procedimento por parte do poder Judiciário, obrigando os administradores municipais a construir um aterro sanitário, que foi concluído e inaugurado em 20 de maio de 2002.

Não questionamos neste trabalho a desativação do antigo “lixão” e muito menos a construção de um aterro sanitário, porém não podemos nos furtar à constatação de que, por mais que fosse correta e justificável essa iniciativa (emanada do poder Judiciário local), em contrapartida, ela acabou inviabilizando as atividades das famílias que, bem ou mal,

sobreviviam do dinheiro que conseguiam através da venda dos objetos recolhidos no “lixão”. Segundo Almeida, em entrevista gravada para esta dissertação em 07 de junho de 2002:

“A exploração do trabalho infantil tem duas abordagens do ponto de vista de atuação do Ministério Público. Existe a parte da Procuradoria da República e existe a parte da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude com relação ao meio ambiente do trabalho e com relação a sanções de Ação Civil Pública. E, infelizmente, nesses quatro anos, como você pode ver - infelizmente é uma gravação - a Promotoria da Infância e Juventude, ela é uma mesa, um Oficial de Promotoria e mais nada. A gente depende do fiscal do trabalho, a gente depende de denúncia, a gente depende de coisas concretas, porque a gente não tem clarividência nem a supervisão. Infelizmente, eu falo com muita tristeza que nesse tempo, a não ser boato - um dia desses eu falei isso para uma repórter - eu nunca recebi nada, nem em relação ao lixão eu não recebi nada por escrito que pudesse me fazer retirar. Porque todo lixão é uma coisa muito complexa, porque é um problema social. O doutor Albino, que está na nossa frente, já entrou uma vez com uma Ação. Se você retirar e não conseguir realojar aquelas famílias, daqui um certo tempo eles vão voltar. Porque é cíclico aquilo ali. Se você não fizer um projeto tal qual Singapura, eles vão voltar, se você não recapacitar aquelas pessoas... Porque eles aprenderam a viver do lixo e pro lixo eles vão voltar... vão voltar... e vão voltar... e vão voltar. Ali não é nem exploração do trabalho infantil, ali é um problema muito mais global, muito mais de estrutura social. É muito mais social. Até conversando com o Dr. Paulo, Procurador Regional do Trabalho, da última vez que ele veio aqui, foi o que eu falei, o problema para ser solucionado, tem que ser atacado de uma forma... não é... Pode ter quinhentos mil *PETIs*... quinhentas mil atuações e atuações, se não for... Há dez ou quinze anos - eu estou aqui há quatro - eu sei que se briga com relação a essa história do lixão e dos lixões de uma forma geral. Não é o *PETI*... não é uma coisa que vai resolver isso. Pelo menos na minha ótica. Você pode tirar. Quando um pai, nesta Promotoria... Eu abri um arquivo de uma foto de uma criança andando no meio do lixo, no meio daquelas poças, descalça. Eu falei assim: Eu vou, eu pegar um trator e vou derrubar o seu barraco. Porque se aquilo pegar fogo, vai pegar fogo dois, três dias. O senhor não sabe!? Ele falou: Ela nunca pegou um “verminho” e eu tiro quatrocentos, quinhentos reais para a minha família ali por mês, se eu trabalhasse no Pão de Açúcar eu não ganhava isso. O seu filho come banana, o meu filho come a casca e nós vivemos felizes assim lá. Eu não roubo nada de ninguém. Se o senhor tirar hoje, amanhã eu volto, e eu tenho que disputar - foi logo que saiu aquela reportagem da TV-Câmara - e eu tenho que disputar a comida com o urubu mesmo, porque o bom lixo é o que chega do caminhão. O senhor não sabe o que é isso. O senhor já passou fome? E aí foi onde que você pára e balança para pensar. Ele falou: Pode tirar quantas vezes quiser que a gente volta. E se tiver que morrer lá, eu vou morrer lá. E não é ninguém que está explorando o trabalho infantil lá não. É o regime de economia familiar que aquela gente tem para viver. Eu podia ser purista como um promotor de Minas Gerais, um sensacionalista como aqueles promotores que chegam lá e falam: Eu processei. Eu entrei com uma Ação. Eu acabei com aquilo. Eu faço uma Ação Civil Pública bonita. Eu tenho a imprensa. Eu acabo com aquilo lá... Hoje! Eu te garanto que daqui a três, quatro meses aquilo ali está do mesmo jeito. Se você não tiver uma ação global, aquilo não está resolvido (...) Em relação às crianças do lixão foi essa que eu te falei. A única experiência efetiva... porque tem criança no lixão, 78

trabalhando... chafurdando no lixo. O termo mais correto é chafurdando... e quando me vem um adolescente... hoje de manhã se você viesse aqui... vem adolescente cheirando lixo... é horrível! Quando eu me deparei com um pai de uma criança daquela foto daqui (o entrevistado apontou um computador a sua frente) coincidentemente eu falei: É sua filha. A experiência foi trágica dessa forma. Ele falou: Pode tirar, se eu tiver que morrer lá, eu vou. E é isso que me fez acordar para um outro lado. O problema não é tirar. O problema é dar outra perspectiva de vida para essa gente que aprendeu a viver do lixo. Porque esses que vivem no lixo hoje, são os filhos daqueles que foram retirados por uma sentença judicial de uma Ação do Doutor Albino de dezesseis anos atrás. Então é uma gente que aprendeu a viver no lixo. Dá um livro. Dá um tratado. Dá um Doutorado. Dá uma Livre Docência. Por que são os filhos e os netos do lixo”. (ALMEIDA, 2002)

Até o começo de agosto de 2002, a partir de depoimentos de funcionários da Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP, quase três meses depois de construído o aterro sanitário, ainda era possível encontrar, no antigo “lixão”, um pequeno número de crianças e adultos revirando os detritos em avançado estado de decomposição.

Diante dessa realidade, constatamos que muitas famílias — com seus filhos — foram obrigadas a procurar outros meios de sobrevivência. Porém, considerando a pouca opção ao alcance destas famílias não é exagerado deduzir que, em sua maioria, as crianças e seus pais passaram a trabalhar informalmente em outras regiões da cidade. Inclusive ao realizar as entrevistas com as 15 crianças dentre as 100 participantes do PETI, deparamos alguns relatos com crianças que diziam que ao sair do “lixão” passaram a trabalhar nos lixos das ruas, de bares e casas noturnas ou guardando carros, quase sempre à noite, pois em nossa realidade social, essas são as atividades possíveis, e mais imediatas para as pessoas, crianças e adultos sem qualificação, adquirirem alguma renda, para que possam ao menos se alimentar.

3.3 - O PETI no município de Araçatuba-SP

O PETI - Araçatuba-SP começou a atender à população, efetivamente, em 1º de outubro de 2001. Naquela oportunidade foram selecionadas apenas 100 (cem) crianças para participar do projeto, por determinação da Secretaria Estadual de Ação Social, sendo que a cidade possuía muito mais crianças trabalhando irregularmente. Das 100 crianças, 60% coletavam materiais recicláveis no “lixão”, e o restante, na sua grande maioria, guardavam carros.

Informações sobre a realidade do trabalho infantil no contexto urbano da cidade de

Araçatuba-SP foram colhidas por Olga Cristina de Arruda Ramos Saito, 41 anos, Assistente Social e Coordenadora do PETI–Araçatuba-SP, desde março de 2002, estando, à época da pesquisa, há 6 meses na função.

Segundo Olga Cristina de Arruda Ramos Saito, em agosto de 2002, foi realizado um levantamento dos focos de trabalho infantil existentes na cidade, através do encaminhamento de questionários para as escolas, Conselho Tutelar, COMDICA, COMAS e Delegacia do Trabalho. Na oportunidade foram identificadas 171 crianças, sem contar as que já estavam no *PETI* que, até a finalização da coleta de dados somavam 81, o que dá um total de 252 casos.

No caso específico do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Araçatuba-SP, atendendo a exigências legais, os participantes realizam a jornada ampliada, nas dependências do ginásio de esportes Dr. Plácido Rocha, em dois turnos freqüentados pelo público alvo em período inverso ao escolar. Naquele espaço as crianças podem realizar atividades recreativas, desportivas, culturais, artísticas e de lazer, entre elas: natação, capoeira, musicalização, atletismo, dança, artesanato etc. Também é oferecido o transporte para o traslado dos participantes, dos bairros até a sede do projeto, além de complementação alimentar (café da manhã, almoço e lanche da tarde).

Destacamos que não possuir sede própria era, à época, um problema enfrentado pelo PETI de Araçatuba-SP, desde a sua instalação em 2001. Como vimos, na fase de campo da pesquisa (2001-2002) suas ações eram realizadas no Ginásio de esportes Dr. Plácido Rocha; no entanto, as atividades proporcionadas pelo programa foram desenvolvidas em outras instalações, como: Centros Específicos de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEFAM); Serviço Social da Indústria (SESI) Centro Social Urbano – Alvorada (CSU) e Centro de Atenção Integral a Criança – São José (CAIC), sendo este último o atual (2006) sede do projeto.

No que se refere aos cuidados direcionados às crianças e adolescentes atendidos, observamos que, para monitoria com as crianças, foram contratados Estagiários através de Convênio celebrado entre a Administração Municipal e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, sendo um monitor de Psicologia, um de Letras, quatro de Pedagogia e dois de Educação Física. Além desses, também atuavam no Programa mais quatro funcionários da Prefeitura: a

Coordenadora, que é Assistente Social; uma monitora de reforço escolar, que também auxilia na parte administrativa; uma merendeira, que faz o café, o almoço e o lanche da tarde; e um motorista, responsável pelo transporte das crianças.

Atualmente, em 2006, esta configuração não foi alterada consideravelmente, exceção feita para a questão do monitor de Psicologia, o qual foi substituído por estagiários procedentes de duas faculdades de Psicologia da cidade de Araçatuba-SP (Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba-SP – FAC/FEA e Faculdade de Psicologia da Universidade Paulista - UNIP).

Segundo Olga Cristina de Arruda Ramos Saito, outro problema enfrentado pelo PETI é a falta de profissionais especializados para atuarem nas oficinas de arte, dança e capoeira, os quais haviam sido solicitados, mas ainda não tinham sido contratados pela Prefeitura. Nos anos que seguiram a esta entrevista, até a data atual, tivemos a oportunidade de acompanhar a evolução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Araçatuba-SP. Com base neste conhecimento podemos afirmar que atualmente o problema com relação à falta de profissionais especializados continua existindo, salvo pouquíssimas contratações realizadas a partir daquela data de contratação.

Em relação ao atendimento às famílias, inicialmente foi desenvolvido um trabalho sócio-educativo através de reuniões mensais, atendimentos individuais no plantão social e visitas domiciliares. Desde a implantação até a presente data os serviços oferecidos às famílias foram ampliados, sendo que hoje, além das ações mencionadas, são desenvolvidos com as famílias encaminhamentos aos recursos da comunidade, se necessário.

Dentre as atribuições do PETI, uma delas seria o planejamento execução de atividades para que os familiares da criança atendida pudessem se organizar no exercício de ações comunitárias que lhes proporcionassem alguma renda. Entretanto, o programa de Araçatuba-SP ainda não viabilizou nenhuma ação efetiva neste sentido, a despeito de haver proposto algumas iniciativas que não alcançaram o resultado desejado, porém, em algumas ocasiões encaminhou os familiares para serviços comunitários que propiciassem este aperfeiçoamento.

Por fim, ressaltamos que em outubro de 2006 o PETI de Araçatuba-SP atendia a 78 crianças,

provenientes de 44 famílias que têm suas residências distribuídas por 20 bairros do município. Números fornecidos por Olga Cristina de Arruda Ramos Saito.

3.4 - Análise quantitativa dos dados coletados junto aos pais ou responsáveis

Nesta fase da pesquisa optamos por trabalhar com dados das 54 famílias atendidas pelo PETI no ano 2001, sendo estas as primeiras pessoas atendidas pelo programa araçatubense. As crianças provenientes destas famílias e atendidas na oportunidade pelo programa perfaziam um número de 100 sujeitos.

Com relação à caracterização destas famílias, observamos que na maioria, para não dizer na totalidade, as mães foram consideradas chefes da família, sendo que em 28 delas os pais não foram declarados. Entre os motivos para tal ocorrência os principais foram: óbito, separação ou simplesmente não terem sido os pais mencionados. Em apenas 01 dos casos, os filhos moravam somente com o pai, mas vale lembrar que muitas crianças vivem com padrasto. Esta situação, porém, não foi verificada em profundidade.

Ainda a respeito das peculiaridades que compõem o contexto familiar dessas crianças, notamos que a mãe mais velha tinha 58 anos e a mais nova 25, sendo que, a média de idade para o grupo foi de 35,4 anos. Por outro lado, o pai mais velho tinha 61 anos e o mais novo cerca de 20 anos, assim a média de idade dos pais entrevistados é de 35,9 anos, um número muito próximo daquele encontrado entre as mães.

Com relação aos familiares das crianças atendidas, entenda-se principalmente pai e mãe, nunca é demais dizer que com relação à escolaridade, constatou-se que dentre as 54 famílias, que perfazem 53 mães entrevistadas, 10 eram analfabetas (18,9%); outras 37 possuíam apenas o ensino fundamental incompleto, (69,8%); e 06 (11,3%) tinham o ensino fundamental completo. Apesar da baixa escolaridade apresentada pelas progenitoras, quando foi realizada esta entrevista nenhuma delas estava tendo a oportunidade de dar continuidade aos seus estudos.

Quanto aos pais, dentre os 54 familiares, apenas foi possível entrevistar, conforme mencionado anteriormente, 26 deles, dos quais 07 (26,92%) se declararam analfabetos; 18

(69,23%) com apenas ensino fundamental incompleto; e somente 01 (3,85%) tinha o ensino fundamental completo.

Constatou-se que a maioria dos pais (mães e pais) das crianças possuíam tão somente o ensino fundamental incompleto, de forma que dos 79 pais entrevistados 55 deles se enquadravam nesta situação (praticamente 70% do total), sendo que outros 21,5%, 17 pessoas, eram analfabetos. Por extensão, conclui-se que poucos deles tinham o ensino fundamental completo, no caso apenas 7 pessoas (menos de 10% dos entrevistados). Com os dados dispostos desta maneira fica evidente a baixa escolaridade dos pais das crianças atendidas pelo PETI-Araçatuba-SP.

Com respeito à profissão e ocupação dos pais, em seguida apresentamos duas tabelas que possibilitam um comparativo entre a profissão da mãe e do pai e a ocupação atual de ambos.

Tabela 4 – Profissão e ocupação da mãe

Profissão	fi	Ocupação	fi
Empregada doméstica	26	Empregada doméstica	07
		Prendas do lar	05
		Coletora de materiais recicláveis	02
		Servente de hospital	01
		Faxineira diarista	06
		Trabalhadora rural	01
		Carroceira	01
		Desempregada	03
Trabalhadora rural	05	Trabalhadora rural	02
		Coletora de materiais recicláveis	02
		Desempregada	01
Prendas do lar	05	Prendas do lar	04
		Vendedora de salgados	01
Cozinheira	01	Não declarado	01
Serviços gerais	02	Coletora de materiais recicláveis	01
		Pespontadeira	01
Faxineira/diarista	05	Faxineira / diarista	03
		Coletora de materiais recicláveis	01
		Não declarado	01
Ajudante de produção	03	Coletora de materiais recicláveis	03
Vendedora	01	Vendedora	01
Costureira	01	Costureira	01
Coletora de materiais recicláveis	01	Coletora de materiais recicláveis	01
Não declarado	03	Não declarado	03
Total	53	Total	53

Analisando a tabela 4, das 53 mães entrevistadas, 03 não declararam a profissão e nem ocupação à época e, outras 02 declararam apenas a profissão, sendo uma faxineira/diarista e outra cozinheira. Nestes termos, ao ponderarmos os números relacionados na tabela 4 devemos tomar cuidado com relação à amostra utilizada como base. Portanto, quando trabalharmos com o conceito de profissão, nossa amostra terá 50 mães, uma vez que das 54 famílias uma mãe não foi encontrada e 03 delas não declararam sua profissão. Por outro lado, quando relacionarmos os dados referentes à ocupação, o número de nossa amostra base será de 48 mães, pois das 53 que foram entrevistadas, 05 delas não mencionaram sua ocupação.

Como se constata, a profissão mais freqüente é a de empregada doméstica, 26, que se

somarmos com a profissão de faxineira/diarista, que são 05, chegamos a 31 mães, o que corresponde a 62,% do total. Vale dizer que uma destas 26 mães declarou ter como ocupação atual a atividade de trabalhadora rural, e outra se declarou desempregada.

Com relação ao percentual de 62%, ou seja, praticamente 2/3 do total de mães que responderam à questão, acreditamos que este provavelmente se deve ao fato das referidas profissões possibilitarem uma maior aceitabilidade com relação a mulheres sem grande qualificação profissional. Além disso, tais funções trazem a possibilidade destas mães saírem da informalidade e terem suas carteiras de trabalho assinadas. Contudo, a questão referente à carteira assinada não foi verificada. Houve ainda o caso de uma mãe que se declarou servente de hospital, ficando num mesmo patamar profissional, ou seja, sem exigência de muita qualificação.

Dentre as 48 mães que declararam sua ocupação, 09 delas disseram que possuíam como ocupação a atividade de coletar materiais recicláveis, ou seja, 18,75% do total.

Entretanto, os números apresentados com relação às mães envolvidas na coleta de lixo reciclável devem ser analisados com certa ressalva, pois considerando nossos contatos com as crianças do *PETI* e suas famílias, assim como as entrevistas com as autoridades e as reportagens da imprensa local, não seria absurdo concluir que, nessa época, existia um número significativamente maior de famílias que viviam do lixo reciclável. Talvez as mães que participaram da pesquisa em algum momento já tivessem estado no “lixão”, mas na época da entrevista estavam em outra atividade ou se sentiram constrangidas em declarar.

O termo coletora de materiais recicláveis pode ser aplicado para aquelas que atuam no depósito da Prefeitura (“lixão”) e/ou no lixo das ruas e casas da cidade, porém, a maioria, na época da entrevista, estava atuando no lixão da cidade. Vale lembrar que a Prefeitura construiu o aterro sanitário em 20 de maio de 2002. Tal iniciativa, ainda que correta, inviabilizou as atividades dessas famílias e de seus filhos, levando-os a intensificar a coleta na cidade ou buscando outras opções para aumentar a renda.

De acordo com os dados da tabela acima, 19 mães (39,58%) declararam que sua ocupação correspondia à sua profissão; por outro lado, das 50 mães que declararam sua profissão, 20

delas (40,00%) estavam exercendo ocupação diferenciada daquelas que declaram como profissão.

Houve 04 (8%) das mães que mencionaram sua profissão como “prendas do lar”, pois não exerciam atividade que possibilitasse qualquer tipo de rendimento. Analisando esta situação peculiar, somos levados a considerar que estas pessoas não podem ser caracterizadas como desempregadas, ainda por que, trabalham naquilo que adotaram como profissão/ocupação. Dessas mães que declaravam como profissão prendas do lar, apenas 01 (uma) declarou estava exercendo outra ocupação, sendo vendedora de salgados, o que pode ser caracterizado como atuação no comércio informal, somente para aumentar a renda naquele momento, não sendo uma opção profissional.

A PNAD investiga diferentes situações de trabalho e não trabalho, distinguindo pessoas economicamente ativas ou não, ocupadas e desocupadas, e diferentes tipos de ocupação e atividade econômica. Pessoas “economicamente ativas” são aquelas que estão ocupadas de alguma forma em atividades de natureza econômica, ou que estão desocupadas mas procurando ativamente trabalho no de referência da pesquisa (ou seja, os desempregados, ou desocupados). Quem não está ocupado nem procurando emprego é considerado como fora da população economicamente ativa – pessoas mais velhas, ou mais jovens, estudantes, donas de casa, pessoas que desistiram de procura emprego (desalentados) etc.. (SCHWARTZMAN, 2004, p. 3)

Dentre as que revelaram sua ocupação atual, 04 mães (8,33%) declararam-se desempregadas. Entretanto, com relação a este item, somos levados a fazer algumas considerações, uma vez que 05 mães (10%) as quais declararam como profissão empregada doméstica, relataram, por extensão, que no momento da entrevista não exerciam função remunerada alguma, e complementam dizendo que estão na ocupação de “prendas do lar”. Contudo, diferentemente do que fizemos anteriormente, consideramos que estas 05 pessoas se enquadram como desempregadas, com base na compreensão de que se estes sujeitos não estão exercendo uma atividade que declaram como profissão, bem como a atividade que exercem não lhe traz rendimento, como é o caso, somos levados a concluir que eles estão desempregados. Sendo assim o número de mães desempregadas chegaria a nove, ou seja, 18,75% do total de mães que declararam sua ocupação.

Dando seqüência à nossa caracterização, destacamos que 10 mães (20,83%) declaram como ocupação principal a coleta de materiais recicláveis, sendo que 09 delas não reconhecem a função exercida atualmente como sua profissão. Considerando que a atividade de coletar lixo nos “lixões” ou pela rua, surge como subproduto das altas taxas de desemprego e do

processo de pauperização das populações, somos levados a entender que esta tarefa configura-se como um subemprego. Desta forma nos remetendo a nossa pesquisa, nos deparamos com um número significativo (39,58%) de mães em situação, em 2001, de desemprego e/ou de subemprego.

Talvez, o único caso em que pode ter ocorrido ascensão para um emprego ou atividade mais rentável ou com outro status, foi de “serviços gerais” para “pespontadeira”, função que requer alguma qualificação, provavelmente em micro-empresa. Outras profissões declaradas, que também exigem alguma qualificação foram vendedora (1) e costureira (1), sendo que estas pessoas estavam trabalhando em suas profissões. Por outro lado, entendemos que a profissão de “ajudante de produção” declarada por 03 mães, assim como as anteriores, requer alguma qualificação; no entanto, as pessoas que declararam possuírem esta profissão, tinham como ocupação atual a “coleta materiais recicláveis”.

Das 05 mães que se inseriram na atividade de “trabalhadora rural”, como profissão, 02 delas declararam que exerciam essa atividade como ocupação atual, 02 delas exerciam a “coleta de materiais recicláveis”, e 1 (uma) declarou-se na época como desempregada.

A seguir faremos a análise da profissão e ocupação dos pais das crianças entrevistadas, cabendo ressaltar que do total de 54 famílias participantes do PETI, foram colhidos dados profissionais de apenas 26 pais, pelos motivos já descritos anteriormente.

Tabela 5 – Profissão e ocupação atual do pai

Profissão	fi	Ocupação	fi
Pedreiro	06	Pedreiro	02
		Coletor de materiais recicláveis	01
		Serviços gerais	01
		Desempregado	02
Trabalhador braçal	01	Carroceiro	01
Caseiro de fazenda	01	Coletor de materiais recicláveis	01
Trabalhador rural	03	Trabalhador rural	01
		Coletor de materiais recicláveis	02
Serviços gerais	05	Serviços gerais	01
		Coletor de materiais recicláveis	04
Servente de pedreiro	04	Servente de pedreiro	03
		Serviços gerais	01
Vendedor ambulante	01	Vendedor ambulante	01
Motorista	01	Aposentado	01
Lixador	01	Lixador	01
Operador de carregadeira	01	Operador de carregadeira	01
Marceneiro	01	Serviços gerais	01
Zelador	01	Zelador	01
Não declarado	28	Não declarado	28
Total	54	Total	54

Considerando a tabela 5, ao contrário do que ocorreu com a tabela 4, não precisamos nos ater com relação à amostra utilizada como base, isto porque, a mesma será sempre de 26 pais respondendo de forma homogênea às perguntas com relação à sua profissão e ocupação atual, algo que, como vimos, não aconteceu com as mães.

Observando os dados da tabela 4, constata-se que apenas 11 pais (42,31%) estão trabalhando em suas profissões declaradas. Os demais estão divididos da seguinte forma: 01 (um) aposentado; 02 desempregados; 03 em serviços gerais, não sendo possível identificar se estão na informalidade ou não; 01 (um) carroceiro, provavelmente na informalidade, como autônomo; e 08 (30,77%) sub-empregados como coletores de materiais recicláveis.

Da totalidade dos pais entrevistados, 10 deles (38,46%) têm profissões que exigem alguma

qualificação: pedreiro, motorista, lixador, operador de carregadeira e marceneiro; desses, 01 se aposentou e outros 04 estão trabalhando em suas profissões. Analisando estes dados, percebemos que destas 10 pessoas, 05 delas exercem ou exerceram (caso do sujeito que está aposentado) ocupação que —considerando-se o universo de ocupações desempenhados pelos pais destas crianças — possibilitam uma renda um pouco maior que a de outros pais ou das esposas. Desta forma, um dos fatores que pode contribuir para que sua renda seja insuficiente e seu filho acabe no trabalho infantil, é um número elevado de pessoas dependentes de sua remuneração. Enfim, os outros 05 pais - que apesar de terem profissões que exigem alguma qualificação e possibilitam melhor remuneração – estão desempregados ou exercendo uma atividade que não lhes traz melhor remuneração ou maior status.

Ressaltamos que diferentemente das mães, os pais das crianças atendidas pelo PETI, em momento algum relacionaram a tarefa de coletor de materiais recicláveis como sua profissão. Entretanto, podemos constatar, ainda a partir da tabela 5, que dos 26 pais entrevistados, 08 destes (30,77%) declararam como ocupação a coleta de material reciclável.

Em relação às duas tabelas analisadas, concluímos que nas famílias das crianças trabalhadoras de Araçatuba-SP, existia uma instabilidade muito grande em relação ao emprego, e que a totalidade dos pais e mães não possuíam grande qualificação profissional. Se somarmos os pais e mães que declararam algum tipo de ocupação (74 pessoas), veremos que 29 destes sujeitos, ou 39,19% do total, encontravam-se em situação de desemprego ou subemprego.

Com relação às famílias que moravam, ou dividiam a mesma residência, das 100 crianças atendidas pelo PETI, 89 delas moravam em casas com apenas 01 (uma) família; 06 moravam em casas com 02 famílias; 03 moravam em casas com 04 famílias e 02 moravam em casa com 06 famílias. Portanto, dentre todas as crianças, apenas 11% delas moravam em casas onde havia um acúmulo de moradores, tendo duas ou mais famílias dividindo uma mesma residência.

Mediante os dados obtidos na entrevista apuramos que as 54 famílias atendidas pelo PETI perfaziam um número total de 150 crianças com idade igual ou inferior a 15 anos, o que significa dizer que, 50 (cinquenta) delas tinham até 06 anos de idade, e não podiam ser incluídas como beneficiárias diretas do programa. Atualmente esta limitação foi excluída e o

programa possibilita o atendimento de crianças com idade entre 0 e 15 anos, talvez pela constatação tardia de que mesmo essas crianças pudessem, de alguma forma, estar desempenhando junto a seus pais e/ou irmãos algum tipo de trabalho.

Com base nas ponderações realizadas, concluímos que em Araçatuba-SP, o PETI conseguiu abranger em sua estrutura todas as crianças que trabalhavam no antigo “lixão” da cidade, sendo que além destas crianças, o programa conseguiu atingir um número significativo de famílias pobres que tinham sob sua tutela crianças trabalhadoras.

Avançando na nossa caracterização dos sujeitos, em relação ao número de residentes por imóvel, constatamos que o maior número de moradores era nove, o menor era dois e que a média ficava em torno de 5 (cinco) pessoas por residência. Além disso, e com base nas visitas realizadas quando da instalação do PETI, constatou-se que a maioria das casas era pequena, com infraestrutura precária e inadequada para abrigar tal quantidade de moradores.

Com relação aos rendimentos obtidos pelas famílias envolvidas no programa, na época em que os dados foram coletados, no caso, em 2001, os rendimentos obtidos pelos familiares das crianças foram considerados frente ao salário mínimo de então (R\$ 180,00), razão pela qual evitaremos aqui qualquer indexação ou atualização financeira daqueles valores.

Assim, no caso das mães, o maior rendimento declarado foi de R\$ 270,00 (150% do SM) e a média de R\$ 149,22 (82,9% do SM). No caso dos pais, o maior rendimento foi de R\$ 350,00 (quase o dobro do SM) e a média de R\$ 188,15 (104,53% SM). O total de renda por família, isto é, a soma das rendas da mãe, do pai e outras, quando estas existiam, proporcionou um rendimento médio de R\$ 229,26 (127,38% do SM).

Dentre as famílias entrevistadas a maior renda *per capita* foi de R\$ 156,67 (87,03% do SM), uma exceção significativa, e explicada pelo tamanho da família, composta pelos pais e somente 1 (um) filho. O pai, como vendedor ambulante de panelas, ganhava R\$ 140,00 por mês; a mãe, como coletora de materiais recicláveis ganhava R\$ 150,00; e a existência de outras rendas não especificadas que geravam ao mês R\$ 180,00, resultando num total de R\$ 470,00 mensais. Contudo, em dados gerais, a média de renda *per capita* foi de R\$ 49,71 (27,61% do SM) e a menor média encontrada foi de R\$ 16,67 (9,26% do SM).

Centrando nossa atenção especificamente na criança, observamos que o PETI *de* Araçatuba-SP, ao iniciar suas atividade em 2001, selecionou 100 crianças, algo já apontado anteriormente, para participarem do programa. Nunca é demais esclarecer que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, por lei, estipulava que seriam atendidos sujeitos com até 14 anos de idade. A despeito desta norma, no caso de Araçatuba-SP, o programa iniciou-se com 6 (seis) crianças com 15 anos de idade. Esta exceção foi possível porque estes sujeitos haviam acabado de completar 15 anos e existia essa possibilidade prevista em Lei, de que crianças dessa idade, excepcionalmente, pudessem ser aceitas no projeto. A maioria das crianças, 47%, estava na faixa etária intermediária, de 09 a 11 anos. Quanto ao sexo, eram 46 (quarenta e seis) meninas e 54 (cinquenta e quatro) meninos.

Quanto aos dados referentes à escolarização, 98% das crianças estavam inseridos no processo de educação. Somente 02 não freqüentavam a escola. Contudo, 32% das crianças que estavam estudando encontravam-se em situação de atraso escolar. Portanto, tomando como referência as crianças que participaram da primeira turma composta para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Araçatuba-SP, podemos perceber que o fato destas crianças trabalharem, até aquele momento, não havia prejudicado de forma substancial a matrícula delas na rede escolar; por outro lado, fica claro que um grande número destas crianças estava em atraso escolar (32%, no caso), ou seja, tinham seu processo de escolarização comprometido. É possível que outros fatores possam ter contribuído para tal situação, mas parece-nos lícito supor que o trabalho infantil deva ser considerado o principal deles.

O trabalho infantil tem sido criticado e combatido em todo o mundo. A grande crítica refere-se à exploração das crianças que são sujeitas a trabalhar em atividades perigosas e em condições inadequadas, o que leva à perda da infância e reduz a oportunidade de uma boa educação. Trabalho e escolaridade não são variáveis mutuamente exclusivas, pois muitas crianças trabalham e estudam. Entretanto, crianças trabalhadoras, mesmo sendo capazes de estudar, podem ter o tempo de estudo reduzido, prejudicando o aprendizado, e aumentando a repetência e a desistência. (KASSOUF, 2002, p. 01)

O fato de existir um número elevado de crianças participantes do PETI – Araçatuba-SP com defasagem em sua escolarização suscita algumas questões, pois no Estado de São Paulo, desde 1998, foi instituído nas escolas públicas o Programa de Progressão Continuada, ou seja, após tal alteração a figura da repetência escolar desaparece das escolas paulistas. Não nos

cabe discutirmos nesta pesquisa questões relativas ao método de ensino utilizado nas escolas públicas do Estado, entretanto se não há mais repetência, qual o motivo da defasagem dos alunos?

Nesta pesquisa não buscamos aprofundar nossas indagações para responder tal questão, entretanto algumas hipóteses importantes devem ser destacadas. Como a diferença temporal entre a implantação do Programa de Progressão Continuada do Estado (1998) e o momento de nossas entrevistas (2001) é de apenas alguns anos, é possível supor que muitas das crianças entrevistadas apresentavam uma defasagem escolar em decorrência da repetência que lhe foi imposta pelo sistema antigo.

Por outro lado, a única maneira da criança refazer a mesma série mais de uma vez, ficando defasada em relação a sua idade/série, é por motivo de desistência ou excesso de faltas. Sendo assim, as crianças atendidas pelo PETI em Araçatuba-SP, poderiam apresentar defasagem em seus estudos em virtude da ocorrência de um destes fenômenos (muitas faltas ou desistência). Em qualquer um destes casos, o trabalho precoce, por certo, deve ter tido peso decisivo.

Considerando o sistema da Progressão Continuada vigente no Estado de São Paulo, uma terceira maneira de existir uma defasagem entre a idade do aluno e sua série atual é a possibilidade desta criança ter iniciado sua escolarização com idade superior àquela recomendada para o início do ensino fundamental, no caso de 2001, 07 anos de idade. Enfim, a defasagem escolar apresentada pelas crianças que compuseram a primeira turma do PETI em Araçatuba-SP, possivelmente se deu em virtude de uma das três hipóteses (ou uma combinação delas) apontadas anteriormente. Mas temos que seja qual for o motivo, certamente, o trabalho infantil foi uma das variáveis mais atuantes dentro deste processo.

3.5 - Análise qualitativa

A partir deste momento, com base nas entrevistas que realizamos, procederemos a uma análise qualitativa sobre determinados aspectos do cotidiano e das experiências de vidas das crianças e adolescentes participantes do PETI de Araçatuba-SP.

Considerando-se a impossibilidade de realização de entrevista com todos os sujeitos,

entrevistamos 15 deles, partindo do pressuposto de que, nesse tipo de análise, prevalece a possibilidade do entendimento dos fenômenos em profundidade, descrevendo e analisando a cultura e o comportamento, partindo da visão do investigado, não havendo nenhuma intenção e possibilidade de generalização das considerações e conclusões as quais, eventualmente, sejamos tentados chegar.

Portanto, esta fase da pesquisa constituiu-se de uma amostragem de 15% da totalidade de crianças, sendo 10 delas do sexo feminino e 05 do masculino, distribuídas conforme a tabela na página seguinte.

Tabela 6 – Distribuição das crianças por idade e sexo

Idade	Meninas	Meninos
08 anos	05	-
09 anos	01	-
10 anos	01	01
11 anos	-	-
12 anos	02	-
13 anos	-	02
14 anos	-	01
15 anos	01	01
Totais	10	05

Inicialmente, estimulamos as crianças a falarem sobre o número de habitantes da casa, onde viviam, bem como a emitir informações e impressões com relação à estrutura física da mesma. Dentre as respostas que obtivemos apareceu com bastante recorrência a situação em que as crianças, ao se pronunciarem, agiam de forma espontânea e não mostravam reservas ou constrangimento ao falarem dos locais onde residiam, não se referindo ao ambiente de forma negativa, mas buscavam amenizar as dificuldades e limitações. Algumas crianças informaram que os pais, e até mesmo elas, trabalhavam ou estavam ainda trabalhando no lixo, mas nenhuma delas afirmou viver neste ambiente, como demonstra a citação abaixo:

Menina de 08 anos: “P: eu estava perguntando para você como é a sua casa. Então você falou que tem quatro irmãos. Na sua casa moram você mais quatro irmãos, seu pai e sua mãe? R: Minha vó. P: Então você, mais quatro irmãos, seu pai, sua mãe e sua avó? R: É. P: A casa é grande? R: É. P: É grande? Quantos quartos tem? R: Dois. P: E quantas pessoas dormem em cada quarto? R: Dormem tudo junto. P: Dormem tudo junto? Então fica apertado? R: Fica.”

Mediante o relato das crianças, destacamos o aparecimento de situações nas quais elas

afirmaram, de forma taxativa, possuírem uma família feliz; inclusive, em algumas ocasiões, os entrevistados informaram que consideravam ter uma família feliz a despeito do pai utilizar de forma exagerada bebida alcoólica ou apesar dos pais serem separados.

Menina de 12 anos: “P: Você acha que a sua família é uma família feliz? R: É. P: Tem alguma coisa na sua família que você não gosta? R: A criança reluta em falar, e diz muito constrangida: Tem. P: O que é que você não gosta na sua família? R: Pode ser do meu pai? P: O que você achar. R: Quando meu pai bebe. P: O que acontece? R: Porque ele fica violento. P: O que você sente quando o seu pai está alcoolizado? R: É raiva. P: É raiva? R: É. P: Ele bebe todos os dias? R: Não às vezes só. P: O que tem de bom na sua família? Quais são as pessoas de quem você mais gosta na sua família? R: Dos meus primos. P: E o que tem de ruim na sua família? Você já falou. É o seu pai? R: É. P: Você fica com raiva dele? R: Fico. P: Mas e quando ele está legal, você gosta dele? R: Gosto. P: Às vezes tem alguma coisa. Você conversa com ele quando ele está legal, ele fala algumas coisas ou ele te dá alguma coisa que você gosta ou ele não é assim, muito afetivo carinhoso? R: É. P: Às vezes ele é carinhoso com você? R: É.”

Em algumas passagens em que houve referências aos sentimentos, as crianças e adolescentes declararam que gostam da vida e/ou de ser feliz, sendo que uma parcela considerável tem esperança de que a vida será melhor quando crescerem. Constatamos que as crianças expressaram representações de que a vida é boa, “legal” e divertida; a felicidade está ligada à aquisição de bens para a sobrevivência, diversão e profissão (roupas, tênis, instrumento musical); ser feliz é ter uma família, estudar. Algumas destas representações são citadas a seguir:

Menina 12 anos: P: E você gosta de viver? R: Eu adoro viver! P: O que a vida tem de melhor? P: Ó, o que a vida tem de melhor, tem muita coisa de melhor, só que a gente não sabe aproveitar muitas coisas. A gente tem nossos pais, nossas mães, tem tudo. Nossa família, tudo de melhor, muitas coisas de melhor e a gente tem, mas não sabe aproveitar, assim, ou as mães não dão valor nos filhos, assim, xinga, não sei.

Menino 13 anos: P: Viver é bom? R: Viver é. P: E qual foi o dia que você ficou mais triste na sua vida? R: Não. Não fiquei nenhum dia triste. P: Nunca ficou triste? R: Não. P: E qual o dia que você ficou mais feliz? R: Porque a minha mãe deu as coisas para mim, né? P: O que a sua mãe deu para você? R: Comprar roupa, essas coisas. Tênis.

Menino 10 anos: P: Você gosta da vida? R: Gosto. P: O que você mais gosta na sua vida? R: De estudar.

Menino 13 anos: P: Como você vê a sua vida? O que você acha da sua vida? R: Legal, muito divertida.

Outra questão comum no relato dos entrevistados foi a demonstração da vontade em ajudar a família no momento atual. Porém, em alguns relatos surgiu, de forma espontânea, menções

ao desejo de auxiliar a família em situações futuras, o que apenas nos permite especular quanto à possibilidade de que aquela talvez fosse uma idealização presente em boa parte dos entrevistados, já que não realizamos uma pergunta específica a este respeito para todos os sujeitos:

Menino, 10 anos: P: Um dia, quando você crescer você vai querer fazer as mesmas coisas que seu pai fazia, quando ele trabalhava? R: Eu vou crescer, vou ser rico e vou ajudar meu pai P: Você vai crescer... Repita de novo. Você vai crescer e ser o quê? R: Eu vou ser rico e vou ajudar meu pai e minha mãe. R: Você quer ser rico um dia? R: Quero. P: E o que você acha que tem que fazer para ser rico? R: Estudar e fazer as coisas dentro da sala de aula, não bagunçar e não bater nos outros. P: E você acha que está nesse caminho? R: Estou.

A peculiaridade presente na resposta deste entrevistado, é que ele foi o único a se referir ao desejo de enriquecer, sugerindo-nos, pelo seu ineditismo, a possibilidade de que as crianças inseridas neste contexto social histórico e econômico, preocupavam-se — na época — exclusivamente com a sobrevivência própria e da família, sendo que uma mudança tão radical de vida parecia algo muito distante e improvável.

Por outro lado, deparamos com casos que, por certo mereceriam um estudo mais aprofundado, na verdade um estudo de caso, algo que demandaria um aprofundamento na vida e história pessoal do entrevistado e das pessoas que convivem com ele. Neste aspecto estamos considerando situações específicas nas quais as crianças e os adolescentes relatam os problemas que enfrentam em seu contexto familiar, bem como as consequências que estas situações produzem e as atitudes por eles tomadas, como reações imediatas, intempestivas e planejamentos com relação a um futuro diferente daquele. Vejamos nos excertos, a seguir, como estes fatos se apresentam.

Menina de 12 anos: Que eu briguei com a minha mãe, então eu fui morar com eles, porque... nós fomos no Conselho Tutelar, tudo... Aí o Conselho Tutelar falou que era para mim sair da casa dela. Então eu moro com a vizinha. P: Por que você brigou com a sua mãe? R: É Por causa de uma briga que eu... tinha que ir para Igreja e a minha mãe não queria deixar eu colocar a minha calça que eu tinha lavado, falando que ela que tinha lavado. Falei que eu que tinha lavado... tudo. Aí ela esfregou no barro e desfiou tudo. Aí, né... o meu irmão saiu para fora, já bravo querendo me bater. Aí eu peguei e entrei na casa da namorada dele, aí teve um colega dele que me segurou. Ele me bateu, me deu porrada, um monte de coisas. Me bateu na cabeça muito forte. Minha mãe me bateu, me jogou na rua, e eu fui morar com a vizinha porque ela pediu. P: E com a vizinha, você vive bem? R: Vivo, ué! É como se fosse minha mãe. Normal”.

Ao entrevistarmos esta adolescente, nos deparamos com um caso em que, desconsiderado o

contexto histórico que envolveu a situação, ocorreu uma solução radical, ainda porque, em decorrência de uma discussão comum (ao menos pelo relato), houve uma seqüência de acontecimentos muito prejudiciais à menina. Primeiro relatou ter sofrido violência física por parte de seu irmão, depois pela mãe e, por fim, foi posta para fora de casa e acabou tendo de ir morar com a vizinha. Enfim, para além dos problemas que esta pessoa e sua família têm com relação ao trabalho infantil, é certo que a ocorrência de situações como essas dificultam ainda mais sua sobrevivência e contribuem para que ela seja impulsionada para situações de risco. Essa mesma menina relata um sentimento de revolta ligado à situação de desrespeito dos pais para com os filhos. Porém, devemos levar em conta que esta adolescente e sua família passavam por um momento muito difícil, pois a menina, nas entrevistas, nos pareceu muito perspicaz e mostrou-se inconformada com sua situação financeira. Havia fatores que faziam aflorar inúmeros questionamentos, os quais fugiam ao alcance da mãe e serviam para comprometer a situação entre a menina e sua família. Enfim, esta adolescente vivia um momento de angústia muito significativo, na qual sentimentos opostos frente a sua realidade e a da sua família a colocavam em posição desfavorável, expondo-a a qualquer tipo de persuasão por parte de terceiros. Vejamos a fala a seguir:

Menina de 12 anos: A gente tem nossos pais, nossas mães, tem tudo. Nossa família, tudo de melhor, muitas coisas de melhor e... a gente tem, mas não sabe aproveitar, assim ou as mães não dão valor nos filhos, assim xinga não sei olha eu cansei de ir para a avenida, varar o dia para poder cuidar de carro, chegava em casa dava o dinheiro para a minha mãe. Eu não sei o que ela fazia com o dinheiro, porque esse dinheiro sumia de repente. Nunca comprei nada para mim”.

Ainda no que se refere às dificuldades de relacionamento, dentro do núcleo familiar, percebemos, de maneira recorrente, que a negação de possuir uma família feliz e o relato de problemas diversos, aparece diretamente relacionado com o alcoolismo. Assim, embora outras situações possam comprometer o ambiente familiar, por certo, este assunto merece destaque especial.

Menino de 15 anos: “P: O que tem na sua família que faz com que vocês não sejam muito felizes? R: O meu pai. P: O que tem seu pai? R: Ele bate na gente com pau, dá soco, um monte de coisas. P: Ele é violento? R: Sim. P: E o que você sente quando o seu pai te agride? R: Tristeza sim, porque diferente dos outros pais assim. P: Você gostaria de ter um pai diferente? R: Sim. P: Você tem raiva do seu pai? R: Não. P: Não?! R: A criança fica em silêncio P: E seu pai bebe? R: Bebe. P: E você vai beber? R: Não. P: E lá na sua casa você falou que seu pai era violento. E a sua mãe? R: Minha mãe não, minha mãe ela não bate ni nós, nem nada, só dá conselho. P: E ela apanha do seu pai? R: Antes ela apanhou do meu pai. P: E agora não mais? R: Não. P: Por que? R: Porque agora, às vezes meu pai foi no centro de diagnóstico com a minha mãe. Aí foi fazer um monte de coisas da justiça lá... aí ele quietou um

pouco.”

Como se vê, não só pela frequência, mas também pelas situações extremas que cria, o tema merece atenção pormenorizada, ainda porque o consumo de álcool tem se revelado comum para a realidade de crianças e adolescentes de todas as classes sociais. Especificamente, com relação à situação de entrevista, destacamos a fala de um menino cuja situação criada assume características extremas. Mas, dentre as crianças que relataram o alcoolismo do pai, a maioria delas informou que a violência do progenitor e o sentimento de tristeza e raiva por parte dos filhos é algo comum durante os episódios de alcoolismo. Entretanto, apesar desta situação conflituosa, os sentimentos negativos expressados parecem ser momentâneos, pois a maioria dos entrevistados não demonstra sentir rancor com relação ao pai.

Menino de 13 anos relatou: “P: O que te fez ficar mais triste ou o que te deixou sofrendo mais na sua vida? Alguma coisa que aconteceu. R: Quando o meu pai bebe pinga. P: O seu pai bebe sempre ou de vez em quando? R: Sempre. Todo dia. (...) P: Então ele gasta muito dinheiro com isso? R: Gasta. P: Quando ele bebe, fica agressivo? R: Bate muito ni mim. P: Você já apanhou do seu pai? R: Muitas vezes. Até ontem já me pegou de pau. (fala de forma enfática, com tom de desabafo e denuncia). P: O que você sente quando apanha do seu pai? (...) R: Fico triste, né. Muito revoltado porque fica batendo nos outros, no filho P: Então eu vou falar três sentimentos que pode ser que você tenha. E eu quero que você me fale qual dos três ou se são os três que você sente. Você sente medo? (a criança reflete durante algum tempo) R: Sinto. P: Você sente raiva? R: Sinto. P: Você sente tristeza? R: Sinto... muita” (responde com expressão facial de profunda tristeza).

Quanto ao relacionamento com os pais, algumas crianças demonstraram as dificuldades enfrentadas com relação à proximidade ou distanciamento da figura paterna. A partir de suas falas, temos a impressão de que elas se ressentem de um pai que seja mais interativo em seu ambiente familiar. Porém, como afirmamos, este ressentimento de forma alguma pode ser caracterizado como uma situação cristalizada de revolta e ódio, sendo que nestes casos específicos os entrevistados demonstram um vínculo importante com a mãe, principalmente nas situações em que existem problemas relacionados ao pai, demonstrações que se podem constatar nos três relatos, de crianças diferentes, expostos a seguir:

Menino, 13 anos: “P: Por que você acha que sua mãe é legal? R: Porque ela é uma ótima mãe. Sabe dar educação pra mim. Não deixa eu fazer nada de errado. P: E o seu pai? R: Meu pai quase não liga para mim, só pensa em beber pinga e bater ni mim”.

Menino, 13 anos: “P: E qual o dia que você ficou mais feliz? R: Porque a minha mãe deu as coisas para mim, né? P: O que a sua mãe deu para você? R: Comprar roupa... essas coisas. Tênis... P: Você já passou fome? R: Não. P: Mas você já teve vontade de ter alguma coisa e não teve? R: Não. A minha mãe traz tudo para nós.

Dá tudo para nós que nós quer”.

Menino, 15 anos: “P: E lá na sua casa você falou que o seu pai é violento. E a sua mãe? R: Minha mãe não, minha mãe... ela não bate ni nós, nem nada, só dá conselho”.

As crianças e adolescentes, ao discorrerem sobre seu ambiente familiar e demonstrarem sua insatisfação com os acontecimentos, manifestam que, quando constituírem suas famílias futuras (casar e ter filhos), querem proporcionar a seus descendentes algo diferente do que viveram. Assim, nos relatos encontramos também o desejo de ser feliz, de seus filhos não trabalharem quando crianças, de educá-los, e de ter um bom relacionamento com o companheiro(a), como mostram os discursos a seguir.

Menina, 12 anos: P: Você um dia pretende ter filhos? R: Sim. Mas não muito cedo, porque primeiro eu quero aproveitar minha vida, pensar nos meus estudos, no meu serviço, aí depois pensar em namorar e em ter filhos, porque namorar e ter filho cedo não vira. (...) Eu quero casar tudo mas com vinte anos para cima. Porque de vinte anos para baixo, não. P: Quando você casar, você vai ser uma mulher parecida com a sua mãe ou diferente dela? R: Muito diferente. P: Como assim? Me explique. R: Olha. Eu não quero beber. Eu não quero fumar não quero fazer olha tudo que a minha mãe faz eu não quero fazer quando eu crescer.

Menina, 09 anos: P: E você quer ter uma família? R: Quero. P: Você quer casar? R: Quero. P: Você quer namorar? R: Só quando terminar meus estudos daí eu namoro. P: E você quer ter filhos? R: Quero. P: E o que você quer? Quer que os seus filhos trabalhem ou só estudem? R: Trabalhar e estudar. P: Então você quer que eles trabalhem desde pequenos? R: Não, quando eles ficarem mais maiores P: Com que idade? R: Com uns dezoito anos.

Menino, 13 anos: P: Você quer casar? R: Quero. P: Quer ter família? R: Quero. P: Quer ter filhos? R: Quero. P: Como você vai ser com seus filhos? R: Ser bom com eles. P: E se eles fizerem arte? R: Eu corrijo eles. P: Como? R: Colocar de castigo. P: E como você vai ser com a sua mulher? R: Vou ser bom com ela. P: Como você vai cuidar dela? R: Cuidar bem dela. P: E se ela quiser trabalhar? R: Ela trabalha. Eu ajudo no serviço dela. P: E se ela não quiser trabalhar? R: Aí eu trabalho.

Com relação ao trabalho, dada a variabilidade de repostas, optamos por relacioná-las de acordo com 4 (quatro) categorias básicas, sendo elas, segundo a ordem de exposição: relatos que exprimem o trabalho realizado por irmãos menores de 16 anos; destinação que é dada ao dinheiro que o trabalho infantil propicia; tipo de atividades que as crianças e adolescentes exerciam antes do PETI e, por fim, suas expectativas com relação à futura profissão que almejam.

Desta forma, o relato das crianças com relação ao trabalho de seus irmãos menores de 16

anos de idade, configura-se como um fato que merece destaque, uma vez que suscita uma discussão muito pertinente, que vem sendo feita por autores envolvidos com o trabalho infantil, qual seja: o fato de as famílias mais pobres se verem obrigadas a inserir seus filhos num ciclo interminável de reafirmação do trabalho precoce, cuja tônica é que todos os sujeitos começam a trabalhar desde muito cedo. Vejamos o relato que uma das nossas entrevistadas faz a respeito de seu irmão, o qual é um indicativo fidedigno desta situação que buscamos destacar em nossa pesquisa e que está intimamente ligada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

Menina de 12 anos: R: Fica pegando latinha. As coisas que... quando ele acha algum relógio assim... alguma coisa... um rádio assim, ele leva lá para a casa, ele conserta. P: Então ele cata as coisas do lixo e conserta? R: É. P: Mas do lixo das casas, não é? R: É.

Situação mais grave fica evidenciada no próximo depoimento no qual, para além de todas as questões aventadas anteriormente, ainda deparamos com uma adolescente que deixa de estudar para conseguir trabalhar:

Menina de 08 anos: “P: E como é lá na sua casa? Quantas pessoas trabalham? R: Só a minha mãe quando ela vai. E o meu irmão. P: Quantos anos tem seu irmão? R: Quinze. P: Ele trabalha com quê? R: Na Avenida com a minha mãe. P: Ele parou de estudar, ou está estudando ainda? R: Ele parou”.

Quanto ao destino do dinheiro ganho no trabalho, as crianças relataram entregar a maior parte deste dinheiro, quando não ele todo, para a mãe ou responsável, visando, com isso, a contribuir com as necessidades da casa. Esporadicamente, utilizavam-se de um pequeno valor em favor próprio, o que evidencia o compromisso financeiro que as crianças e adolescentes têm com o sustento de suas famílias. Este compromisso com o orçamento familiar, pareceu-nos algo recorrente no PETI, uma vez que ao adentrarem no projeto, deixam de trabalhar e isto reduz a renda familiar. Cabe ressaltar o sentimento de felicidade ou satisfação da criança em poder ajudar a família — algo percebido no transcorrer da entrevista — dando-lhe o dinheiro adquirido para auxiliar na compra de alimentos para a casa.

Menino de 10 anos: “P: O que você fazia com esse dinheiro? R: Comprava coisas para a casa. P: E para você? Você comprava alguma coisa? R: Minha mãe me dava um dinheirinho para mim comprar as coisas para mim. P: Tudo que você ganhava cuidando de carro, você dava para a sua mãe? R: Dava”.

Menina de 12 anos: “P: Você nunca usou o dinheiro que você dava para a sua mãe? R: Não. Só teve uma vez que eu usei cinco reais só. P: E você era sincera com ela? Se você ganhasse vinte, você falava que era vinte e dava os vinte? R: Dava. Eu99

nunca peguei mais para mim e menos para ela, sempre dava mais para ela. Sempre que eu pegava, pegava só uns cinco reais ou dois reais”.

Menina, 08 anos: P: E o que você fez com esse dinheiro? R: Eu comprei as coisas para minha casa. P: Mas não foram coisas para você? Você não comprou brinquedo, roupa para você? R: Não. P: Não? R: Não. P: O que você comprou? Tente lembrar o que você comprou. R: Comprei leite pão (...) P: Você ficou feliz de ter comprado as coisas que você ajudou a trabalhar? R: Comprei... fiquei. P: Ficou.

Menina de 09 anos: P: Você mesma que vendia as latinhas? R: Minha mãe. P: E você pegava um pouco do dinheiro ou ficava tudo para ela? R: Pegava um pouco. P: E o que você sentia de poder ajudar sua mãe a ganhar dinheiro? R: Não sei. P: Tente dizer para mim. Lembre, fale para mim o que você sentia. Você ficava triste, ficava com raiva, você ficava feliz, o que você sentia? (a criança fala rapidamente algo). P: Fale de novo e me espere chegar com o microfone perto de você. R: Ficava feliz.

Menina de 09 anos: P: Você mesma que vendia as latinhas? R: Minha mãe. P: E você pegava um pouco do dinheiro ou ficava tudo para ela? R: Pegava um pouco. P: E o que você sentia de poder ajudar sua mãe a ganhar dinheiro? R: Não sei. P: Tente dizer para mim. Lembre, fale para mim o que você sentia. Você ficava triste, ficava com raiva, você ficava feliz, o que você sentia? (a criança fala rapidamente algo). P: Fale de novo e me espere chegar com o microfone perto de você. R: Ficava feliz.

No que se refere à função específica desempenhada pelas crianças e adolescentes, constatamos uma variedade imensa, sendo estas as principais: “bóia-fria”, babá, lavador de carros em lava-Jato, ajudante de carroceiro, serviços gerais (“bicos”), programa de reciclagem – ACREPON, podador de árvores, catador de lixo no “lixão”, guardador de carro e catador de latinhas na rua. As três últimas funções especificadas foram as concorridas.

Analisando as representações das crianças, quanto às atividades desenvolvidas, foram evidenciados alguns fatores importantes, como: satisfação em auxiliar o(s) pai(s) no trabalho; a insalubridade do local de trabalho e a insatisfação relacionada à necessidade de abandonar os estudos para trabalhar.

Com relação aos aspectos que envolvem o ambiente de trabalho desfavorável e a impossibilidade de associar a necessidade de trabalhar com os estudos, vejamos os exemplos abaixo:

Menino, 14 anos: R: Eu trabalhei no lava-Jato. P: Então durante quanto tempo você trabalhou lá? R: Trabalhei sete meses. P: Que idade você tinha? R: Eu tinha uns treze, quatorze anos. P: E como foi trabalhar lá. Foi bom, foi ruim? Como foi para você? R: Era difícil para mim. Eu estudava. Tinha que parar de estudar para trabalhar para ajudar a minha mãe e o meu pai. Porque na época meu pai estava desesperado, então eu tive que trabalhar para poder ajudar ele... Então eu saía às sete horas, trabalhava até às cinco, ia embora. Tinha vez que eu ficava até mais tarde. Tinha vez que o meu patrão assim aos sábados ele ia pescar e deixava eu,

sozinho. Ficava eu e mais outro rapaz. Nós não agüentávamos e ficávamos até as oito, nove horas trabalhando.

Menina 12 anos: R: Quando eu trabalhei na roça (a criança sorri envergonhada) Eu trabalhei na roça. Não dava vontade nem de trabalhar, porque a gente ficava no sol, aí começava a dar dor de cabeça de nós tanto ficar no sol. Dava um ai, sei lá uma preguiça de trabalhar porque eu não sou de trabalhar no sol. Assim mesmo sendo física, qualquer coisa que eu vou fazer se for no sol eu não me dou bem.

Menino 13 anos: P: Você acha bom trabalhar no lixo? R: Não, não acho bom não. P: Por que você não acha bom? R: Porque não. Lá é muito chato ficar lá. P: O que é que tem de ruim no lixo? R: Cheiro ruim. P: Tem cheiro ruim? R: Não, não tem muito. Só que tem vez que o lixo fede lá. E não dá para ir, não. P: Então tem dia que está mais fedido? R: Tem dia que o lixo é fedido lá, tem cocô.

Apesar de contraditório, duas das crianças que já haviam atuado no lixão, apresentaram uma visão muito diferente das outras com relação às condições de trabalho, alegando não existir fatores negativos ou de riscos, naquele local. Parece-nos claro que, pelo forte significado que o trabalho adquiriu para estas crianças (uma das poucas possibilidades de rendimento e trabalho), seria até previsível relatos, nos quais, contrariando a realidade vivenciada no local, os sujeitos criam uma imagem incongruente com a realidade (como se protegessem seu local de trabalho e resguardassem seu direito de trabalhar lá) como os apresentados a seguir.

Menino de 10 anos: P: O que você gostava mais de fazer no lixo? R: Catar as coisas. P: Tinha alguma coisa de que você não gostava? R: Não. P: Você gostava de tudo?" (faz gesto afirmativo com a cabeça).

Algo parecido ocorre no discurso das crianças que relataram pegar latinhas nas avenidas da cidade, que mencionaram o fato de a atividade não atrapalhar os estudos, já que realizavam a função no período noturno. Por este viés, se por um lado o trabalho não atrapalha a escola, por ser noturno, por outro ele é duplamente irregular. Primeiro, porque expõe crianças e adolescentes ao trabalho precoce e segundo, porque em horário noturno, algo só permitido — por lei — para os maiores de 18 anos de idade.

Nas narrativas encontramos referências de ajuda de terceiros, relacionadas às pessoas que guardavam latinhas de festas para que elas pudessem vender, o que levou às crianças a construírem a imagem de “pessoas legais”, como podemos constatar nas narrativas abaixo:

Menina de 12 anos: R: As latinhas nós pegava em festa, mas as donas já deixavam num canto para nós cedo pegar”.

Menina 12 anos: P: O que você gostou mais na época que você catava latinha? R: É 101

que as pessoas eram legais comigo. Davam as coisas. P: Então você gostava das pessoas pagarem pelo que você fazia? R: Gostava”.

Nas entrevistas apareceram menções com relação à expectativa que os entrevistados têm quanto ao seu futuro profissional, com destaque para as profissões de advogado, cabeleireiro, médico, cantor, professor, policial, professor de capoeira e dono de bar. Apesar de tudo aquilo que suas vidas difíceis lhes tomam, permanece vivo o desejo de sair do trabalho informal e escorchantes, galgando uma profissão que lhes possibilite uma vida mais confortável, ainda que esse desejo se expresse quase ingenuamente, já eles parecem não ter a real dimensão das dificuldades que a sociedade lhes impõe para que alcancem tais objetivos.

Menina 12 anos: P: E você quer ser o que quando você crescer? R: Uma dona de um bar. P: Por que você quer ser dona de um bar? R: Porque, porque é legal. P: O que tem de bom em ser dona de um bar? Você conhece alguma dona de um bar? R: Conheço. P: Quem é? R: É a, Eu não sei o nome dela não, mas sei o nome, Guilherme foi trabalhar num bar P: Você já conversou com eles? R: Já. P: E eles falam que trabalhar no bar é bom? R: Falam. P: E o que você tem que fazer para conseguir um dia ter um bar? R: Como? P: O que você tem que fazer na sua vida para um dia você conseguir ter um bar que seja seu? R: Eu vou, estudar, estudar, fazer minha faculdade.

Menina 12 anos: P: Tá. E o que você quer ser quando crescer? Você quer trabalhar com quê? R: Eu quero ser ou professora ou policial ou advogada (a criança afirma com prontidão). P: Agora quero que você explique cada uma dessas coisas. Se você for professora, por que você quer ser professora, mas não vale falar porque é legal. Tem que explicar. R: Bom se eu fosse professora, eu gostaria de ser professora porque eu estaria lidando, educação. Ensinando a ler, a escrever, atender a dar o respeito, a ser respeitado, tudo as outras coisas, né? P: E ser policial? R: Policial porque assim, né? A gente ia ser alguma coisa da lei a gente ia receber bem, né? Tudo assim por exemplo eu acho que no mundo precisa ter mais polícia do que, porque polícia é o que tem menos em Araçatuba(...) P: Você também gostaria de ser advogada? R: Sim, ué!

Menino 13 anos: P: Você já pensou em que profissão você quer ter quando crescer? R: Advogado. P: Por quê? R: Porque acho bonito defender as pessoas. P: Você tem vontade de defender as pessoas? R: Sim.

Menino de 13 anos: P: Você já pensou o que quer ser quando crescer? R: Eu quero ser advogado. P: Por que? R: Porque, fui eu que escolhi, né? P: Então, mas tenta me explicar porque você escolheu? O que tem de legal no advogado. O que é que ele tem que você acha bom? R: Ah ele conversa com as pessoas lá e às vezes manda, sei lá o que ele faz P: Alguém já te falou o que um advogado faz? Por quê? O que você pensa que um advogado faz? Tente explicar. Eu sei que está complicado, mas faz um esforço. R: Eu acho que ele prende as pessoas. P: É isso que eu quero saber. Você acha que o advogado prende as pessoas? R: É. P: Você quer prender alguém? R: Não. P: Quem você quer prender? R: Ninguém, só Deus, porque eu não P: Não. Eu estou falando quando você crescer. Você quer prender alguém? R: Quero. P: Quer? R: Quero. P: Quem você prenderia se fosse grande hoje? R: Uns malandrões que tem lá, que é cheio de querer. P: Lá perto da sua casa? R: É. P: O que eles fazem? R: Eles fumam aquele negócio lá, na rua lá. P: Você já roubou alguma vez? R: Não. P: O que você acha de quem rouba? R: Ladrão. P: Você acha

bom? R: Não. P: O que tem que fazer com as pessoas que roubam? R: Tem que ir para a cadeia. P: Se você fosse advogado você mandaria todos para a cadeia? R: Mandava tudo. P: E você quer trabalhar de advogado? R: Sim. P: O que é que tem de fazer para se um advogado? R: Tem que estudar bem. P: Você acha que está estudando bastante? R: Tô, né? P: Como? R: Tô... Não sei... P: Mais ou menos? R: Mais ou menos.

Conforme pudemos perceber nos relatos apresentados até o momento, toda vez que as crianças e adolescentes mencionam que queriam um futuro diferente, no qual pudessem ter uma profissão, ajudar a família de origem e constituir uma nova família podendo prover sua casa, sem que para isso seus filhos precisassem trabalhar precocemente, eles elegem o estudo como o meio a partir do qual poderão alcançar seus objetivos. Com base nos dados apurados, apenas 01 criança declarou não gostar de estudar, dizendo que se esforçaria para continuar estudando e que inclusive pretendia fazer faculdade.

Menina de 13 anos: P: Você gosta de estudar? R: Não gosto muito, não. P: Mas para quem não gosta de estudar... Você quer fazer faculdade... Faculdade tem que estudar muito, você sabia? R: Mas eu vou estudar... mas eu vou fazer uma força para ver se eu estudo sempre.

Outras duas crianças relataram preferirem só trabalhar e não estudar, apresentando como motivos a necessidade de ganhar dinheiro para o auxílio da família, prevalecendo a necessidade de trabalhar sobre o não gostar do estudo.

Menino de 08 anos: P: Você quer voltar a trabalhar no lixão? R: Quero. P: Por que você não está trabalhando mais? R: Por que tem que vir para cá e ir para a escola. P: Você preferia estar indo para o lixão? (a criança faz um gesto afirmativo) R: Porque lá nós vende as coisas” (menino, 08 anos).

Menina de 09 anos: P: E hoje você está mais feliz, ou menos feliz? R: Menos feliz. P: Menos? R: Menos feliz. P: Por que? R: Porque eu estou no PETI. (...) P: E o dinheiro que você vai ganhar do PETI, você acha que não vai ajudar? R: Vai. P: Mas catando latinha você ganharia mais? R: Ganharia. P: Quanto que você acha que ganharia ajudando sua mãe a catar latinha? R: Cem reais... P: Cem reais por mês... por dia... por semana... R: Por dia. P: Cem reais por dia!? (a criança faz um gesto afirmativo). P: Não, não é tanto. R: Nós junta bastante. P: É, mas vocês vão vender as latinhas todo dia ou uma vez por mês, uma vez por semana, como que é? R: Nós ajunta tudo, aí depois nós vende. P: Mas fica bastante dias juntando? R: É. P: Então cada vez que vai ganha cem reais. R: É.

A importância do estudo, para todas as crianças que disseram gostar da escola e/ou de estudar, como foi visto anteriormente, está diretamente relacionada ao futuro das mesmas, porém nas falas a seguir percebemos que os entrevistados, além de valorizar o estudo pelo que ele promete com relação ao futuro, valorizam também a necessidade de aprendizado:

Menina de 12 anos: P: Por que você acha importante estudar? R: Para quando crescer como fala mesmo? ter algum futuro.

Menina de 12 anos: P: O que vocêalaria para uma criança que só quer trabalhar e não quer estudar desde os oito anos de idade? R: Não... Eu daria um conselho para ele: que até os dezesseis anos ela tinha que estudar, né? Aí depois sim, ele estudava a noite e trabalhava de dia, porque assim... só trabalhar, trabalhar, trabalhar também não, porque nós estamos numa época, que nem nós está aqui agora, só tem serviço em computador e se não tiver primeiro grau, segundo grau, não consegue fazer porque não consegue fazer nada. Então a gente tem que aprender a fazer as coisas”.

Menino de 13 anos: P: Tá. Você preferia ter ficado trabalhando e não estudar ou você prefere estudar e não trabalhar? R: Estudar. P: Por que você prefere estudar? R: Porque é bom, né? Não ficar burro... ficar inteligente.

Menina de 10 anos: P: Você acha importante estudar? R: Acho. P: Por quê? R: Porque assim as pessoas aprendem mais. Quem não sabe, aprende.

Algumas crianças disseram preferir só estudar e não trabalhar, expressando o entendimento de que assim a possibilidade de ter um futuro menos sofrido se concretizaria com menor dificuldade. Por outro lado, algumas crianças relataram preferir estudar e trabalhar ao mesmo tempo, o que supomos seja uma tentativa de conciliação entre o desejo de estudar para “ser alguém na vida”, e a necessidade de trabalhar para sustentar a família, como se vê nas falas a seguir.

Menino de 15 anos: P: Então você acha que é importante, para quem tem a sua idade, só estudar? R: É. Só estudar. P: Por quê? R: Porque se estudar você vai para a escola, vai para a sua casa, você tem, você sabe que tem um futuro. Aí se você não estudar, você nunca vai ter um futuro.

Menina de 09 anos: R: Não, eu quero estudar e trabalhar. P: Está bem, então você quer estudar e trabalhar. Eu vou perguntar duas coisas para você. Tente responder. Por que você quer estudar? R: Para mim ser alguém na vida. P: E por que você quer trabalhar? R: Para mim sustentar a minha família. P: E você acha que se você trabalhar você vai facilitar e melhorar a vida de todo mundo da sua família? R: Vou. P: Então quando você trabalha é para valer? R: Trabalho. P: Cansa? R: Não cansa não. P: E você fica feliz? R: Fico.

Ainda com relação à questão trabalhar e estudar, surgiram, no relato das crianças, de forma espontânea, questões relacionadas à escola, ao atraso escolar e ao abandono das aulas. Entre os motivos que contribuíram para estes fatores, o mais recorrente foi o trabalho para auxílio da família, o que por vezes era dito com indisfarçável sentimento de tristeza.

Menina de 12 anos: P: E na época que você estava trabalhando na roça, você estava estudando? R: Não. P: Por quê? Não dava? R: Não... porque eu fiquei um ano sem estudar... porque eu morava longe. Não dava para ir. P: E você ficou triste de parar

de estudar? R: Eu fiquei, né? Porque cada vez que a gente fica sem estudar vai perdendo a vida. P: Então você valorizou muito o seu estudo? Sempre valorizou? Valoriza até hoje? R: Eu sempre valorizei. Valorizo até hoje, né? Porque eu parei de estudar de novo, por causa que eu não estava com minha mãe. Eu estava com meu pai, depois passei de novo com minha mãe, e aí ficava nesse joga para cá, joga para lá. Ai então eu parei de estudar.

Diante deste fato, questionou-se por que as crianças, apesar de preferirem trabalhar e estudar, estavam apenas estudando, revelando a exigência e condicionamento do Programa que, como contrapartida para usufruir dele, obriga-se a criança a freqüentar uma escola. Apenas uma menina, de 13 anos, expressou, além dos outros motivos acima citados, a vergonha como empecilho.

Menina de 13 anos: P: Você gostaria de estar trabalhando hoje, antes de crescer? R: Gostaria. P: Você gostaria de estar trabalhando onde? (a criança mostra grande dificuldade em responder, ficando mais de um minuto a pensar). P: Você falou que quando cuidava de carro ganhava bastante dinheiro. Por que você não cuida mais de carro? R: Porque agora chegou esse programa e não pode... não pode criança ir na rua, porque se não o Conselho Tutelar de menor pega e leva nossos pais lá. E também eu achava bem ruim cuidar de carro. Já tirei meus treze anos, aí fica bem ruim começar... uma menina de treze anos cuidar de carro lá. P: Você tem vergonha? R: Tenho.

Com relação a gostar de participar, ou achar importante participar do PETI, todas as crianças responderam afirmativamente. Sobre o que elas mais gostavam no PETI, as respostas foram: a oportunidade de ter aulas (ler, escrever e aprender); o fato de sair das ruas; a diversão; a alimentação e os esportes, conforme vemos nas falas a seguir:

Menina de 12 anos: P: Você acha importante o PETI? R: Acho. P: Sinceramente, o que você acha que tem de bom no PETI? R: Tudo. P: O que você mais gosta? R: O que eu mais gosto é quando entra para a classe. Quando a professora dá aula na classe.

Menino de 15 anos: P: Você gosta do PETI? R: Sim. P: Por quê? R: Porque aqui dá oportunidade para a gente divertir, sair da rua, ainda comer certinho.

Menino de 13 anos: P: E aqui no PETI? R: Algumas coisas que a professora passa. P: Você acha que está sendo bom ou não, para você, estar vindo aqui? R: Bom. Muito! P: Por que, L.? R: A gente aprende mais. Não fica na rua. Porque antes eu ficava na rua, com os maloqueiros. Agora já saí. Estou aqui no PETI. Aqui é muito mais bom que na rua.

Menina de 13 anos: P: Você acha importante o PETI? R: Acho. P: O que é que tem de bom no PETI? R: Tem brincadeira, tem, tem jogo.

Através dos relatos apresentados, pode-se constatar que o Programa de Erradicação do

Trabalho Infantil exerce funções importantes para as crianças que são: a de inseri-las no processo de educação e a de permiti-lhes vivenciar, com dignidade, a fase da infância, proporcionando a estas a diversão, a brincadeira, os esportes e a alimentação.

Entretanto, 01 criança entrevistada, apesar de declarar gostar do Programa, expressou não gostar de estar inserida nele, pois se estivesse trabalhando fora estaria ajudando mais a mãe, o que remete novamente à idéia da necessidade que as crianças apresentaram em ajudar seus familiares na sobrevivência da família.

Menina de 09 anos: P: E você gostaria de sair do PETI? R: Gostaria. P: Você não gosta do PETI? R: Eu gosto, mas eu queria trabalhar para ajudar mais minha mãe. P: Então você acha que se estiver trabalhando você vai ajudar mais? R: Ajudava. P: Mas você estando no PETI e ganhando um pouco mais, você acha que vai ajudar mais você? R: Vai. P: Aí você ficaria mais tranquila? R: Sim.

Outro aspecto que consideramos importante nesta pesquisa refere-se às idealizações que as crianças têm em relação aos conceitos abstratos de justiça e felicidade. Tendo em vista a complexidade destes conceitos, os mesmos foram abordados somente com crianças e adolescentes com 10 ou mais anos de idade, cabendo ressaltar que alguns deles mostraram intensa dificuldade em definir o que compreendem por justiça.

Menino de 13 anos: P: Você já pensou em que profissão você quer ter quando crescer? R: Advogado. P: Por quê? R: Porque acho bonito defender as pessoas. Você tem vontade de defender as pessoas? R: Sim. P: Você sabe o que é justiça? R: Não. P: Você já ouviu essa palavra? R: Já. P: Você tem idéia do que significa? R: Não.

No que se refere ao conceito de justiça, as representações estiveram ligadas ao conceito de verdade, aos problemas familiares e às questões vinculadas à criminalidade.

Menino de 15 anos: P: Que você acha que é a justiça? R: Justiça é ajudar as pessoas que estão com problemas na família, ajudar as pessoa que estão roubando, para tirar as pessoas daí desses lugares.

Menina de 12 anos: P: Você sabe o que é justiça? R: Bom, justiça assim, né? Porque assim... se a gente assim... é advogada de alguma pessoa, a gente tem que saber se essa pessoa está falando a verdade ou se essa pessoa está falando a mentira, porque tem muita gente que fala a mentira, né? Assim... no lugar da verdade, eles não falam a verdade, né? Para eles não irem para a cadeia, eles não falam a verdade, eles só falam a mentira. Então a gente tinha que tirar a dúvida. Para jogar o outro na cadeia a gente tinha que tirar as dúvidas, para ver qual dos dois é, o condenado, né?.

A felicidade pareceu estar diretamente vinculada à responsabilidade da criança em ajudar. Se ela pode e consegue ajudar a família, se sente feliz.

Menino de 10 anos: P: Você sabe o que quer dizer a palavra felicidade? R: Feliz. P: Fala para mim o que você acha que significa ser feliz. R: Ajudar os outros. P: Que mais? R: Só. P: Então quando uma pessoa pode ajudar os outros ela é feliz? R: É”.

Para finalizar esta análise gostaríamos de relatar 3 situações que consideramos muito esclarecedoras com relação às crianças e à realidade que vivenciam, ou que vivenciaram até momento em que realizamos a nossa pesquisa.

Dentre as crianças entrevistadas 01 menina de 15 anos relatou, constrangidamente, ter passado fome em algum momento de sua vida, e, ao fazer o relato, manifestou sua preocupação com a alimentação da irmã mais nova, remetendo à idéia de que esta adolescente apresentava um sentimento precoce de responsabilidade.

Menina 15 Anos: “P: Então lá na sua casa o único que trabalha é seu pai? R: É. P: O que ele faz? R: É podador de árvores. P: Mas, o que ele ganha dá para sustentar nove pessoas? R: Não dá muito, não. P: E como vocês fazem? Alguma vez vocês passaram fome? R: Só um dia, só. P: Me conte como foi. R: Como é que foi? Como assim? (a criança mostra-se constrangida profundamente) P: É, o que você sentiu. Se foi muito triste. Você ficou preocupada... ou desesperada... como ficou? R: Eu fiquei muito preocupada com a minha irmã de quatro anos. P: E não tinha o que comer mesmo? R: Não. P: Não tinha nada? R: Não. P: E a sua irmã de quatro anos chorou de fome? R: Não, porque os vizinhos... eles vinham e davam alguma coisa. P: Então os vizinhos te ajudaram? R: Foi, mas... eles davam pão, aí... eu levava ela para ela comer... tinha uma igreja que dava comida, uma igreja lá em baixo, lá perto da base. Eu levava ela lá...”.

Todas as crianças destacaram o fato de terem encontrado brinquedo no lixão, o que remete à constatação de que, mesmo em condições precárias, tais crianças apresentavam o desejo de vivenciar a infância e as brincadeiras. Vejamos a seguir:

Menino de 13 anos: R: Brinquedo eu já achei... Minha mãe que acha... P: O que você achou de brinquedo lá? R: Carrinho... essas coisas. P: E você brincou? R: Brinquei um pouco. P: E você ficou feliz por ter achado o carrinho lá? R: Fiquei.

O lixão parece pródigo. Nele, além recolherem latinhas e alumínio, para venda, também é possível encontrar objetos como panelas, bonés e até alimentos, para consumo próprio.

Menino 8 anos: P: Algum dia você já catou alguma coisa de comer no lixo? R: Já. P: O que você comeu do lixo? R: Danone. P: Danone? R: É. P: E estava gostoso? R: Estava.

Menino 13 anos: P: Quando você estava no lixo, chegou a comer alguma coisa que achou lá? R: Já. P: O que você já comeu do lixo? R: Pão, bolo que o lixeiro trazia, guaraná.

3.6 - O discurso das autoridades envolvidas

Conselho Tutelar

A Coordenadora afirma, logo no início da entrevista, que a estrutura do Conselho Tutelar de Araçatuba-SP não é boa, pois para a prefeitura “é mais um Conselho existente no Município”. Relata uma falta de vontade política do Executivo para efetivamente estruturá-lo de acordo com suas reais necessidades e objetivos, e que uma política de fachada sempre foi a forma de se conduzir esse Conselho. Na questão do recebimento e atendimento dos casos, segundo a Coordenadora Maria Aparecida, o procedimento está sendo bem desempenhado. Completando sua fala disse: “Mas na hora de desenvolver o trabalho em cima desses problemas a gente não tem como”. Dá prosseguimento a sua crítica afirmando que não existe integração com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA, nem com o Poder Judiciário, nem com a Prefeitura, pois nos últimos três anos não tinha havido nenhuma reunião com o Juiz da Infância e Juventude e apenas uma reunião com o COMDICA, que na sua opinião, não conhece a realidade do Conselho Tutelar e não tem como definir as reais necessidades do Município, nem elaborar, de forma condizente, a política de atendimento e distribuição das verbas. E quanto ao Poder Executivo, também não houve nenhuma reunião com o Prefeito nos últimos três anos. Conclui dizendo: “Com o Promotor, até que a gente tem mais contato, temos mais vínculo. Mas é só com o Promotor”. Na opinião da Coordenadora, Araçatuba-SP deveria ter pelo menos mais um Conselho Tutelar.

Ela explica que a maioria das denúncias chega por telefone anonimamente e são resolvidas pelos Conselheiros ou encaminhados para Psicólogo, escola, Fórum, Delegacia de Polícia e outros. Portanto, o Conselho Tutelar está somente atendendo, encaminhando e acompanhando os casos, não fazendo o serviço de inspeção e verificação, como deveria. Porém, essa situação poderá ser melhorada, principalmente em relação ao trabalho infantil, a partir de uma reunião que acontecerá com o PETI, a ARCA, o COMDICA, o Sentinela e o COMAS. Segundo a entrevistada, dos casos de trabalho infantil atendidos, o mais grave foi no Natal de 2001, quando algumas crianças estavam vendendo doces, tentando conseguir dinheiro para as

festas, e só foram encontradas porque o Juiz determinou que elas não ficassem “pedindo boas festas” em frente às lojas, nessa época do ano, o que, segundo Maria Aparecida, foi uma determinação do Juiz questionada pelos Conselheiros. E em relação às crianças que trabalham no lixão diz que já recebeu algumas denúncias, mas só foi até o local uma vez, e que o Conselho não tem nenhuma proposta.

A entrevistada dá sua opinião sobre o trabalho infantil e diz que é uma tragédia, pois as crianças trabalham para suprir as carências da família e na maioria das vezes vivem situações de muito sofrimento, envolvendo drogas, alcoolismo e desemprego. Disse que a proibição legal do trabalho infantil é adequada e favorece uma melhor qualidade de vida para a criança, principalmente porque facilita a dedicação à escola. Mas complementa dizendo que é importante “dar condições para os pais criarem seus filhos dignamente, sem que a criança precise ir à luta para trazer o pão de cada dia para a casa”. Afirma que programas como o PETI, Renda Cidadã e Bolsa Escola são paliativos, e questiona o sistema sócio-político existente no país que exclui e expulsa a criança da escola, tirando a sua dignidade. Mas, apesar disso, o PETI é um bom programa e em Araçatuba-SP está sendo bem coordenado, embora não dê conta da demanda pelo limitado número de vagas.

A Coordenadora sugere a organização de um Fórum da Criança e do Adolescente em Araçatuba-SP, o que possibilitaria a integração entre o Conselho Tutelar, a Vara da Infância e da Juventude, o COMDICA e todos os órgãos e entidades ligados a essa questão. Justifica a sugestão e repete que não existe integração entre esses setores e que o Conselho Tutelar trabalha hoje do mesmo jeito que trabalhava há dez anos, na época de sua instalação. Complementa dizendo que nunca foram feitas sugestões ou críticas por parte desses órgãos e nem pela comunidade. E conclui: “se você faz uma boa reunião, tira propostas dali e vai atrás dessas propostas, as coisas acontecem sim, as coisas modificam sim”.

A Coordenadora finaliza a entrevista com uma reflexão sobre questões sociais. Diz que a Bolsa Escola, o PETI, a Renda Cidadã e o projeto Menor Aprendiz, foram instituídos a partir de uma análise social, o que é válido, mas “para mudar o social você tem que atacar o aspecto político-econômico”. Porém, como não existem opções fora da área assistencialista, o povo sempre dá um bom retorno nesses projetos, pois precisa ser assistido. Termina dizendo que cresceu muito como pessoa, trabalhando com crianças carentes.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

A Presidente afirma que a única situação de trabalho infantil vivenciada por ela, foi o fato das crianças atuantes no “lixão”. Cita que entrou em contato com o Promotor da Vara da Infância e da Juventude e com a Delegacia do Trabalho: “Nós começamos a tentar retirar essas crianças do ‘lixão’, o que é muito difícil”.

A Presidente posiciona-se, em relação ao trabalho infantil, lembrando o fato de que a lei muitas vezes não promove a criança, quando a impede de trabalhar, pois ela própria já trabalhava com onze anos, numa feira livre de Araçatuba-SP; contudo, relata que a proibição legal do trabalho infantil para que o adolescente estude ou trabalhe somente como aprendiz, pode ser positiva, porém “o povo ainda não está preparado para isso e nem o próprio cidadão”. Os programas oficiais, segundo ela, não atendem à demanda, favorecendo que a criança fique em casa, ociosa ou na rua, “procurando alguma coisa que agrada a ela”. Especificamente sobre o PETI, afirma que a elaboração do projeto é “muito bonita” e se efetivamente realizada poderá “ter resultado”. Mas cem vagas para Araçatuba-SP é muito pouco, e que um número maior de vagas “ajudaria muito a proposta do ECA, que é fazer com que a criança aprenda alguma coisa”.

A entrevistada coloca que, em Araçatuba-SP, a atuação de parceria não acontece entre o Poder Judiciário, Poder Executivo, outros conselhos, outros departamentos, órgãos públicos, entidades e organizações que atuam com crianças, por falta de humildade e disputa de poder por parte de alguns líderes. Quanto ao COMDICA – Araçatuba-SP, a Presidente faz uma auto-crítica: “Pelo tempo que a gente está aqui, e pelo que nós aprendemos há pouco tempo ainda... O COMDICA é um conselho deliberativo. Ele é controlador e executor da Política Pública. Só que os conselheiros acharam que era mais um conselho. E agora é que nós realmente aprendemos o que vem a ser”. Retrata-se, afirmando que os Conselheiros são voluntários com boa vontade, que se empenham nesse trabalho e precisam de um apoio maior do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

A Presidente finaliza a entrevista e diz que foi gratificante a sua experiência com crianças e famílias empobrecidas. Reflete sobre o aumento da pobreza em todo país, e da necessidade de um diálogo respeitoso nos momentos de contato e implantação de projetos, pois essa postura

leva a uma resposta adequada por parte das pessoas carentes.

PETI

Inicialmente, a Coordenadora remete a um levantamento realizado, em agosto de 2002, junto a vários órgãos para identificar o número de crianças trabalhadoras na cidade de Araçatuba-SP, relatando um número de 171, incluídas aí, 81 participantes do PETI. Sendo que 90 crianças, apesar de receberem o “Bolsa-Escola”, continuavam trabalhando. As atividades identificadas, segundo a entrevistada, foram: guardar carros, vender doces nos semáforos, trabalhar com barracas ambulantes, catar lixo no “lixão” e trabalhar como “bóia-fria”. Questiona a efetividade do Programa: “Não adianta a mãe receber o benefício e a criança não ter atividade, ficar na marginalidade, na rua”. Sobre o trabalho infantil, a entrevistada diz que o mesmo não deveria existir, sendo muito prejudicial à criança no seu desenvolvimento físico e intelectual, e crê que o trabalho infantil deve ser erradicado. O contato com crianças para que participem do PETI é feito através de encaminhamento dos outros órgãos; também é deixado, junto a alguns pontos da cidade o telefone do Programa, para que a própria população também as encaminhe. Quanto à estrutura funcional do PETI de Araçatuba-SP, a Coordenadora diz que o Programa ainda não possui sede própria, e a jornada ampliada está sendo realizada no Ginásio de Esportes da cidade, para que possam ser desenvolvidas as atividades. Tais atividades ocorrem no período da manhã e da tarde, e explica que essa jornada ampliada tem como função proporcionar à criança atividades pedagógicas de reforço escolar e atividades físicas e recreativas amparadas por estagiários ligados às áreas de atividades.

Questionada sobre as dificuldades encontradas até então, para manter o Programa em andamento, a Coordenadora apresenta as seguintes: o espaço físico, que tem de ser ampliado; a necessidade de contratação de pessoal especializado (não há professores, somente estagiários); dificuldade em encontrar profissionais para atuarem nas oficinas de arte, dança e capoeira.

Junto às famílias, de acordo com a Coordenadora, é realizado um trabalho sócio-educativo, através de reuniões mensais, atendimentos individuais no plantão social e visitas domiciliares, estando em processo de inclusão o acompanhamento psicológico.

A Coordenadora Olga Cristina de Arruda Ramos Saito relata a necessidade da existência de mais de um Conselho Tutelar na cidade de Araçatuba-SP, uma vez que a demanda do Conselho é grande e o número de Conselheiros é pequeno.

De acordo com a Coordenadora, em algumas situações, a lei e o Poder Público não auxiliam a criança trabalhadora, uma vez que precisa verificar qual o tipo de trabalho com o qual a criança está envolvida. Cita, neste momento, crianças que estavam trabalhando em uma escola de tênis, como bofeiras, que tinham o contato com o esporte e eram auxiliadas pela academia, ganhando cestas básicas.

Quanto à interação entre os órgãos, a entrevistada diz não existir uma sintonia. Relata ocorrerem desenvolvimento de trabalhos paralelos, por parte dos órgãos e entidades, que se estivessem ocorrendo com interação proporcionariam a troca de experiências.

A Coordenadora diz acreditar que se todos os projetos, voltados para a questão do sofrimento infantil e à questão social como um todo, fossem implantados e desenvolvidos de acordo com o planejados, a qualidade de vida efetivamente iria melhorar.

Questionada sobre a maneira como os pobres respondem às iniciativas assistenciais do Estado e se existe boa vontade popular, a Coordenadora relata que uma grande maioria gosta e utiliza esses projetos sociais de forma adequada, porém outros aproveitam os benefícios, propiciados por nesses projetos sociais, de forma a se manterem acomodados. Sendo assim, crê na necessidade de avaliação de cada caso, uma vez que existem famílias que estão inseridas em mais de um projeto, sendo constantemente beneficiadas e não se utilizando deles de forma adequada.

Sobre o trabalho com crianças carentes, a Coordenadora relata valer muito a pena, ocorrendo uma troca e a observação da ocorrência de desenvolvimento e crescimento de ambas as partes, sendo isto gratificante para a entrevistada.

Promotor Público da Infância e Juventude

De imediato é questionado ao Promotor Público sua opinião sobre o Conselho Tutelar da

cidade de Araçatuba-SP. Consoante a todas as autoridades anteriormente entrevistadas, o Promotor relata que, pelo porte da cidade e a demanda que o Conselho Tutelar tem recebido, existe a necessidade de três Conselhos Tutelares na cidade. Coloca que, logo que assumiu a Promotoria, as condições do Conselho Tutelar da cidade eram precárias, não havia um prédio, uma viatura e faltava treinamento para os Conselheiros. Diz que muita coisa havia melhorado no Conselho, mas ainda existia a necessidade de um número maior deste órgão na cidade de Araçatuba-SP. Relata sobre a falta de informação dos próprios órgãos, da necessidade de melhorias, dizendo ser este um problema que atinge todo o país. Diz sentir-se triste diante desta situação, descrevendo que apenas os estados de Santa Catarina e Paraná tiveram evoluções com respeito ao Conselho Tutelar. Emite uma fala interessante sobre o COMDICA: “Eu posso falar que o nosso COMDICA, hoje, vive na idade da pedra e o pessoal ainda não acordou. E insistem em fazer eventos de festejos e não de melhorar em alguma coisa. E a gente tem como melhorar. Mas ainda eu vejo com olhos, assim, de querer melhorar, mas não basta um prédio, não basta festinha como este último evento”.

Com relação às formas de denúncia sobre o trabalho infantil à Promotoria, o entrevistado afirma que a exploração do trabalho infantil tem duas abordagens do ponto de vista de atuação do Ministério Público: a parte da Procuradoria da República e a parte da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, com relação ao meio ambiente do trabalho e a sanções de ação civil pública. Relata que depende do Fiscal do Trabalho, de denúncias, pois não possui clarividência nem supervisão. Relata com tristeza que a ação junto às famílias que atuam no lixão é extremamente complexa, sendo este um problema social, pois exige um plano de realojamento, recapacitação, conscientização, entre outros fatores que dificultam a quebra do ciclo “retirada do lixão – retorno ao lixão”. Quanto à exploração do trabalho infantil no lixão, o Promotor relata: “Ali não é nem exploração do trabalho infantil, ali é um problema muito mais global, muito mais de estrutura social. É muito mais social”. Acredita que não é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que irá resolver o problema da exploração das crianças. Neste momento da entrevista o Promotor se remete a um caso de uma família do lixão. Conta que abriu um arquivo e viu uma foto de uma criança andando no meio do lixo descalça, e sentiu-se na obrigação de retirar a família do lixão, mas ao conversar com o chefe da família percebeu que não era exploração do trabalho infantil, e sim o regime de economia familiar que permitia a sobrevivência da mesma.

Retomando o assunto de como chegam as denúncias à Promotoria Pública e o procedimento de encaminhamento dessas denúncias, o entrevistado descreve que havendo uma denúncia de exploração do trabalho infantil palpável, proveniente do Fiscal da Delegacia Regional do Trabalho, Fiscal do Trabalho, ou de qualquer cidadão do povo, se instauraria um procedimento verificatório na Promotoria, para instauração ou de inquérito civil ou de uma ação civil pública. Em se tratando de ser um caso de responsabilidade criminal, requisitar-se-ia um inquérito policial e as devidas providências perante a Justiça do Trabalho. Contudo, relata que, infelizmente, não acontece: “Se eu falar para você que a exploração do trabalho infantil não é só no lixão... Você vê que vários meninos trabalham como garçons em horário noturno. chapeiros, em horário noturno. Padaria, você vê que vários meninos trabalham e perdem dedos em lâminas - não é só olaria – porque trabalham de madrugada, com sono, desatentos, aquela fatiadeira de pão... perde dedo. Então são várias espécies de exploração que a gente nem imagina e chega lá com comunicação (...) para não falar o que acontece com a violência sexual doméstica”. Sugere que deveria existir um sistema de controle na comunicação de acidentes, até mesmo no atendimento dos Pronto -Socorros. E afirma que a forma mais comum de se descobrir a exploração do trabalho infantil é quando ocorre um acidente de trabalho.

O Promotor é questionado quanto à existência de algum programa em andamento, de iniciativa da Promotoria em relação a trabalho infantil, e responde que o Ministério Público em si não tem programas. Explica que o Ministério Público faz parceria com programas como o PETI: “um programa que tem metas definidas, com pessoas sérias, ele faz uma parceria, ele prestigia dentro de suas possibilidades o que o PETI pretende”. Entretanto, relata que apesar de o PETI ser um programa sério acredita que este irá “nadar contra a maré por muito tempo”, irá realizar “trabalho de formiguinha durante muito tempo, e vai brigar muito”. Faz uma colocação muito significativa quanto ao PETI: “é um programa que tem que ser prestigiado, porque no começo vai falar grego para muita gente, mas é um programa que tem que ser prestigiado. Vai ser ridicularizado no começo. Vão falar que não vai dar certo, que não vai dar em nada, vai acabar em nada. Coisas desse gênero”.

Quanto à sua opinião sobre o trabalho infantil, o Promotor é taxativo ao dizer que “o trabalho enobrece o homem”, mas não sob o regime de exploração. De acordo com o entrevistado, as pessoas confundem o trabalho com a privação da criança de sua dignidade, do acesso à

cultura, ao aprendizado e às condições de desenvolvimento intelectual. Realiza esta reflexão pautado nos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Acredita que todo trabalho que possibilitar aprendizagem e crescimento para a criança e para o adolescente é proveitoso: “o ócio é pior do que um trabalho que não possibilite a aprendizagem”. Consoante a coordenadora do PETI, o promotor exemplifica sua idéia com o caso dos garotos que trabalhavam em uma academia de tênis como boleiros, relatando que nunca teve um caso de um catador de bolas, que começou a trabalhar com 8 anos de idade, que tenha cometido um ato infracional. Sua crítica é observada no trecho a seguir: “Aqui, logo que eu cheguei, eu pedi pelo amor de Deus para continuar a molecada lá. Porque todo dia batia a fiscalização e arrancava os moleques de lá. E por incrível que pareça, tem meninos de quatorze anos que sustentam a família”. De acordo com o Promotor, na ação do Poder do Judiciário de retirada das crianças do trabalho de boleiros, um dos garotos, “arrimo de família”, ameaçou se matar.

O Dr. Lindson Gimenes de Almeida considera que o ECA é perfeito, e que existe a necessidade de adaptar as situações, quando se refere à condição de aprendiz. Conta, neste momento sobre um projeto de iniciação esportiva e noções de cidadania, realizado no Araçatuba Clube, e de um projeto chamado Jovem Cidadão, classificado por ele como sendo “uma bela coisa de profissionalização para um adolescente”.

Com relação à existência ou não de sintonia entre as entidades que trabalham com crianças em Araçatuba-SP, o Promotor diz que o COMDICA, o Conselho Tutelar e as demais entidades precisam se profissionalizar, não basta apenas a boa vontade, na opinião do entrevistado. Seu discurso remete mais uma vez ao fato de não haver sintonia, parceria entre os órgãos, levando à não eficácia dos serviços. “Não se colocar atrás do título de Promotor, de Juiz, de Presidente do COMDICA, de Conselheiro Tutelar, de conselheiro do COMDICA, e mexer o esqueleto, mexer a bunda da cadeira e aprender a trabalhar. Sair e se dispor a andar entidade por entidade, olhar para a cara de cada criança, além de fazer eventozinho”. Relata que a situação de descaso com as crianças, pelos próprios órgãos é um fato que lhe “dói”.

Ao ser questionado se os pobres, de maneira geral, respondiam às iniciativas assistencialistas do Estado, o Promotor, inicialmente, se expressa contrário ao termo assistencialista, mas acredita que os pobres respondem bem às verdadeiras iniciativas de ajuda do Estado. Neste momento, relata as melhoras significativas de crianças inseridas no Programa Jovem Cidadão:

“nesse programa começaram sessenta, e ontem quando o C. veio me trazer o relatório eu perguntei: Quantos terminaram? Setenta. Porque eles trouxeram mais dez amigos e setenta terminaram. E eu tinha egressos da FEBEM. Eu tinha meninos problemas que você nem reconhece quando você vê. Então quando o programa é bom e verdadeiro, ele responde bem. Aquilo que a gente rotula de pobre... Não suporta mais é embromação, é conversa mole, é falsa promessa”.

O promotor relata que sua experiência com crianças carentes o fez envelhecer 40 anos em 4, mas rejuvenescer 100 anos na esperança. Conta que uma de suas crianças, ex-interno da FEBEM, estava trabalhando na roça e o procurou pedindo que o ajudasse a ter uma nova chance e de seu sentimento de gratificação ao ver que existe alguma melhora, que se pode a médio e longo prazo, trazer melhorias que irão se refletir no futuro das crianças. Diz que apesar de se sentir frustrado quando alguma criança decorre em infrações, ainda assim procura dar-lhe uma nova chance: “eu quero ver dar certo”.

3.7. Considerações finais

Analisando a história brasileira desde o descobrimento notamos que inúmeros autores trazem, em suas considerações, relatos de exploração do trabalho infantil, na condição de escravo, sejam estas crianças negras ou indígenas e, durante os séculos que seguiram ao ano 1500, a situação não se alterou, sendo que, ao final do século XIX, o início do processo de industrialização do país asseverou a exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

Rizzini e Moura (2006) afirmam que, associado ao desenvolvimento da indústria nacional, nas primeiras décadas do século XX, temos uma afirmação da tolerância por parte da sociedade brasileira ao trabalho das crianças e adolescentes, principalmente aquele desempenhado por adolescentes das classes pobres.

Este entendimento do trabalho infanto-juvenil como instrumento pedagógico faz-se presente na sociedade brasileira atual, justificando consigo uma série de ações e propostas que, em muitos aspectos, contribuem negativamente com a intenção de erradicação do trabalho infantil - sobretudo em relação aos mais pobres e aos adolescentes.

No caso de Araçatuba-SP, a fala dos sujeitos envolvidos com a proteção da infância e adolescência, em muitos aspectos, deixa transparecer a influência desta raiz histórica, uma vez que estas pessoas, a despeito de construírem um discurso contrário ao trabalho infantil, em alguns momentos fazem menção que “nem todo trabalho seria negativo ou prejudicial aos adolescentes menores de 16 anos”, pois a partir de certa idade e executando tarefas específicas, estes ofícios teriam inclusive caráter educativo. Ou seja, do ponto de vista histórico, repetem-se antigas concepções mencionadas neste trabalho, pois, mais do que atrapalhar o desenvolvimento normal, o trabalho educaria e manteria o indivíduo longe de influências negativas, da criminalidade, por exemplo.

Como forma de entendermos esta vinculação entre pedagogia do trabalho e extinção da criminalidade basta revisitarmos a história brasileira. Neste contexto, com a República, foram criadas instituições para crianças e adolescentes envolvidos com a criminalidade, sendo que entre as propostas educativas, o trabalho era considerado a melhor delas. Inaugura-se, com a República, uma nova proposta de atuação do Estado e de repressão jurídico-policial por parte deste com relação à criança pobre.

Ao longo do século XX esta situação ira se perpetuar, ou seja, nos últimos 100 anos vemos repetidas vezes o seguinte enredo, com relação à infância e trabalho infanto-juvenil: ao passo que a legislação protege estes sujeitos de alguma forma, a fiscalização pouco eficaz garante a usurpação de seus direitos. Neste contexto, a infância pobre era impulsionada a dois caminhos possíveis: a inserção precoce no mercado de trabalho ou iniciação em atividades ilegais. No trabalho infantil, os legisladores, a polícia, a fiscalização e o judiciário não interfeririam, contudo, caso fosse cooptada pela vadiagem, seria alvo das ações “educativas do Estado” - Juizado de Menores, SAM, FUNABEM/FEBEM, entre outras “responsáveis” pela manutenção da ordem presumida.

Portanto, tendo como referência os aspectos apontados nesta dissertação face ao trabalho infantil e as ações do Estado com vistas a dirimir tal situação, notamos que, por décadas, a visão dos governantes frente à infância empobrecida, ao trabalho precoce e à delinquência infanto-juvenil, possibilitou ações paliativas, sem que nenhuma delas, em nenhum momento, visavam à educação como proposta principal. Enfim, mesmo nas últimas décadas, este panorama não se alterou consideravelmente, e as propostas – incluindo-se o Programa de

Erradicação do Trabalho Infantil – a despeito de discorrerem sobre a necessidade de inserir as crianças e adolescentes num processo sólido de escolarização, pouco fazem para que esta idéia se concretize, ou seja, as ações focais surgidas após a década de 1980 revelam-se assistencialistas e incapazes de modificar a realidade da infância (pobre) brasileira.

Especificamente em relação ao PETI de Araçatuba-SP, notamos que as construções históricas que ora destacamos e que desenvolvemos nesta dissertação são vivenciadas pelas crianças e adolescentes atendidos pelo programa. Assim, com base nas entrevistas, constatamos que a exemplo do que diz a literatura especializada com relação a outras localidades, as crianças e adolescentes integrantes desta pesquisa têm enraizada em suas concepções, a crença nas propriedades pedagógicas do trabalho e nas benfeitorias que este possibilita.

Por esta concepção — muito difundida na sociedade brasileira — o trabalho serve como salvo conduto para as faixas mais pobres da população brasileira, ou seja, é um indicador preciso e fiel da idoneidade destes sujeitos, tanto na infância e adolescência, quanto na idade adulta. Capturados neste intrincado jogo de relações e preconceitos, as crianças e suas famílias são impulsionadas ao trabalho precoce. Obviamente, as questões econômicas exercem grande influência sobre o trabalho infanto-juvenil, porém, o imaginário social, conforme exposto neste momento, é parte decisiva neste avolumado de situações, algo que a literatura aponta recorrentemente e que apareceu, com frequência, nas entrevistas que realizamos no PETI de Araçatuba-SP.

Neste contexto, a associação entre família e pobreza e as tentativas de combate à pobreza e às desigualdades são assuntos recorrentes, com relação à família e ao trabalho infantil. Assim, a família não é considerada como o problema, antes sim como a vítima do descaso de um Estado incapaz de propiciar o bem-estar necessário a seus componentes. Em contrapartida, esta situação leva os seus membros a suprirem as carências dos serviços, o que nem sempre é possível, dada à escassez de alternativas minimamente adequadas, tornando as famílias reféns e alvos da intervenção estatal e/ou filantrópica, recheando as estatísticas das políticas assistencialistas que tanto os governos gostam de exhibir.

Relacionados estes aspectos, destacamos que, para além dos questionamentos quanto às funções pedagógicas do trabalho para crianças e adolescentes, temos claro que a repetição e a

consolidação deste tipo de mão-de-obra cumprem o papel de inseri-los em um ciclo de pobreza, no qual pessoas que começam a trabalhar precocemente têm um rendimento escolar pouco satisfatório e, quando adultos, ficam sujeitos a subempregos, o que acaba impulsionando seus filhos, também, ao trabalho infantil. E mais, associado ao desastroso efeito de reprodução da pobreza, o trabalho precoce rouba a infância, gerando uma população lesada física e emocionalmente, para a qual ficam negados os direitos básicos ao lazer, educação e saúde, indispensáveis à construção da cidadania.

Com relação à saúde, como vimos na literatura abordada nesta pesquisa, o trabalho infantil, em virtude do tempo que ocupa, e da exaustão que provoca, prejudica o desenvolvimento intelectual e físico da criança. Os autores envolvidos com o tema salientam que o trabalho precoce configura-se como uma violência à saúde, capaz de produzir seqüelas que se estendem por toda a vida.

Franklin et. al. (2001) fazem afirmações incisivas a este respeito, afirmando que a exposição de crianças e adolescentes ao trabalho precoce traz prejuízos ao desenvolvimento normal destes sujeitos, comprometendo a maturação psíquica, cognitiva e afetiva do indivíduo, impedindo-os de realizarem atividades próprias para sua compleição física e desenvolvimento psicológico, ocupando indevidamente o seu tempo com compromissos relacionados ao mundo do trabalho.

Para Kassouf (2002), crianças e adolescentes precocemente inseridos no mundo do trabalho — quando em comparação com outros sujeitos que não tiveram sua mão-de-obra explorada na infância e adolescência — têm menores possibilidades de obter uma boa educação. Assim, mesmo que seja possível conciliar trabalho infantil e educação, o fato de trabalhar onera o tempo de estudo, comprometendo o aprendizado e aumentando as chances de repetência e desistência.

Também em Alves-Mazzotti (2002), é possível encontrar este tipo de associação entre trabalho infanto-juvenil e fracasso escolar, não como variáveis interconectadas que estabelecem uma relação de causa e consequência, onde o primeiro seria a causa e o segundo sua consequência, uma vez que, segundo a autora, ambos são problemas produzidos pela condição de miséria e exclusão que afligem as crianças e adolescentes trabalhadoras, bem

como suas famílias.

No PETI de Araçatuba-SP, tomando como base a análise que realizamos, vemos repetir as situações descritas pela literatura com relação ao emprego e escolarização.

Comparando os dados obtidos com relação à ocupação/profissão dos pais, concluímos que, nas famílias das crianças vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Araçatuba – SP, três fatores são comuns a estas famílias: primeiro, uma instabilidade muito grande em relação ao emprego; segundo, a totalidade dos pais e mães não possuíam grande qualificação profissional; e por fim, a maior parte dos genitores encontravam-se em situação de desemprego, subemprego e ou na informalidade.

Quanto ao processo de escolarização das crianças atendidas pelo PETI de Araçatuba-SP, considerando as evidências de que o trabalho infantil e o fracasso escolar são, num plano macro, causas inerentes à pobreza e a exclusão das famílias atendidas, porém compreendendo — por extensão — que nas situações micro, estas variáveis influenciam-se mutuamente e agravam cada uma delas, isso tudo contribui para a perpetuação da miséria a que estão submetidas, até reduzindo muito as chances de superá-las.

Neste contexto, os dados apurados com relação à escolarização das 100 crianças vinculadas inicialmente ao PETI de Araçatuba-SP no ano de 2001 apontam que 98% delas estavam inseridas no processo de educação, a despeito de terem trabalhado até o momento de sua inserção no programa. Entretanto, das crianças entrevistadas (100) 32% estavam em situação de atraso escolar, ou seja, a despeito do trabalho infantil não ter prejudicado de forma substancial a matrícula delas na rede escolar, um grande número de crianças estava fora da seriação ideal. Por certo, vários fatores contribuíram com tal panorama, mas parece-nos lícito supor que o trabalho infantil deva ser considerado como um dos principais.

Com relação à situação apresentada, poderíamos supor que o nível de defasagem encontrado não estaria muito diferente daquele apresentado pela população em geral, o que atenuaria a responsabilidade atribuída ao trabalho infantil. Mas devemos considerar que o Estado de São Paulo – unidade da federação onde se realizou a pesquisa, desde 1998, instituiu em suas escolas públicas o Programa de Progressão Continuada, ou seja, após tal alteração a figura da

repetência escolar desaparece das escolas paulistas. Sem polemizar quanto ao método de ensino, se não há mais repetência, qual o motivo da defasagem?

Em resposta a tal questionamento aventamos ao menos três hipóteses. A primeira é que, em virtude da diferença temporal entre a implantação do Programa de Progressão Continuada do Estado (1998) e o momento de nossas entrevistas (2001) ser pequena, é plausível supor que, dentre os entrevistados, parte deles apresentavam alguma defasagem escolar em decorrência da repetência que lhe foi imposta pelo sistema antigo.

A segunda é que, uma vez instituída a Progressão Continuada, para a criança refazer a mesma série, ou ela desistiu do ano letivo ou teve excesso de faltas; sendo assim parte das crianças atendidas pelo PETI, em Araçatuba-SP, teriam seus estudos defasados em virtude de um destes fenômenos (muitas faltas ou desistência). Em qualquer um destes casos, o trabalho precoce, por certo, deve ter tido peso decisivo.

Por fim, a terceira é a de que as crianças não sintonizadas com a série ideal tenham iniciado o processo de escolarização com idade superior àquela recomendada para o início do ensino fundamental - no caso de 2001, 07 anos de idade - o que também poderia ser atribuído ao trabalho precoce.

Até o momento fizemos nossas considerações partindo da literatura especializada no assunto e da constatação da recorrência dos fatores apontados com relação a outras realidades estudadas, no PETI de Araçatuba-SP. Então passamos a avaliar a afirmação de que o que leva as crianças e adolescentes a trabalharem não é apenas a condição de pobreza e a crença na pedagogia do trabalho (ideologia familiar) tão difundida em nossa sociedade. Além destes fatores, já estudados nesta pesquisa, concluímos que outras situações corroborariam para a iniciação precoce no mundo do trabalho, quais sejam: auto-afirmação, construção de uma identidade, autonomia financeira, entre outras, temas que têm vinculação íntima com outros fatores que impulsionam o trabalho infanto-juvenil.

Além da reprodução, em Araçatuba-SP, de muitos dos aspectos registrados na literatura sobre a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, destacamos, também, o senso de responsabilidade com relação à família e ao orçamento familiar apresentado pelas crianças e

adolescentes, uma vez que em nossa análise qualitativa este foi um tema recorrente na fala dos entrevistados.

Com base na análise qualitativa, pudemos perceber, entre os entrevistados, o desejo de mudar de vida, de ter um trabalho menos escorchante, de estudar e ter uma profissão, não lhes faltando vontade para perseguir seus objetivos e oportunidades que possibilitem condições de alcançarem o que almejam.

Assim, voltando aos objetivos propostos, concluímos que a visão de mundo, os sonhos e valores construídos pelas crianças apresentam muitos aspectos comuns à maioria das pessoas. Ou seja, a despeito de tudo o que lhes rouba o trabalho infantil, estes trabalhadores precoces sonham com o futuro e almejam sucesso, como fazem outras crianças e adolescentes, em condições menos adversas.

Analisando a atuação do Estado e de suas instituições sociais com vistas a equacionar a desigualdades sociais, e estudando especificamente a implantação, em Araçatuba-SP, do PETI, constatamos que, positivamente, o programa conseguiu abranger todas as crianças que trabalhavam no antigo “lixão” da cidade, sendo que além destas crianças, o programa conseguiu atingir um número significativo de famílias pobres que tinham sob sua tutela crianças trabalhadoras.

Enfim, considerando o que trazem muitos autores e o que pudemos perceber em Araçatuba-SP - e esta é nossa maior desconfiância em relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – é que, a curto prazo, o projeto traz benefícios inegáveis, mas a longo prazo, ele revela-se uma política assistencialista incapaz de atenuar a reprodução do ciclo de pobreza aqui mencionado. E, por isso, embora a criança e adolescente atendidos pelo PETI não trabalhem — e isso é um ganho extremamente positivo — ao saírem do projeto, ao que tudo indica, muitos não conseguirão romper com as situações que os levaram até o programa. Assim, ainda que nesse novo estágio o trabalho não seja algo irregular, ele continua sendo, na maioria das vezes, um subemprego, informal e pouco rentável.

Buscando complementar as considerações finais deste trabalho, exponho sucintamente minha prática com as famílias das crianças assistidas pelo PETI. Atuei como facilitador em uma

série de encontros com muitas mães e um número um pouco menor de pais, atividade na qual pude observar - através de depoimentos – o emergir da valorização do engajamento grupal e, naturalmente, de maneira simples e solidária, uma consciência de cidadania e maior auto-estima, num clima de partilha de experiências e co-responsabilidade, gerando formas criativas de superação e construção de novos saberes. Nas reuniões, a partir de colocações espontâneas de suas necessidades, angústias e sofrimentos, os pais focavam temas como: dependência química, posturas coerentes diante de situações humilhantes vividas no trabalho, valorização da qualidade na convivência com os filhos, sexualidade e outros.

A partir da narrativa do parágrafo anterior, concluímos que as reflexões elaboradas na revisão bibliográfica, somadas aos resultados da presente pesquisa, demonstram que nossa experiência, extremamente rica e positiva com as famílias, contribui para que o PETI cumpra seus objetivos mais plenamente, isto é, não só tirando a criança do trabalho, exigindo sua escolarização, complementando a renda da família, promovendo capacitação para ampliação dessa renda, viabilizando a boa alimentação e no período oposto à escola, concretizando a oportunidade de lazer, reforço escolar, atividades artísticas e esportivas, mas também favorecendo a consciência da cidadania não só com as crianças, mas da mesma forma com a família.

3.8. Referências bibliográficas

ALVES, C. C. **A educação infantil brasileira**: concepções psicológicas sobre infância e sua educação e interesses político-econômicos. Assis: UNESP, 2006.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Repensando algumas questões sobre o trabalho infanto-juvenil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 19, p. 87-98, jan./abr. 2002.

ARIÈS, P. **A história social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AUMENTA número de crianças em creches. **Folha de São Paulo**, São Paulo, <<http://www.uol.com.br/fsp/cotidiano/f2908200219.htm>>. Acesso em: 29 ago. 2002.

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. **Projeto de pesquisa**: propostas metodológicas. Petrópolis: Vozes, 2003.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 2001.

CAMPOS, H. R.; FRANCISCHINI, R. Trabalho infantil produtivo e desenvolvimento humano. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 8, n. 1, p. 119-129, jan./jun. 2003.

CAMPOS, M. M. Pré-escola entre a educação e o assistencialismo. In: ROSEMBERG, F. (Org.). **Creche**. São Paulo: Cortez, 1989. p. 11-19.

_____. A legislação, as políticas nacionais de educação infantil e a realidade: desencontros e desafios. In: MACHADO, M. L. A. (Org.). **Encontros e desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002. p.27-33.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. **Metodologia científica**. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CRAIDY, C. M. A educação da criança de 0 a 6 anos: o embate assistência e educação na conjuntura nacional e internacional. In: MACHADO, M. L. A. (Org.). **Encontros e desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 57-61.

DIMENSTEIN, M.; FEITOSA, I. C. do N. Trabalho infantil e ideologia nas falas de mães de crianças trabalhadoras. **Estudos e Pesquisa em Psicologia**, Rio de Janeiro, ano 4, n. 2, 2º semestre 2004. p. 1-16.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

DOURADO, A.; DABAT, C.; ARAÚJO, T. C. Crianças e a adolescentes nos canaviais pernambucanos. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 407-436.

FISCHER, F. M.; OLIVEIRA, D. C.; TEIXEIRA, L. R. Efeitos do trabalho sobre a saúde de adolescentes. **Ciências & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 973-984, 2003.

GÉLIS, J. A individualização da criança. In: ARIÈS, P.; CHARTIER, R. (Orgs.). **História da vida privada 3: da renascença ao século das luzes**. São Paulo: Schwarcz, 1990. p. 311-330.

GUARAÇAI planeja implantar renda mínima. **Folha da Região**, Araçatuba, p. 11, 22. out. 2000.

FRANKLIN, R. N.; PINTO, E. C. M. M.; LUCAS, J. T. et al. Trabalho precoce e riscos à saúde. **Adolesc. Latinoam**. Porto Alegre, v.2, n. 2, p.80-89. mar. 2001.

FREITAS, L. C. de. A avaliação e as reformas dos anos de 1990: novas formas de exclusão, velhas formas de subordinação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 86, abr. 2004, p.131-170.

GOMES, F. P.; ARAÚJO, R. M. **Pesquisa quanti-qualitativa em administração: uma visão holística do objeto em estudo**. 2003. Disponível em:
<<http://www.ead.fea.usp.br/Semead/8semead/resultado/trabalhosPDF/152.pdf>>.
Acesso em: 21 nov.2005.

HUNT, L. Revolução francesa e vida privada. In: PERROT, M. (Org). **História da vida privada 4: da revolução francesa à primeira guerra**. São Paulo: Schwarcz, 1990. p. 21-52.

KASSOUF, A. L. O efeito do trabalho infantil para os rendimentos dos jovens, controlando o *background* familiar. Comunicação apresentada no Encontro da Associação Brasileira de 124

Estudos Populacionais, 8, 2002, Ouro Preto - MG. [On line] Disponível em <http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/paper.pdf>. Acessado em 23/05/2006, 11p.

KRAMER, S. O. **A política do pré-escolar no Brasil**: a arte do disfarce. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

KUHLMANN JR.; M. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LAGINSKI, V. **Exploração de mão-de-obra infantil no Brasil**. 2001. 45f. (Monografia) - Faculdade de Direito de Sorocaba, São Paulo, 2001. Disponível em: <http://www.fernandes.eng.br/laginski/monografia>. Acesso em: 19 ago. 2002.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991. 270p.

MARCÍLIO, M. L. A lenta construção dos direitos da criança brasileira: século XX. **Dossiê direitos humanos no limiar do século XXI**, n. 37, p. 46-57, mar./mai.1998.

MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998a.

MINAYO-GOMEZ, C.; MEIRELLES, Z. V. Crianças e adolescentes trabalhadores: um compromisso para a saúde coletiva. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, (Supl. 2) p.135-140. 1997.

MOURA, E. B. B. de. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 259-289.

NEVES, D. P. A pobreza como legado: o trabalho infantil no meio rural da sociedade brasileira. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 6, n. 2. p. 149-173, Inverno 2001.

OLIVEIRA, D. C. A Positividade e a negatividade do trabalho nas representações sociais de adolescentes. **Psicologia**: reflexão e crítica, Porto Alegre, 2005, v. 18, n. 1, p.125-133.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 347-375.

POSTMAN, N. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: GRAPHIA, 2000.

PROCURADORES visitam lixão. **Folha da Região**, Araçatuba, p, 05, 25 maio 2001.

RAMOS, F. P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 19-54.

RIZZINI, I. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 376-406.

_____.; FONSECA, C. **As meninas e o universo do trabalho doméstico no Brasil aspectos históricos, culturais e tendências atuais**. Organização Internacional do Trabalho- 125

OIT, Escritório Regional para a América Latina e Caribe, Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil. 2002, 65p.

ROIO, M. Del. **Globalização e crise do Estado brasileiro**. Disponível em: <<http://globalization.sites.uol.com.br/globaliza.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2006.

ROSA, P. **Trabalho infantil**. Disponível em: <<http://www.net-uniao.com.br/~fabrao/mp/artigo/artgeral13.htm>> Acesso em: 19 ago. 2002.

SAMARA, E. de M. O que mudou na família brasileira?: da colônia à atualidade. **Psicol. USP**, São Paulo, v. 13, n. 2, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0103-65642002000200004&lng=pt&nrm=iso>>. Acesso em: 06 nov. 2006.

SANTOS, M. A. C. dos. Crianças e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006. p. 210-230.

SILVA, E. B. **Proteção ao trabalho do menor**. Direito do Trabalho Resumido, 2002, v.2. [On line] Disponível em http://www.ucg.br/site_docente/jur/edson/pdf/novo/unidade02.pdf. Acessado em 21/072004, 7p.

SILVEIRA, R. C. P.; ROBAZZI, M. L. C. C. (2003). Acidentes de trabalho entre crianças e adolescentes atendidos pelo setor público de saúde, Ribeirão Preto, **CIENCIA Y ENFERMERIA** v. 2., n. 11, p. 43-55.

SCHWARTZMAN, S. **Trabalho infantil no Brasil**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2001.

SCHWARTZMAN, S.; SCHWARTZMAN, F. F. **O trabalho infantil no Brasil**. Brasília: Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, 2004.

VASCONCELOS, M. S. **A difusão das idéias de Piaget no Brasil**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1989.

WADDINGTON, R. **Trabalho infantil apresenta queda no mundo, diz OIT**. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/mundo/interna/0,,OI990500-EI294,00.html>>. Acesso em: 04 mai. 2006.

ANEXOS

CATEGORIZAÇÃO DO CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS – CRIANÇAS

FAMÍLIA: Pessoas que moram com as crianças; crianças que moram com pai e mãe; crianças que moram só com a mãe; crianças que não moram com pai e mãe; sobre a casa; relacionamento com mãe, pai e padrasto; crianças com pai alcoólatra; ocupação do pai; ocupação da mãe; crianças com irmãos com até dezesseis anos; que trabalham ou já trabalharam; crianças que foram questionadas se passaram fome; crianças que migraram com os pais.

ESCOLA: crianças por série: crianças na série esperada; crianças com atraso escolar; motivos do atraso escolar; o que as crianças mais gostam na escola; questionamentos feitos com o objetivo; de avaliar os conteúdos assimilados na escola, sobre o hábito de ler fora da escola.

TRABALHO: crianças que já exerceram algum tipo de trabalho; crianças que estavam trabalhando na ocasião da entrevista; crianças que já trabalharam junto com a família; crianças filhos de famílias que vivem do lixo; quantidade e descrição das crianças trabalhadoras nos 10 tipos de atividades identificadas: catador de lixo no “lixão”, “bóia-fria”, catador de latinhas na rua, guardador de carros, babá, lavador de carros em lava-jato, ajudante de carroceiro, serviços gerais (“bicos”), programa de reciclagem – ACREPON, ajudante de podador de árvores; sobre o trabalho no “lixão”; sobre o trabalho de “bóia-fria”; sobre o trabalho de catador de latinhas na rua; sobre o trabalho de guardador de carros; sobre o trabalho no Lava-Jato; sobre o trabalho de ajudante de carroceiro; sobre serviços gerais (“bicos”); sobre o Programa de Reciclagem – ACREPON; sobre o trabalho de podador de árvores; quanto as crianças ganham trabalhando; destinação do dinheiro que as crianças; ganhavam trabalhando.

PETI: crianças que declararam que gostam e/ou acham importante o PETI; o que as crianças mais gostam no PETI; sobre brigas no PETI.

VISÃO DE MUNDO

EM RELAÇÃO À FAMÍLIA / DE ORIGEM E FUTURA: crianças que dizem ter uma família feliz; crianças que demonstram grande vontade de ajudar a família; quantidade de crianças que declararam querer ter uma família e ter filhos no futuro; crianças que declararam gostar da escola e/ou estudar; crianças que preferem só estudar e não trabalhar crianças que preferem estudar e trabalhar; crianças que preferem só trabalhar e não estudar; por que é importante estudar.

EM RELAÇÃO AO FUTURO PROFISSIONAL: o que vai ser quando crescer; sobre ser advogado; sobre ser cabeleireiro; sobre ser médico; sobre ser cantor; sobre ser professor.

EM RELAÇÃO AOS CONCEITOS DE JUSTIÇA, FUTURO, RESPONSABILIDADE E FELICIDADE: significado de justiça; significado de futuro; significado de responsabilidade.

EM RELAÇÃO AOS SENTIMENTOS PELA VIDA: crianças que declararam gostar da vida ou ser feliz; crianças que acham que quando crescerem a vida vai ser melhor que hoje.

EM RELAÇÃO AO USO DE DROGAS

EM RELAÇÃO À SEXUALIDADE

ITENS INVESTIGADOS NA PESQUISA SOCIO-ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS
--

- Idade da mãe
- Grau de instrução da mãe
- Profissão da mãe
- Ocupação atual da mãe
- Idade do pai
- Grau de instrução do pai
- Pais cursando escola?
- Profissão do pai
- Ocupação atual do pai
- Quantidade de filhos no PETI
- Tempo de moradia
- Quantidade de famílias no domicílio
- Quantidade de crianças de 0 a 6 anos no domicílio
- Quantidade de crianças de 7 a 15 anos no domicílio
- Quantidade de idosos acima de 60 anos no domicílio
- Total de membros no domicílio
- Renda mensal da mãe
- Renda mensal do pai
- Outras rendas
- Total de rendas
- Despesa mensal com aluguel
- Despesa mensal com casa própria
- Despesa mensal com alimentação
- Despesa mensal com água
- Despesa mensal com luz
- Despesa mensal com transporte
- Despesa mensal com medicamentos
- Despesa mensal com gás
- Outras despesas
- Total de despesas mensais
- Renda per capita

QUESTÕES FORMULADAS NAS ENTREVISTAS COM AS AUTORIDADES

Promotor da Vara da Infância e Juventude

P: Qual o seu nome, idade, profissão e formação?

P: Qual a sua opinião sobre o Conselho Tutelar, de forma geral em Araçatuba

P: Quando iniciou o seu mandato?

P: Como podem ser feitas as denúncias sobre trabalho infantil à promotoria? Através de que meios?

P: Como chegariam as denúncias sobre trabalho infantil e como seria o procedimento para encaminhar essas denúncias?

P: Já aconteceu aqui em Araçatuba, algum acidente semelhante?

P: Hoje existe algum programa em andamento, de iniciativa da promotoria em relação a trabalho infantil?

P: Durante a sua atuação na promotoria, em algum momento, você teve alguma experiência mais significativa com crianças trabalhadoras?

P: A idade das crianças, qual era?

P: Como foi a experiência com as crianças do lixão?

P: Qual a sua opinião pessoal sobre o trabalho infantil?

P: Hoje tem crianças a partir de oito anos catando bola em Araçatuba?

P: Antes dos quatorze com certeza?

P: Hoje essa atuação das crianças está permitida pelo Poder Judiciário ou está tolerado, como que é?

P: Existiria na sua opinião alguma possibilidade legal de diferenciar as atividades e mudar até o texto ou o conteúdo legal do ECA?

P: Eu não conheço esse projeto. Fale por favor rapidamente sobre ele.

P: É iniciativa de quem?

P: Você acha que em algumas situações, a lei e o poder público impedindo a criança de trabalhar pode, com isso, não estar ajudando essa criança?

P: Na lei existe um uma abertura para que a autoridade judiciária adapte essas questões?

P: Dentro de uma visão jurídica ou judiciária, existiria se o executivo estivesse disposto a pesquisar, uma forma de melhorar, adaptar, aperfeiçoar a lei?

P: Pela sua experiência, você acha que existe sintonia entre as entidades que trabalham com crianças aqui em Araçatuba? Como o COMDICA, o Conselho Tutelar, o CAICA, o PETI, o poder judiciário e outros. Você teria alguma sugestão em relação a isso?

P: Na sua opinião como os pobres, de maneira geral respondem às iniciativas assistencialistas do Estado. Você acredita na boa vontade popular?

P: Está valendo a pena a sua experiência com crianças carentes? Por que?

Conselho Tutelar

P: Qual o seu nome, idade, função e formação?

P: Qual a data de fundação do Conselho Tutelar de Araçatuba?

P: Qual a sua opinião sobre a estrutura do Conselho Tutelar, de forma geral, em Araçatuba?

P: Como é feito, hoje e ao longo do tempo, o processo de seleção dos conselheiros?

P: Quando iniciou o seu mandato?

P: Como podem ser feitas as denúncias? Através de que meios?

P: Como o Conselho encaminha os casos?

P: Hoje existe algum programa ou curso em andamento, desenvolvido pelo Conselho? Se houver, qual a faixa etária atingida?

P: Como o Conselho Tutelar de Araçatuba tem atuado nos casos de crianças que exercem trabalho precocemente ou algum tipo de trabalho degradante ou perigoso?

P: Quantos conselheiros tem em Araçatuba?

P: Você acha que é necessário mais Conselhos Tutelares em Araçatuba?

P: Durante a sua atuação no Conselho, em algum momento você teve alguma experiência mais significativa com crianças trabalhadoras?

P: Como foi a experiência do lixão?

P: Qual a sua opinião pessoal sobre o trabalho infantil?

P: Você acha que em algumas situações a lei e o poder público impedindo a criança de trabalhar pode com isso não estar ajudando essa criança?

P: Qual a sua opinião sobre o PETI, ele assiste e dá conta das necessidades de todas as crianças que trabalham em Araçatuba?

P: Você acha que ele dá conta da demanda de Araçatuba, de crianças trabalhadoras?

P: Pela sua experiência você acha que existe sintonia entre as entidades que trabalham com crianças, aqui em Araçatuba? Como o COMDICA, o Conselho Tutelar, o CAICA, o Poder

Judiciário e outros? Você teria alguma sugestão em relação a isso?

P: De forma geral você acredita que se existir vontade política do poder público municipal, estadual e federal mais voltada para a questão do sofrimento infantil e da questão social como um todo, a qualidade de vida das pessoas empobrecidas irá efetivamente melhorar?

P: Na sua opinião, como os pobres, de maneira geral, respondem às iniciativas assistencialistas do Estado. Você acredita na boa vontade popular?

P: Está valendo a pena a sua experiência com crianças carentes? Por que?

COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança

P: Qual o seu nome completo?

P: Qual a sua função?

P: A quanto tempo você atua?

P: É um cargo eleito?

P: Qual a sua formação?

P: Nesses oito anos, durante a sua atuação no conselho, em algum momento você teve alguma experiência mais significativa com crianças que exerciam trabalho precocemente ou algum tipo de trabalho degradante ou perigoso?

P: Como foi a experiência com essas crianças? A idade e o que aconteceu de significativo nesse seu contato?

P: Conte, se você se lembrar agora, nesse momento, de alguma experiência específica de alguma criança que você trabalhou, que você orientou a criança, a família. Algum trabalho que efetivamente você se lembre nesse momento.

P: Qual a sua posição pessoal em relação ao trabalho infantil?

P: Essa questão das determinações legais, você acha que em alguns momentos a lei e o poder público, impedindo a criança de trabalhar, pode não estar ajudando essa criança?

P: Então iniciativas como o PETI deveriam ser feitas com maior intensidade, com mais presença e com maior número de vagas? Você acredita desta forma? Que iniciativas como o PETI então poderiam realmente ajudar e seriam mais adequadas a proposta da lei?

P: Você acredita então que é insuficiente, em termos de números, a atuação do PETI? Poderia ter uma quantidade maior de vagas e isso seria mais adequado às necessidades da cidade?

P: Pela sua experiência, você acha que existe uma sintonia entre as entidades que trabalham com crianças aqui em Araçatuba? Como o CTDA que agora talvez seja extinto, o

COMDICA, o Conselho Tutelar, o CAICA, o PETI, o poder judiciário... Você acha que está existindo essa sintonia, ou você teria alguma sugestão para ser feita em relação a isso?

P: Sem analisar especificamente a política atual. De uma forma geral, você acredita que se existir vontade política do poder público municipal, estadual e federal, realmente uma atuação de vontade política mais voltada para a questão social, para a questão do sofrimento infantil, de forma geral a questão social, você acha que as coisas podem ser melhoradas? A política pode, a presença do poder público pode ajudar mais do que está acontecendo? De forma geral, no Brasil todo.

P: E como você vê o povo, a população carente, empobrecida? Qual a sua visão dessas pessoas, das crianças? São pessoas que se forem bem orientadas, que se forem valorizadas elas realmente têm uma postura de cidadania... de dignidade?

P: Para terminar. Valeu a pena essa experiência?

P: Muito obrigado pela sua colaboração. Vai ser muito importante todo esse seu depoimento.

PETI - Programa de Erradicação do trabalho Infantil

P: Com acontece o trabalho infantil na região de Araçatuba? Existem muitas crianças envolvidas e quais as atividades mais comuns?

P. Como foram ou estão sendo contatadas as crianças para participarem do PETI em Araçatuba?

P. Como é a estrutura funcional do PETI em Araçatuba?

P. Quais foram as maiores atividades encontradas até o momento para manter o PETI em andamento?

P. Quais as atividades desenvolvidas neste momento com as famílias?

P. Qual a sua opinião sobre a atuação, principalmente no que diz respeito ao trabalho infantil, do Conselho Tutelar em Araçatuba? Há necessidade de mais um Conselho?

P. Qual a sua opinião sobre trabalho infantil?

P. Você acha que em algumas situações, a lei e o poder público impedindo a criança de trabalhar pode com isso não estar ajudando essa criança?

P. Pela sua experiência, você acha que existe sintonia entre as entidades que trabalham com crianças aqui em Araçatuba? Como o COMDICA, o conselho tutelar, o CAICA, o Poder Judiciário e outros? Você teria alguma sugestão em relação a isso?

P. De forma geral, você acredita que se existir vontade política do poder público municipal, estadual e federal mais voltado para a questão do sofrimento infantil e da questão social como um todo, a qualidade de vida das pessoas irá, efetivamente melhorar?

P. Na sua opinião, como os pobres respondem às iniciativas assistenciais do Estado? Você acredita na boa vontade popular?

P. Está valendo a pena sua experiência com crianças carentes? Por que?